



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Setor De Suprimentos Da Secretaria Municipal De Acao Social

JUSTIFICATIVA

Nº do Processo: 3516200.410.00021902/2025-73

Interessado: SECRETARIA DE AÇÃO

Assunto: INEXIBILIDADE PAGAMENTO DE SUBVENÇÃO PARA ESCOLA DE APRENDIZAGEM E CIDADANIA DE FRANCA

JUSTIFICATIVA SOBRE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Trata-se de processo de inexigibilidade de chamamento público, considerando que os recursos foram destinados à OSC Escola de Aprendizagem e Cidadania de Franca, provenientes de Subvenção Municipal, autorizado por meio de Lei Municipal.

O recurso a ser destinado no valor de R\$ 715.803,93 (setecentos e quinze mil, oitocentos e três reais e noventa e três centavos), objetiva a execução dos Programas Primeira Etapa e Jovem Aprendiz.

Pela Escola de Aprendizagem e Cidadania de Franca fora apresentado Plano de Trabalho e todos os documentos exigidos pela Lei 13.019/2014, para a comprovação de sua habilitação jurídica, econômico-financeira e regularidade fiscal.

O procedimento seguirá todos trâmites da Lei, no que tange a celebração, execução e prestação de contas.

A Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014, em seu artigo 31, inciso II, refere-se à possibilidade de inexigibilidade do chamamento público, estabelecendo:

“Art.31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

I- o objeto da parceria constituir incumbência prevista em acordo, ato ou compromisso internacional, no qual sejam indicadas as instituições que utilizarão os recursos;

II- a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art.26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.”

Por sua vez o inciso I do §3º do art.12 da Lei 4320, dispõe sobre a definição de subvenção social:

“§3º Consideram-se subvenções, para os efeitos desta lei, as transferências destinadas a cobrir despesas de custeio das entidades beneficiadas, distinguindo-se como subvenções sociais, as que se destinem a instituições públicas ou privadas de caráter assistencial ou cultural, sem finalidade lucrativa;(...)”

Entendendo conjuntamente os dois artigos compreende-se a possibilidade de parceria com organização da sociedade civil, autorizada em lei, inclusive quando tratar de subvenção social, ou seja, àquela que se destina a instituições públicas ou privadas de caráter assistencial, educacional, ou cultural, sem finalidade lucrativa para a cobertura de despesas de investimento.

Ainda, deve ser considerado o artigo 26 da Lei Complementar nº 101, que dispõe:

“A destinação de recursos para, direta ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas ou défits de pessoas jurídicas deverá ser autorizada por lei específica, atender às condições estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias e estar prevista no orçamento ou em seus créditos adicionais.

§1º O disposto no caput aplica-se a toda a administração indireta, inclusive fundações públicas e empresas estatais, exceto no exercício de suas atribuições precípua, as instituições financeiras e o Banco Central do Brasil.

§2º Compreende-se incluída a concessão de empréstimos, financiamentos e refinanciamentos, inclusive as respectivas prorrogações e a composição de dívidas, a concessão de subvenção e a participação em constituição ou aumento de capita.”

Assim, para que a parceria acima mencionada seja possível, deverá haver lei específica e autorizadora, atender às condições estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias e estar prevista no orçamento ou em créditos adicionais.

Verifica-se que o presente processo se enquadra na inviabilidade de competição, por conseguinte de chamamento, uma vez que, muito embora houve possibilidade de competição, passa a ser inexigível na medida em que o recurso foi destinado especificamente à Escola de Aprendizagem e Cidadania de Franca, por meio de recursos próprios.

Considera-se ainda, que conforme citado no artigo 26 da Lei Complementar nº 101, foi autorizado o repasse, através da Lei Municipal pelo Poder Executivo para conceder os recursos financeiros à OSC, cuja parceria será formalizada por meio de Termo de Fomento.

A exposição acima permite nitidamente à conclusão pela inexigibilidade de chamamento uma vez que a OSC foi escolhida por destinação e autorizado por Lei municipal, havendo assim legitimidade para o repasse à OSC que por conseguinte, atendeu a todos os requisitos exigidos para formalização da parceria.

Por todo o exposto, pode-se verificar o cumprimento às exigências legais quanto à inexigibilidade de chamamento público.

Franca, na data da assinatura digital.

Óiter Cassiano Marques



Documento assinado eletronicamente por **Óiter Cassiano Marques, Secretária De Ação Social**, em 02/04/2026, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/franca/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0304304** e o código CRC **79A73AFD**.



EDITAIS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 9.786, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo a outorgar, mediante prévia licitação, a concessão do Sistema de Estacionamento Rotativo Remunerado – Área Azul, sua regulamentação operacional, do Programa Primeira Etapa e Programa Jovem Aprendiz e dá outras providências.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA, a seguinte LEI:

DO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO REMUNERADO PARA VEÍCULOS

Art. 1º O Sistema de Estacionamento Rotativo Remunerado para Veículos nas vias e logradouros públicos no Município de Franca, assim denominado de Área Azul, será operacionalizado segundo as regras estabelecidas nesta Lei.

Parágrafo único. O de Estacionamento Rotativo Remunerado para Veículos, denominado de “Área Azul” consiste na utilização onerosa de vagas para o estacionamento de veículos nas vias e logradouros públicos, mediante o pagamento de tarifa.

Art. 2º As áreas que forem objeto de utilização onerosa possuirão sinalização viária específica, nos termos da Lei Federal nº 9.503, e 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro e serão delimitadas pela Administração Pública Municipal.

Art. 3º Nas áreas delimitadas como “Área Azul”, o Sistema de Estacionamento Rotativo Remunerado para Veículos se dará nos dias e horários especificados nas respectivas placas de sinalização viária, conforme estabelecido na Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º A fixação nas placas de sinalização viária observará preferencialmente os seguintes dias e horários:

- I - de segunda a sexta-feira das 09h00 às 18h00;
- II - sábados das 09h00 às 13h00;
- III - domingos e feriados: não haverá cobrança.

§ 1º Em datas de eventos especiais, os honorários de cobranças poderão ser alterados.

§ 2º As cargas e descargas estão isentas das tarifas do Sistema de Estacionamento Rotativo Remunerado para Veículos, desde que o serviço seja realizado dentro do prazo estabelecidos pelas placas de sinalização viária.

Art. 5º Na área abrangida pelo Sistema de Estacionamento Rotativo Remunerado, o automóvel de aluguel (táxi ou transporte individual de passageiros por aplicativo) poderá estacionar independentemente de qualquer pagamento por até 10 (dez) minutos para receber, deixar ou aguardar passageiro.

Art. 6º O período máximo de estacionamento contínuo será de 2 (duas) horas, podendo ser prorrogado, desde que adquirido novo cartão de estacionamento.

Art. 7º Será considerado como estacionamento em desacordo com a regulamentação, sujeitando-se o usuário às penalidades previstas na legislação de trânsito em vigor:

- I - estacionar o veículo sem o pagamento da tarifa correspondente;
- II - estacionar o veículo nas áreas regulamentadas sem a apresentação do comprovante de pagamento correspondente ao tempo de estacionamento.
- III - utilizar o comprovante de pagamento de forma incorreta contrariando as instruções nele inseridas;
- IV - exceder o período de estacionamento contínuo estabelecido no parágrafo único do art. 3º;
- V - trocar o comprovante de pagamento, na mesma vaga, depois de expirado o tempo previsto no parágrafo único do art. 3º;
- VI - estacionar em local demarcado por faixas amarelas ou fora do espaço delimitado para a vaga, quando houver.
- VII - estacionar motocicletas, motonetas e afins fora dos locais destinados ao Estacionamento Rotativo Remunerado.

§ 1º A colocação do cartão de estacionamento deverá ser efetivada pelo usuário em até 10 (dez) minutos após estacionamento do veículo na vaga, devendo o motorista manter o pisca-alerta do veículo ligado durante este período.

§ 2º O usuário que estacionar em desacordo com as normas do Sistema de Estacionamento Rotativo Remunerado receberá um Aviso de Advertência contendo o tempo para regularização do pagamento, que será de 10 (dez) minutos.

§ 3º Findo o prazo para regularização do pagamento, o usuário ficará sujeito à autuação da infração segundo as normas do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 4º Será considerado como não recolhido ou paga a tarifa, quando o usuário impedir, ou por qualquer meio, dificultar a visualização do comprovante durante o período abrangido pelo comprovante.

Art. 8º Caso o Sistema de Estacionamento Rotativo Remunerado para Veículos seja operacionalizado de forma digital, a fiscalização das hipóteses prevista no Art. 7º. se dará pelo respectivo aplicativo, estando dispensada a apresentação física do comprovante de pagamento.

Art. 9º A Administração Municipal poderá criar, dentro da “Área Azul” espaços destinados ao estacionamento de motocicletas, motonetas e afins, com isenção de tarifa.

Art. 10. A permanência do condutor ou de passageiro no interior do veículo não desobriga o uso do comprovante de pagamento de estacionamento.

Art. 11. Estão isentos do pagamento do preço público ou da tarifa de estacionamento na área delimitada pelo Sistema de Estacionamento Rotativo Remunerado:

- I - veículos oficiais da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, bem como de suas autarquias e fundações de direito público, desde que no desempenho de suas funções e identificados oficialmente;
- II - veículos estacionados nas vagas destinadas exclusiva e respectivamente a idosos, pessoas com deficiências e gestantes, desde que devidamente identificados, com permanência máxima de duas horas;
- III - veículos de transporte de individual passageiros, táxis, mototáxis, transporte individual de passageiros por aplicativo quando estacionados nos seus respectivos pontos de paradas devidamente sinalizados, bem como nas hipóteses e prazo e/ou nas situações e no prazo do art. 5º;
- IV - Cargas e descargas realizadas no período estabelecido pelas placas de sinalização viária;
- V - veículos de transporte coletivo (ônibus e similares), quando estacionados nos seus respectivos pontos de parada devidamente sinalizados;
- VI - as motocicletas estacionadas na “Área Azul” fora dos locais permitidos;
- VII - os veículos que apresentarem falhas mecânicas que impeçam a sua remoção, pelo lapso de tempo máximo de 2 (duas) horas contadas da constatação da falha mecânica.

Parágrafo único. Caberá à Administração Municipal fornecer o cartão de identificação para os usuários idosos, pessoas com deficiências e gestantes.

DA CONCESSÃO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO REMUNERADO PARA VEÍCULOS

Art. 12. Fica o Poder Executivo do Município de Franca autorizado a outorgar a concessão para operação e exploração do serviço operacionalizado pelo Sistema de Estacionamento Rotativo Remunerado para Veículos nas vias e logradouros públicos no Município de Franca, assim denominado de Área Azul.

Art. 13. A concessão dos serviços será precedida de licitação pública, que fixará os critérios para a escolha que melhor atenda ao interesse público.

Art. 14. A concessão do serviço operacionalizado pelo Sistema de Estacionamento Rotativo Remunerado para Veículos sujeitar-se-á à fiscalização do Poder Concedente e pressupõe a prestação de serviço adequado.

Parágrafo único. Serviço adequado é o que satisfaz as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas.

Art. 15. A remuneração da concessionária será custeada pela arrecadação de tarifas pagas pelos usuários (tarifa pública), e por outras fontes indicadas no edital de licitação e contrato de concessão.

§ 1º A tarifa pública do Sistema de Estacionamento Rotativo Remunerado para Veículos será fixada através de Decreto expedido

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Franca

Lei Complementar Nº 233 de 20/12/13

Decreto Nº 10.115, de 12/03/14

Produzido pela Assessoria de Comunicação Social | Gabinete do Prefeito

Andressa Neves de Oliveira Garcia - Departamento Municipal de Governo

Keila Alves P. Fradique - Jornalista Responsável /MTB – 46.013 e Chefe do Setor de Imprensa Social

Bruno do Carmo Marques - Setor de Comunicação Oficial

José Antônio de Almeida Turqueti - Redator

José Comparini - Fotógrafo

Publicações

E-mail: diariooficial@franca.sp.gov.br

Tel. (16) 3711-9088

Rua Frederico Moura, 1517 - Cidade Nova - Franca/SP

www.franca.sp.gov.br/diariooficial

Apoio à imprensa: imprensa@franca.sp.gov.br

Tel. (16) 3711-9130

Poder Executivo

Alexandre Augusto Ferreira - Prefeito

Everton de Paula - Vice-Prefeito

Cynthia Milhim Ferreira - Presidente do Fundo Social e Solidariedade

Fernando Luiz Baldochi - Chefe de Gabinete

Petersson Alves Facioli - Secretário de Administração e Recursos Humanos

Óter Cassiano Marques - Secretário de Ação Social

Lucimara de O. C. Prado - Secretária de Inovação e Desenvolvimento

Márcia de C. Gatti - Secretária de Educação

Roberto Jorge Saad - Secretário de Esporte e Cultura

Raquel Regina Pereira - Secretária de Finanças

Luiz Henrique Spirlandelli - Secretário de Infraestrutura

Nicola Rossano Costa - Secretário de Meio Ambiente

Eduardo A. Campanaro - Procurador Geral do Município

Waléria Souza de Mascarenhas - Secretária de Saúde

Oswaldo de Oliveira Júnior - Secretário de Segurança

Hugo C. Chereguini Filho - Presidente da EMDEF

Poder Legislativo Mesa Diretora

Fransérgio Garcia - Presidente

Marcelo Tidy - Vice-Presidente

Andrea Silva - 1ª Secretária

Zezinho Cabeleireiro - 2º Secretário

MUNICIPIO
DE
FRANCA:479
7076900010
4

Digitally signed
by MUNICIPIO DE
FRANCA:4797076
9000104
Date: 2026.02.20
16:58:02 -03'00'

pelo Poder Executivo.

§ 2º O Decreto expedido pelo Poder Executivo fixará tarifa específica para as caçambas coletoras de entulhos pela utilização de vagas do Sistema de Estacionamento Rotativo Remunerado para Veículos

Art. 16. Incumbe ao poder concedente, sem prejuízo de outras obrigações definidas em edital e contrato de concessão:

- I - regulamentar o serviço concedido e fiscalizar permanentemente a sua prestação;
- II - aplicar as penalidades regulamentares e contratuais;
- III - intervir na prestação do serviço, nos casos e condições previstos em lei;
- IV - extinguir a concessão, nos casos previstos nesta Lei e na forma prevista no contrato;
- V - homologar reajustes e proceder à revisão das tarifas na forma desta Lei, das normas pertinentes e do contrato;
- VI - cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares do serviço e as cláusulas contratuais da concessão;
- VII - zelar pela boa qualidade do serviço, receber, apurar e solucionar queixas e reclamações dos usuários, que serão cientificados, em até trinta dias, das providências tomadas;
- VIII - declarar de utilidade pública os bens necessários à execução do serviço ou obra pública, promovendo as desapropriações, diretamente ou mediante outorga de poderes à concessionária, caso em que será desta a responsabilidade pelas indenizações cabíveis;
- IX - declarar de necessidade ou utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa, os bens necessários à execução de serviço ou obra pública, promovendo-a diretamente ou mediante outorga de poderes à concessionária, caso em que será desta a responsabilidade pelas indenizações cabíveis;
- X - estimular o aumento da qualidade, produtividade, preservação do meio-ambiente e conservação;
- XI - incentivar a competitividade; e
- XII - estimular a formação de associações de usuários para defesa de interesses relativos ao serviço.

Art. 17. Incumbe à Concessionária, sem prejuízo de outras obrigações definidas em edital e contrato de concessão:

- I - prestar serviço adequado, na forma prevista nesta Lei, nas normas técnicas aplicáveis e no contrato;
- II - manter em dia o inventário e o registro dos bens vinculados à concessão;
- III - prestar contas da gestão do serviço ao poder concedente e aos usuários, nos termos definidos no contrato;
- IV - cumprir e fazer cumprir as normas do serviço e as cláusulas contratuais da concessão;
- V - permitir aos encarregados da fiscalização livre acesso, em qualquer época, às obras, aos equipamentos e às instalações integrantes do serviço, bem como a seus registros contábeis;
- VI - promover as desapropriações e constituir servidões autorizadas pelo poder concedente, conforme previsto no edital e no contrato;
- VII - zelar pela integridade dos bens vinculados à prestação do serviço, bem como segurá-los adequadamente; e
- VIII - captar, aplicar e gerir os recursos financeiros necessários à prestação do serviço.

Parágrafo único. As contratações, inclusive de mão-de-obra, feitas pela concessionária serão regidas pelas disposições de direito privado e pela legislação trabalhista, não se estabelecendo qualquer relação entre os terceiros contratados pela concessionária e o poder concedente.

Art. 18. São direitos e obrigações dos usuários, sem prejuízo daquelas definidas em edital e contrato de concessão:

- I - receber serviço adequado;
- II - receber do poder concedente e da concessionária informações para a defesa de interesses individuais ou coletivos;
- III - obter e utilizar o serviço com observância das normas emanadas do poder concedente;
- IV - levar ao conhecimento do poder concedente e da concessionária as irregularidades de que tenham conhecimento, referentes ao serviço prestado;
- V - comunicar às autoridades competentes os atos ilícitos praticados pela concessionária ou qualquer de seus empregados ou prepostos; e
- VI - contribuir para a permanência das boas condições dos bens públicos, através dos quais lhes são prestados os serviços.

Art. 19. O edital de licitação obedecerá, no que couber, aos critérios e normas gerais da legislação pertinente, e indicará pelo menos:

- I - o objeto, metas e prazo da concessão;
- II - a descrição das condições necessárias à prestação adequada do serviço;
- III - os prazos para recebimento das propostas, julgamento da licitação e assinatura do contrato;
- IV - prazo, local e horário em que serão fornecidos, aos interessados, os dados, estudos e projetos necessários à elaboração dos orçamentos e apresentação das propostas;
- V - os critérios e a relação dos documentos exigidos para a aferição da capacidade técnica, da idoneidade financeira e da regularidade jurídica e fiscal;
- VI - as possíveis fontes de receitas alternativas, complementares ou acessórias, bem como as provenientes de projetos associados;
- VII - os direitos e obrigações do poder concedente e da concessionária em relação a alterações e expansões a serem realizadas no futuro, para garantir a continuidade da prestação do serviço;
- VIII - os critérios de reajuste e revisão da tarifa;
- IX - os critérios, indicadores, fórmulas e parâmetros a serem utilizados no julgamento técnico e econômico-financeiro da proposta;
- X - a indicação dos bens reversíveis;
- XI - as características dos bens reversíveis e as condições em que estes serão postos à disposição, nos casos em que houver sido extinta a concessão anterior;
- XII - a expressa indicação do responsável pelo ônus das desapropriações necessárias à execução do serviço ou da obra pública, ou para a instituição de servidão administrativa;

XIII - as condições de liderança da empresa responsável, na hipótese em que for permitida a participação de empresas em consórcio;
XIV - a minuta do respectivo contrato, que conterá as cláusulas essenciais referidas no art. 23 da Lei Federal 8.987/95.

Art. 20. A concessão do Sistema de Estacionamento Rotativo Remunerado para Veículos no Município de Franca será extinta pelos seguintes motivos:

- I - advento do término contratual;
- II - encampação;
- III - caducidade;
- IV - rescisão do contrato administrativo;
- V - anulação; e
- VI - falência ou extinção da concessionária, assim como o falecimento ou incapacidade do titular ou responsáveis, no caso de empresa individual.

§ 1º Extinta a concessão, retornam ao poder concedente todos os bens reversíveis, direitos e privilégios transferidos ao concessionário, conforme previsto no edital e estabelecido no contrato.

§ 2º Extinta a concessão haverá a imediata assunção do serviço pelo poder concedente, procedendo-se aos levantamentos, avaliações e liquidações necessários.

§ 3º A assunção do serviço autoriza o poder concedente a ocupar as instalações e utilizar os bens e equipamentos vinculados à prestação dos serviços.

§ 4º Nos casos previstos nos incisos I e II deste artigo, o poder concedente, antecipando-se à extinção da concessão, procederá aos levantamentos e avaliações necessários à determinação dos montantes da indenização que será devida à concessionária.

Art. 21. Aos contratos autorizados por esta Lei aplica-se, no que couber, as regras e disposições constantes na Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 e na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DESMOBILIZAÇÃO DA PERMISSÃO REGULADA PELA LEI MUNICIPAL 6.135, DE 05 DE MARÇO DE 2004

Art. 22. A desmobilização da permissão para exploração e administração dos serviços de "Área Azul", outorgada pela Lei 6.135, de 05 de março de 2004, que vinculou as receitas auferidas pelo Sistema de Estacionamento Rotativo Remunerado para Veículos às finalidades estatutárias da organização da sociedade civil vencedora do certame, se dará mediante as seguintes diretrizes:

- I - outorga de nova concessão, mediante licitação, para operação e exploração do serviço operacionalizado pelo Sistema de Estacionamento Rotativo Remunerado para Veículos nas vias e logradouros públicos no Município de Franca;
- II - criação de um período de transição para garantir a continuidade dos serviços públicos de "Área Azul";
- III - segregação das receitas provenientes da "Área Azul" dos outros serviços de interesse público prestados pela organização da sociedade civil ESAC - Escola de Aprendizagem e Cidadania de Franca;
- IV - celebração de parceria com a organização da sociedade civil ESAC - Escola de Aprendizagem e Cidadania de Franca para o fomento da formação de jovens em situação de vulnerabilidade social, mediante sua preparação para o mercado de trabalho.

Art. 23. Para garantir a continuidade dos serviços públicos de "Área Azul", fixa-se um período de desmobilização da relação jurídica disciplinada pela Lei Municipal n. 6.135, de 05 de março de 2004, no qual, a organização da sociedade civil ESAC - Escola de Aprendizagem e Cidadania de Franca irá manter a operacionalização dos serviços do Sistema de Estacionamento Rotativo Remunerado para Veículos até a concessionária vencedora da licitação assumi-los, entretanto, deverá observar as seguintes regras e condições:

- I - seguir o Termo de Desmobilização e seu respectivo Plano de Trabalho, o qual integra o ANEXO I desta lei e faz parte indissociável desta lei;
- II - depositar as receitas em conta corrente específica para a "Área Azul";
- III - utilização das receitas provenientes da "Área Azul" exclusivamente para o pagamento de salários, rescisões de contrato de trabalho e seus respectivos encargos e sistemas de operacionalização, com vedação expressa quanto à utilização dos recursos nas finalidades em atividades diversas da autorizada nesta Lei ou Plano de Trabalho;
- IV - prestar contas dos valores administrados.

§ 1º O Plano de Trabalho contido no inciso I, do caput deste artigo, está aprovado pela Secretaria Municipal de Segurança, cuja execução será monitorada por Comissão Especial a ser designada para tanto, cabendo no curso do período de transição:

- I - a realização de ajustes no Plano de Trabalho, se necessário;
- II - adequação dos custos em caso de déficit operacional;
- III - devolução de saldo no caso de superávit operacional, que poderá ser antecipada ou ao final do período de transição.

§ 2º O interesse público e recíproco para a continuidade temporária da relação jurídica disciplinada pela Lei Municipal n. 6.135, de 05 de março de 2004, se constitui na cooperação mútua para a não interrupção do serviço de "Área Azul, que é de caráter continuado.

DO PROGRAMA PRIMEIRA ETAPA E PROGRAMA JOVEM APRENDIZ

Art. 24. Fica autorizada, nos termos do art. 31, inciso II, da Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, a celebração de parceria com a ESAC - Escola de Aprendizagem e Cidadania de Franca para execução do Programa Primeira Etapa e Programa Jovem Aprendiz objetivando o fomento da formação de jovens em situação de vulnerabilidade preparando-os para o mercado de trabalho, por um período de 12 meses, a ser iniciado no exercício de 2026, conforme Plano de Trabalho que integra o ANEXO II desta lei e faz parte indissociável dela, devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Ação Social.

Art. 25. Fica autorizado o repasse no valor total de R\$ 896.528,52 (oitocentos e noventa e seis mil quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos) que será repassado em parcelas em conformidade com o cronograma de desembolso constante do plano de trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil e aprovado pela Secretaria Municipal de Ação Social.

Art. 26. O prazo para aplicação dos recursos transferidos em conformidade com o artigo 24, é de até 31 de dezembro de 2026 sendo que até o dia 31 de janeiro de 2027, a organização da sociedade civil sem fins lucrativos deverá prestar contas perante o Departamento de Gestão de Prestação de Contas do Terceiro Setor e Convênios da Secretaria Municipal de Finanças.

§ 1º A prestação de contas referida neste artigo se dará mediante apresentação de toda a documentação exigida nas instruções e resoluções vigentes expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

§ 2º A Secretaria Municipal de Finanças poderá requerer, a qualquer momento, a apresentação de prestações de contas parciais e periódicas.

Art. 27. São condições para que a instituição receba os recursos da parceria:

- I - estar em dia com a prestação de contas de recursos anteriormente recebidos do Município de Franca;
- II - estar com a diretoria devidamente constituída, empossada e em atividade;
- III - estar em dia com as contribuições para com a Previdência Social e para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- IV - apresentar os documentos solicitados pela concedente para liberação do recurso.

Parágrafo único. A organização da sociedade civil deverá manter atualizada toda a documentação relativa às exigências estabelecidas neste artigo.

Art. 28. Celebrado o Termo de Fomento, a liberação dos recursos financeiros, pelo órgão responsável pelas finanças municipais, fica vinculada às exigências da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Comunicado SDG nº 010/2017, de 17 de março de 2017, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e encaminhamento de requerimento da organização da sociedade civil beneficiária.

§ 1º A Secretaria Municipal de Ação Social, fará análise e avaliação permanente do cumprimento do Plano de Trabalho aprovado, da atividade geral da organização da sociedade civil, da validade e documentação exigida e da aplicação dos recursos.

§ 2º A Secretaria Municipal de Ação Social poderá, a qualquer tempo, garantido o contraditório e a ampla defesa, e mediante decisão fundamentada de seus membros, determinar o bloqueio, a suspensão ou o cancelamento da parceria.

§ 3º Para fins de interpretação do parágrafo anterior entende-se por:

- I - bloqueio: a determinação para que a transferência financeira não seja efetivada enquanto determinada situação não for regularizada, ficando, todavia, acumulada para pagamento posterior.
- II - suspensão: a determinação para que a transferência financeira não seja efetivada enquanto determinada situação não for regularizada, perdendo, a instituição, o direito à percepção da transferência financeira relativo ao período de suspensão.
- III - cancelamento: a determinação para que a transferência financeira não seja efetivada a partir da constatação de determinada situação irregular.

§ 4º A metodologia e critérios de análise para a avaliação das ações da organização da sociedade civil, bem como o cumprimento do Plano de Trabalho, devem observar o disposto na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, como também:

- I - o acesso e não discriminação dos usuários, assegurando o caráter público do atendimento, vedando-se qualquer comprovação vexatória da necessidade ou de relações de privatização do interesse público;
- II - o acesso a benefícios e serviços de qualidade;
- III - o respeito à dignidade, autonomia, privacidade e convivência familiar, comunitária e social do cidadão;
- IV - a participação da população no controle das ações em todos os níveis.

§ 5º O apoio e acompanhamento técnico para análise e avaliação do cumprimento do Plano de Trabalho são de responsabilidade da Secretaria Municipal de Ação Social.

Art. 29. Fica o Poder Executivo autorizado, através da Secretaria Municipal de Finanças, observadas as disposições da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964 e da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, a proceder a alterações no Orçamento de 2026, mediante abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 896.528,52 (oitocentos e noventa e seis mil, quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos) na seguinte classificação:

020601 SECRETARIA MUN. DE AÇÃO SOCIAL
142442030 GESTÃO DE OUTROS SERVIÇOS DA AÇÃO SOCIAL
3213 Subvenções e Auxílios ao Terceiro Setor - Serv. de Ação Social
Fonte: 01 – Recursos Próprios do Tesouro Municipal
33504300 Subvenções Sociais

Parágrafo único. A suplementação prevista neste artigo se dará através de anulações de recursos em programas da Unidade Administrativa 020600 Secretaria Municipal de Ação Social, vinculados à categoria 33503900 – transferências à entidades sem fins lucrativos - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, fonte 01 - recursos próprios do tesouro municipal, ou ainda, mediante

utilização de excesso de arrecadação ou superávit financeiro verificado no exercício anterior.

Art. 30. A transferência prevista no art. 25 desta Lei, inclusive critérios de apoio à entidade, metas de atendimento e respectivo valor, observando o art. 26 da Lei Federal Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, fica incluída no “Demonstrativo das Entidades do Terceiro Setor”, da Lei Orçamentária, e no “Demonstrativo das Entidades do Terceiro Setor”, da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 31. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 21 de fevereiro de 2026.
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

ANEXO I

**PLANO DE TRABALHO
PARA
DESMOBILIZAÇÃO DO SERVIÇO
REGULADO PELA
LEI MUNICIPAL N. 6.135, DE 05 DE
MARÇO DE 2004
PRESTADO PELA ESCOLA DE
APRENDIZAGEM E CIDADANIA DE
FRANCA – ESAC**

**PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO DE DESARTICULAÇÃO DO SISTEMA ATUAL DO
ESTACIONAMENTO ROTATIVO “ÁREA AZUL” DA CIDADE DE FRANCA/SP**

I - IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Nome: ÁREA AZUL – ESTACIONAMENTO ROTATIVO

Endereço: Avenida Champagnat, 1808, Centro, Franca/SP, CEP. 14.400-320.

Contatos: (16) 3403-9071 / (16) 99154-6018

E-mail: aprendizagem.esac@hotmail.com

II - IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Entidade: ESCOLA DE APRENDIZAGEM E CIDADANIA DE FRANCA - ESAC

CNPJ: 49.219.660/0001-57

Endereço: Avenida Champagnat, 1808 - Centro

Cidade: Franca **UF:** SP **CEP:** 14.400-320 **Telefone:** (16) 3403-9071 / (16) 99154-6018

E-mail: aprendizagem.esac@hotmail.com

Possui CEBAS: Sim (X) Não ()

III - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL:

Nome: Bruno da Silva Oliveira CPF: 228.510.358-19

Carteira de Identidade/Órgão Expedidor: 40.443.174-9 Cargo: Diretor Função: Presidente

Qualificação completa: brasileiro, natural de Franca/SP, casado, advogado.

Endereço residencial: Rua Ouvidor Freire, 2288 – Apto. 1003, Franca/SP – CEP: 14.400-630

Telefone: (16) 99334-2740

Período de mandato da diretoria: de 01/01/2024 a 31/12/2025

IV – ÁREA AZUL

A Esac – Escola de Aprendizagem e Cidadania de Franca – exerce, há quase cinquenta anos, a administração da Área Azul em nosso município, destinando integralmente toda a receita proveniente desse serviço ao custeio de suas atividades socioeducativas voltadas a adolescentes em situação de vulnerabilidade social. Ao longo de sua trajetória, a instituição tem desempenhado papel fundamental na formação, capacitação e inserção desses jovens no mercado de trabalho, contribuindo para a construção de trajetórias de autonomia e cidadania.

Em atendimento às decisões mais recentes do Tribunal de Contas do Estado, que suspendeu editais licitatórios em que entidades sem fins lucrativos promovam a administração dos estacionamentos rotativos¹, a ESAC deixará de exercer a administração da Área Azul na cidade de Franca/SP. Todavia, considerando que a Área Azul conta com quadro funcional ativo, com 40 colaboradores, torna-se imprescindível o estabelecimento de um período de transição e descontinuação da gestão, com o objetivo de garantir a integral quitação das obrigações trabalhistas decorrentes dos contratos em vigor.

Cumprе salientar que os atuais funcionários da Área Azul integram o público em situação de vulnerabilidade econômica de nosso município, sendo, em sua maioria, pessoas de extrema carência que encontram nesse vínculo laboral sua principal ou única fonte de renda, responsável pela subsistência de suas famílias. Diante desse contexto, mostra-se indispensável a manutenção da administração pela ESAC pelo período de doze meses, tempo necessário para a constituição dos recursos financeiros que viabilizarão o encerramento regular das atividades, em conformidade com as normas legais e trabalhistas, preservando-se, assim, os direitos dos colaboradores e o histórico de

seriedade e compromisso que sempre caracterizou a atuação da instituição.

Assim, durante o período de transição, toda a receita auferida pela administração da Área Azul será destinada exclusivamente à cobertura das despesas inerentes à continuidade do serviço,

¹ TC 001655.989.25-9 – EMENTA: CAUTELAR EM PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO. CHAMAMENTO PÚBLICO. ACORDO DE COOPERAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) PARA ADMINISTRAÇÃO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO DENOMINADO ÁREA AZUL. INCOMPATIBILIDADE DA PARCERIA COM O OBJETO PRETENDIDO, ATIVIDADE TÍPICAMENTE EMPRESARIAL. FINALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO E RECIPROCIDADE, PREVISTAS NA LEI Nº 13.019/14, NÃO CARACTERIZADAS. ANULAÇÃO. PROCEDENTE.

compreendendo o pagamento de aluguel do ponto de apoio utilizado pelos agentes, despesas com consumo de água e energia elétrica, manutenção do sistema informatizado da Área Azul, fornecimento de lanche diário aos colaboradores, bem como salários, benefícios e gratificações. Os valores eventualmente remanescentes serão depositados em conta bancária específica e exclusiva, criada com a finalidade única de constituir o fundo destinado ao pagamento das verbas rescisórias e demais direitos trabalhistas ao término do prazo estabelecido.

Dessa forma, o presente plano de trabalho tem por finalidade assegurar uma transição responsável, transparente e juridicamente adequada, garantindo o encerramento das atividades da ESAC junto à administração do estacionamento rotativo – “Área Azul” de forma regular e humanitária, sem que haja qualquer prejuízo aos funcionários que, por anos, contribuíram de maneira dedicada e essencial para o bom funcionamento do serviço essencial e para o cumprimento da missão social desta entidade.

Assim, a operacionalização do estacionamento rotativo administrado pela ESAC continuará por tempo determinado de 6 (seis) a 12 (doze) meses, de forma seja garantida a essencialidade da mobilidade urbana, garantindo a equidade e fluidez do trânsito no maior polo comercial da cidade, tempo que será contado partir da aprovação do plano de trabalho que envolve o programa Primeira Etapa e Jovem Aprendiz.

Neste sentido, para operacionalização do sistema atual serão obedecidas todas as diretrizes previstas nas leis municipais e federais que regem o estacionamento rotativo, quais sejam, leis nº 6135/2004 e Código de Trânsito brasileiro, e estarão melhor especificadas no Anexo I, presente neste.

V – METAS, ATIVIDADES, FORMAS VERIFICAÇÃO E METODOLOGIA

META	DESCRIÇÃO DA META	INÍCIO	TÉRMINO	CUSTO TOTAL
META 1	Administração da Área Azul durante fase de transição para o encerramento das atividades sob gestão da ESAC.	MÊS 01	MÊS 12	R\$2.006.022,10
TOTAL		MÊS 01	MÊS 12	R\$2.006.022,10

META	ETAPA	ETAPA	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	CUSTO TOTAL
META 1				CUSTO TOTAL DAS ETAPAS			R\$2.006.022,10
META 1	1	META 1 - ETAPA 1	ETAPA 1	Gestão e continuidade operacional da Área Azul durante o período de transição.	MÊS 01	MÊS 12	R\$1.184.162,10

ATIVIDADES							
<ul style="list-style-type: none"> Manutenção da equipe de agentes – salários, benefícios e gratificações; 							
FORMAS DE VERIFICAÇÃO							
<ul style="list-style-type: none"> Notas Fiscais; Portal das Parcerias; Prestação de contas; Hollertih (Folhas de Pagamento); Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho; Acesso personalizado ao sistema de controle da administração do estacionamento rotativo (Smart Parking); Verificação “in loco”, no funcionamento diário do sistema de cobrança do estacionamento rotativo. 							

METODOLOGIA							
<p>A ESAC será responsável pela administração direta e integral da Área Azul, assegurando a continuidade plena dos serviços à população e o cumprimento das obrigações legais e trabalhistas. Todas as ações serão conduzidas de forma planejada, transparente e em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e responsabilidade social.</p>							
META	ETAPA	ETAPA	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	CUSTO TOTAL
META 1	1	META 1 - ETAPA 2	ETAPA 2	Manutenção da estrutura da Área Azul e do ponto de apoio	MÊS 01	MÊS 12	R\$105.060,00
ATIVIDADES							
<ul style="list-style-type: none"> Aluguel do ponto de apoio²; Mensalidade do sistema automatizado; Sistema de ponto dos funcionários; Energia; Água; Telefone e internet. 							
FORMAS DE VERIFICAÇÃO							
<ul style="list-style-type: none"> Notas Fiscais; Portal das Parcerias; Prestação de contas; Acesso personalizado ao sistema de controle da administração do estacionamento rotativo (Smart Parking); Verificação “in loco”, no funcionamento diário do sistema de cobrança do estacionamento rotativo. 							
METODOLOGIA							

² Somente enquanto perdurar a impossibilidade de utilização do Quiosque do Artesão, por conta das obras existentes na Praça Barão.

Será garantida a continuidade e o funcionamento adequado do serviço por meio da manutenção do sistema automatizado da Área Azul e das condições estruturais para o ponto de apoio.

META	ETAPA	ETAPA	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	CUSTO TOTAL
META 1	1	META 1 - ETAPA 3	ETAPA 3	Fornecimento de lanche aos funcionários	MÊS 01	MÊS 12	R\$16.800,00
ATIVIDADES							
<ul style="list-style-type: none"> Lanche matutino oferecido diariamente aos funcionários. 							
FORMAS DE VERIFICAÇÃO							
<ul style="list-style-type: none"> Notas Fiscais; Portal das Parcerias; Prestação de contas. 							
METODOLOGIA							
Fornecimento de lanche diário aos agentes, como apoio à rotina de trabalho.							
META	ETAPA	ETAPA	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	CUSTO TOTAL

META 1	1	META 1 - ETAPA 4	ETAPA 4	Constituição de fundo e encerramento do período de execução	MÊS 01	MÊS 12	R\$500.000,00
ATIVIDADES							
<ul style="list-style-type: none"> Depósito mensal de valores remanescentes em conta exclusiva para a criação do fundo de rescisões. 							
FORMAS DE VERIFICAÇÃO							
<ul style="list-style-type: none"> Portal das Parcerias; Prestação de contas. 							
METODOLOGIA							
<p>Mensalmente, os valores remanescentes serão direcionados para um fundo exclusivo, criado para o pagamento das verbas rescisórias e demais direitos trabalhistas ao término do contrato. Nos meses finais, será realizada a consolidação financeira e administrativa, com a conferência dos depósitos e o planejamento do encerramento das atividades, garantindo que todos os direitos dos colaboradores sejam integralmente respeitados.</p>							

VI – PLANO DE APLICAÇÃO - AQUISIÇÕES

META - ETAPA	AQUISIÇÃO	DESCRIÇÃO	TIPO DE DESPESA	INÍCIO	TÉRMINO	UNID/QUANT	CUSTO UNITÁRIO	VALOR MENSAL	CUSTO TOTAL	RECURSO PRÓPRIO	FONTE ESTAD.	FONT E FED.
META 1 - ETAPA 1	AQUISIÇÃO 1	LÍDER SENIOR I	1.1 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	MÊS 1	MÊS 12	1	R\$4.332,25	R\$ 4.332,25	R\$51.987,00	R\$51.987,00	R\$0	R\$0
META 1 - ETAPA 1	AQUISIÇÃO 1	LÍDER SENIOR II	1.1 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	MÊS 1	MÊS 12	1	R\$4.813,58	R\$4.813,58	R\$57.762,96	R\$57.762,96	R\$0	R\$0
META 1 - ETAPA 1	AQUISIÇÃO 1	LÍDER JÚNIOR	1.1 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	MÊS 1	MÊS 12	1	R\$3.908,74	R\$3.908,74	R\$46.904,88	R\$46.904,88	R\$0	R\$0
META 1 - ETAPA 1	AQUISIÇÃO 1	AGENTE ÁREA AZUL	1.1 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	MÊS 1	MÊS 12	28	R\$3.231,05	R\$90.469,27	R\$90.469,27	R\$90.469,27	R\$0	R\$0
META 1 -	AQUISIÇÃO 2	RECURSOS HUMANOS	1.2 FÉRIAS INDENIZADAS,	MÊS 1	MÊS 12	12		R\$1.672,09	R\$20.065,08	R\$20.065,08		

ETAPA 1			VENCIDAS E PROPORCIONAIS				R\$1.672,09				R\$0	R\$0
META 1 - ETAPA 1	AQUISIÇÃO 3	RECURSOS HUMANOS	1.3 13º SALÁRIO	MÊS 1	MÊS 12	12	R\$5.016,26	R\$3.297,52	R\$60.195,12	R\$60.195,12	R\$0	R\$0
META 1 - ETAPA 1	AQUISIÇÃO 4	RECURSOS HUMANOS	1.7 AVISO PRÉVIO	MÊS 1	MÊS 12	12	R\$501,63	R\$501,63	R\$6.019,56	R\$6.019,56	R\$0	R\$0
META 1 - ETAPA 1	AQUISIÇÃO 5	ENCARGOS TRABALHISTAS/ SOCIAIS	2.2 FGTS	MÊS 1	MÊS 12	12	R\$5.390,81	R\$5.390,81	R\$64.689,72	R\$64.689,72	R\$0	R\$0
META 1 - ETAPA 1	AQUISIÇÃO 6	ENCARGOS TRABALHISTAS/ SOCIAIS	2.3 FGTS – MULTA RESCISÓRIA	MÊS 1	MÊS 12	12	R\$1.866,52	R\$1.866,52	R\$22.398,24	R\$22.398,24	R\$0	R\$0
META 1 - ETAPA 1	AQUISIÇÃO 7	ENCARGOS TRABALHISTAS/ SOCIAIS	2.5 PIS/PASEP SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	MÊS 1	MÊS 12	12	R\$677,88	R\$677,88	R\$8.134,56	R\$8.134,56	R\$0	R\$0
META 1 - ETAPA 1	AQUISIÇÃO 8	ENCARGOS TRABALHISTAS/ SOCIAIS	2.6 OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	MÊS 1	MÊS 12	12	R\$403,00	R\$403,00	R\$4.836,00	R\$4.836,00	R\$0	R\$0
META 1 - ETAPA 1	AQUISIÇÃO 9	BENEFÍCIOS	PREMIAÇÕES POR RESULTADO DE EQUIPE	MÊS 1	MÊS 12	12	R\$16.000,00	R\$16.000,00	R\$192.000,00	R\$192.000,00	R\$0	R\$0
META 1 - ETAPA 1	AQUISIÇÃO 10	BENEFÍCIOS	3.1 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (V.A)	MÊS 1	MÊS 12	12	R\$7.331,50	R\$7.331,50	R\$87.978,00	R\$87.978,00	R\$0	R\$0
META 1 -	AQUISIÇÃO 11	BENEFÍCIOS	3.5 CONVÊNIO MÉDICO	MÊS 1	MÊS 12	12	R\$1.209,00	R\$1.209,00	R\$14.508,00	R\$14.508,00	R\$0	R\$0

ETAPA 1												
META 1 - ETAPA 1	AQUISIÇÃO 12	DESPESAS COM PESSOAL	4.2 SEGURO DE VIDA	MÊS 1	MÊS 12	12	R\$449,50	R\$449,50	R\$5.394,00	R\$5.394,00	R\$0	R\$0
META 1 - ETAPA 2	AQUISIÇÃO 13	SERVIÇOS DE TERCEIROS	7.11 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	MÊS 1	MÊS 12	12	R\$1.500,00	R\$1.500,00	R\$18.000,00	R\$18.000,00	R\$0	R\$0
META 1 - ETAPA 2	AQUISIÇÃO 14	SERVIÇOS DE TERCEIROS	7.34 LOCAÇÃO DE SOFTWARE	MÊS 1	MÊS 12	12	R\$6.330,00	R\$6.330,00	R\$75.960,00	R\$75.960,00	R\$0	R\$0
META 1 - ETAPA 2	AQUISIÇÃO 15	SERVIÇOS DE TERCEIROS	7.34 LOCAÇÃO DE SOFTWARE	MÊS 1	MÊS 12	12	R\$325,00	R\$325,00	R\$3.900,00	R\$3.900,00	R\$0	R\$0
META 1 - ETAPA 2	AQUISIÇÃO 16	UTILIDADES PÚBLICAS	8.1 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	MÊS 1	MÊS 12	12	R\$300,00	R\$300,00	R\$3.600,00	R\$3.600,00	R\$0	R\$0
META 1 - ETAPA 2	AQUISIÇÃO 17	UTILIDADES PÚBLICAS	8.2 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	MÊS 1	MÊS 12	12	R\$200,00	R\$200,00	R\$2.400,00	R\$2.400,00	R\$0	R\$0
META 1 - ETAPA 2	AQUISIÇÃO 18	UTILIDADES PÚBLICAS	8.4 TELEFONIA FIXA E MÓVEL - PACOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS	MÊS 1	MÊS 12	12	R\$178,00	R\$178,00	R\$2.136,00	R\$2.136,00	R\$0	R\$0
META 1 - ETAPA 3	AQUISIÇÃO 19	MATERIAIS DE CONSUMO	5.3 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	MÊS 1	MÊS 12	12	R\$1.400,00	R\$1.400,00	R\$16.800,00	R\$16.800,00	R\$0	R\$0
META 1 - ETAPA 3	AQUISIÇÃO 20	FUNDO DE RESCISÕES	FUNDO DE RESCISÕES	MÊS 1	MÊS 12	12	R\$41.666,67	R\$41.666,67	R\$500.000,00	R\$500.000,00	R\$0	R\$0

VII – PLANO DE APLICAÇÃO POR NATUREZA DA DESPESA

Natureza de Despesa	Valor
1 – Recursos Humanos	R\$786.223,58
1.1 Vencimentos e salários	R\$699.943,82
1.2 Férias indenizadas, vencidas e proporcionais	R\$20.065,08
1.3 13º Salário	R\$60.195,12
1.7 Aviso Prévio	R\$ 6.019,56
2 – Encargos Trabalhistas/Sociais	R\$100.058,52
2.2 FGTS	R\$64.689,72
2.3 FGTS – Multa rescisória	R\$22.398,24
2.5 PIS/PASEP sobre folha de pagamento	R\$8.134,56
2.6 Outras obrigações patronais – Contribuição assistencial	R\$ 4.836,00
3 - Benefícios	R\$ 292.486,00
3.1 Auxílio alimentação (VA)	R\$87.978,00
3.5 Convênio médico	R\$14.508,00
- Premiações por resultado	R\$190.000,00
4 – Despesas com pessoal	R\$ 5.394,00
4.2 Seguro de vida	R\$ 5.394,00
5 – Materiais de consumo	R\$ 16.800,00
5.3 Gêneros de alimentação	R\$ 16.800,00
7 – Serviços de terceiros	R\$ 97.860,00
7.11 Locação de imóveis	R\$ 18.000,00
7.34 Locação de software	R\$ 75.960,00
7.34 Locação de software	R\$ 3.900,00
8 – Utilidades públicas	R\$ 7.200,00

8.1 Serviço de água e esgoto	R\$ 3.600,00
8.2 Serviço de energia elétrica	R\$2.400,00
8.4 Telefonia fixa e móvel – Pacote de comunicação de dados	R\$ 1.200,00
X - Fundo de rescisões	R\$500.000,00³

³ Tal valor abrange a estimativa dos valores de acertos rescisórios que envolvem os funcionários da Área Azul, bem como os funcionários do Setor de Aprendizagem da entidade, que terão seus contratos encerrados e continuados após aprovação do Plano de Trabalho específico para subvenção das atividades dos Programas Primeira Etapa e Programa de Aprendizagem oferecido há 57 anos pela entidade.

VIII – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Discriminação dos itens	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	TOTAL
Recursos Humanos	R\$65.518,63	R\$65.518,63	R\$65.518,63	R\$65.518,63	R\$65.518,63	R\$65.518,63	R\$65.518,63	R\$65.518,63	R\$65.518,63	R\$65.518,63	R\$65.518,63	R\$65.518,63	R\$786.223,58
Encargos trab./sociais	R\$8.338,21	R\$8.338,21	R\$8.338,21	R\$8.338,21	R\$8.338,21	R\$8.338,21	R\$8.338,21	R\$8.338,21	R\$8.338,21	R\$8.338,21	R\$8.338,21	R\$8.338,21	R\$100.058,52
Benefícios	R\$24.373,83	R\$24.373,83	R\$24.373,83	R\$24.373,83	R\$24.373,83	R\$24.373,83	R\$24.373,83	R\$24.373,83	R\$24.373,83	R\$24.373,83	R\$24.373,83	R\$24.373,83	R\$292.486,00
Despesas com pessoal	R\$449,50	R\$449,50	R\$449,50	R\$449,50	R\$449,50	R\$449,50	R\$449,50	R\$449,50	R\$449,50	R\$449,50	R\$449,50	R\$449,50	R\$5.394,00
Material de consumo	R\$1.400,00	R\$1.400,00	R\$1.400,00	R\$1.400,00	R\$1.400,00	R\$1.400,00	R\$1.400,00	R\$1.400,00	R\$1.400,00	R\$1.400,00	R\$1.400,00	R\$1.400,00	R\$16.800,00
Serviços de terceiros	R\$8.155,00	R\$8.155,00	R\$8.155,00	R\$8.155,00	R\$8.155,00	R\$8.155,00	R\$8.155,00	R\$8.155,00	R\$8.155,00	R\$8.155,00	R\$8.155,00	R\$8.155,00	R\$97.860,00
Utilidades públicas	R\$600,00	R\$600,00	R\$600,00	R\$600,00	R\$600,00	R\$600,00	R\$600,00	R\$600,00	R\$600,00	R\$600,00	R\$600,00	R\$600,00	R\$7.200,00
Fundo de rescisões	R\$41.666,66	R\$41.666,66	R\$41.666,66	R\$41.666,66	R\$41.666,66	R\$41.666,66	R\$41.666,66	R\$41.666,66	R\$41.666,66	R\$41.666,66	R\$41.666,66	R\$41.666,66	R\$500.000,00

IX – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (planejamento das atividades)

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES												
ATIVIDADE	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
Gestão e continuidade operacional da Área Azul durante o período de transição.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Manutenção da estrutura da Área Azul e do ponto de apoio.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Fornecimento de lanche aos funcionários.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Constituição de fundo e encerramento do período de execução.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

X – RECEITAS

FONTE DE RECURSO	TOTAL DO EXERCÍCIO (R\$)
Fonte Municipal	R\$ 0,00
Fonte Estadual	R\$ 0,00
Fonte Federal	R\$ 0,00
Fonte Próprios (Área Azul)	R\$2.006.022,10

XI – DEMONSTRATIVO DOS CUSTOS APURADOS PARA A ESTIPULAÇÃO DAS METAS E DO ORÇAMENTO

A. SALÁRIOS

QTDE	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO	APS/PPS	RESCISÃO PROVIS.	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
1	Líder AA Senior I	44	R\$2.852,52	R\$28,53	R\$97,67	R\$2.978,72	R\$35.744,64
1	Líder AA Senior II	44	R\$2.567,27	R\$25,67	R\$85,44	R\$2.678,38	R\$32.140,56
1	Líder AA Júnior	44	R\$2.310,53	R\$23,10	R\$74,68	R\$2.408,31	R\$28.889,72
28	Agente de AA	44	R\$1.740,75	R\$17,41	R\$56,26	R\$50.803,76	R\$609.645,12

B. ENCARGOS SOCIAIS

QT.	CARGO	CAR GA SEM AN.	TOTAL DE SALÁRIO	AVISO PRÉVIO	FGTS (8%) INCLUSO NO CÁLCULO AVISO PRÉVIO 1/3 DE FÉRIAS + 1/12 DE 13º	PIS	1/3 DE FÉRIAS	1/12 DE 13º	MENSAL	ANUAL
1	Líder AA Senior I	44	R\$2.852,52	R\$26,25	R\$262,49	R\$35,39	R\$87,50	R\$262,49	R\$674,12	R\$8.089,44
1	Líder AA Senior II	44	R\$2.567,27	R\$22,96	R\$215,68	R\$30,98	R\$76,54	R\$229,62	R\$575,78	R\$6.909,36
1	Líder AA Júnior	44	R\$2.310,53	R\$20,07	R\$246,76	R\$27,09	R\$66,90	R\$200,69	R\$561,51	R\$6.738,12
28	Agente de AA	44	R\$1.740,75	R\$432,35	R\$4.665,88	R\$584,42	R\$1.441,15	R\$4.323,46	R\$11.447,26	R\$137.367,14

C. BENEFÍCIOS

QT	CARGO	CAR GA SEM AN	CESTA BÁSICA	PREMIAÇÃO POR RESULTADO	SEGURO DE VIDA	CONVÊNIO MÉDICO	CONTRIB ASSIST.	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
1	Líder AA Senior I	44	R\$236,50	R\$510,75	R\$14,50	R\$39,00	R\$13,00	R\$813,75	R\$9.765,00
1	Líder AA Senior II	44	R\$236,50	R\$510,75	R\$14,50	R\$39,00	R\$13,00	R\$813,75	R\$9.765,00
1	Líder AA Júnior	44	R\$236,50	R\$510,75	R\$14,50	R\$39,00	R\$13,00	R\$813,75	R\$9.765,00
28	Agente de AA	44	R\$6.622,00	R\$14.301,07	R\$406,00	R\$1.092,00	R\$364,00	R\$22.785,07	R\$273.420,84

D. MATERIAL DE CONSUMO

MATERIAL	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Gêneros de alimentação	12	R\$1.400,00	R\$16.800,00

E. SERVIÇOS DE TERCEIROS

MATERIAL	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Locação de imóveis	12	R\$1.500,00	R\$18.000,00
Locação de Software (Área Azul digital)	12	R\$6.330,00	R\$75.960,00
Locação de Software (Ponto digital)	12	R\$325,00	R\$3.900,00

F. UTILIDADES PÚBLICAS

MATERIAL	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Serviço de água e esgoto	12	R\$300,00	R\$3.600,00
Serviço de energia elétrica	12	R\$200,00	R\$2.400,00
Telefonia fixa e móvel – Pacote de dados	12	R\$178,00	R\$2.136,00

G. FUNDO DE RESCISÕES

MATERIAL	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Depósitos mensais	12	R\$41.666,66	R\$500.000,00

Franca, 12 de novembro de 2025

Bruno da Silva Oliveira
Presidente ESAC

ANEXO I – DA OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE COBRANÇA DO ESTACIONAMENTO ROTATIVO DA CIDADE DE FRANCA/SP

I. INTRODUÇÃO

O presente anexo tem a finalidade de especificar em como funcionará a operação das cobranças realizadas no estacionamento rotativo – “Área Azul” da cidade de Franca/SP, no período de descontinuação do modelo atualmente aplicado. Em suma, não haverá nenhuma alteração do sistema atual, mantendo-se as condições de valores e formas de pagamento, que serão melhor delineadas nos tópicos abaixo.

A saber, o estacionamento rotativo serve para organizar o uso das vagas públicas em áreas de grande movimento, garantindo maior rotatividade de veículos e melhorando o fluxo do trânsito. Ele democratiza o acesso às vagas, permitindo que mais pessoas encontrem um local para estacionar, além de incentivar o comércio local, que se beneficia com um maior fluxo de clientes, assim diminui o congestionamento, pois evita que os veículos fiquem parados por longos períodos nas mesmas vagas, bem como aumenta a chance de encontrar uma vaga disponível e reduz o tempo de procura, tornando a experiência mais rápida e menos estressante, o que, ao facilitar o acesso, atrai mais consumidores, impulsionando as vendas nos centros comerciais.

II. DA ÁREA QUE ABRANGE A COBRANÇA DO ESTACIONAMENTO ROTATIVO

Para aplicação do presente, não haverá qualquer alteração da área que abrange a Área Azul do município, que, atualmente, possui 805 vagas, distribuídas nos seguintes setores e

bem como com a perda de vagas para imóveis que recuaram suas calçadas para permitir estacionamento privativo (ainda que seja ilegal), é possível que cada funcionário fique responsável por dois setores concomitantemente, o que é possível apenas nos setores afastados da praça central. Portanto, atualmente, estima-se a necessidade de 30 a 40 agentes para atendimento de toda área de cobrança do estacionamento rotativo, atendendo 62 setores fixos.

V. DOS MÉTODOS DE FISCALIZAÇÃO

A fiscalização se dá através do software Faixa Azul Digital Franca, pela qual os colaboradores digitam as placas do veículo e o sistema informa se houve a aquisição do ticket de estacionamento ou não. Caso não tenha sido adquirido, o sistema gera uma advertência, com informações sobre a irregularidade do veículo, pela qual a Polícia Militar tem acesso ao mesmo sistema e faz a verificação “in loco” para aplicação da multa.

Tal advertência indica a necessidade de regularização, bem como explica que a partir do horário estacionado, o veículo ficou sujeito às penalidades previstas em lei. Caso o motorista regularize a tempo, a advertência é retirada do sistema.

VI. DA FORMA DE AQUISIÇÃO DO TICKET DE ESTACIONAMENTO

O motorista pode fazer a aquisição do ticket pessoalmente com um agente de área azul, através do sistema Sem Parar, bem como através do software Faixa Azul Digital Franca, pela qual o motorista faz a aquisição de créditos, o que permite que estacione sem a incidência de geração de advertências ou multas.

O valor da hora estacionada é de R\$3,00 (três reais), com a opção de aquisição de uma hora e meia, no valor de R\$3,80 (três reais e oitenta centavos), valor que é aplicável em todas as formas de aquisição, sendo que o motorista tem a opção de comprar apenas o valor da hora específica, ou colocar créditos para estacionamentos futuros.

VII. DAS FORMAS DE PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DO TICKET DE ESTACIONAMENTO

O motorista pode fazer a aquisição do ticket e pagar através de espécie, fazendo a aquisição direta de algum dos agentes, bem como através de cartão de crédito, cartão de débito, PIX ou boleto bancário.

– MAPEAMENTO DE VAGAS E SETORES QUE ABRANGEM O ESTACIONAMENTO ROTATIVO DA CIDADE DE FRANCA/SP

Nro. Vaga	Setor/Zona	Tipo	Endereço	Numero	Cidade	Estado	Cep
1	Catedral 1	Normal	Rua Saldanha Marinho	1530	Franca	SP	14403420
2	Catedral 1	Normal	Rua Saldanha Marinho	1530	Franca	SP	14403420
3	Catedral 1	Normal	Rua Saldanha Marinho	1530	Franca	SP	14403420
4	Catedral 1	Normal	Rua Saldanha Marinho	1530	Franca	SP	14403420
5	Catedral 1	Normal	Rua Saldanha Marinho	1530	Franca	SP	14403420
6	Catedral 1	Normal	Rua Saldanha Marinho	1530	Franca	SP	14403420
7	Catedral 1	Normal	Rua Saldanha Marinho	1530	Franca	SP	14403420
8	Catedral 1	Normal	Rua Saldanha Marinho	1530	Franca	SP	14403420

9	Catedral 1	Normal	Rua Saldanha Marinho	1530	Franca	SP	14403420
10	Catedral 1	Normal	Rua Saldanha Marinho	1530	Franca	SP	14403420
11	Catedral 1	Normal	Rua Saldanha Marinho	1530	Franca	SP	14403420
12	Catedral 1	Normal	Rua Monsenhor Rosa	1634	Franca	SP	14400670
13	Catedral 1	Normal	Rua Monsenhor Rosa	1639	Franca	SP	14400670
14	Max Sorriso	Normal	Rua Dr. Alcindo Ribeiro Conrado	1462	Franca	SP	14400350
15	Max Sorriso	Normal	Rua Dr. Alcindo Ribeiro Conrado	1484	Franca	SP	14400350
16	Max Sorriso	Normal	Rua Dr. Alcindo Ribeiro Conrado	1484	Franca	SP	14400350
17	Max Sorriso	Normal	Rua Dr. Alcindo Ribeiro Conrado	1494	Franca	SP	14400350
18	Max Sorriso	Normal	Rua Dr. Alcindo Ribeiro Conrado	1516	Franca	SP	14400350
19	Max Sorriso	Normal	Rua Dr. Alcindo Ribeiro Conrado	1516	Franca	SP	14400350
20	Max Sorriso	Normal	Rua Dr. Alcindo Ribeiro Conrado	1516	Franca	SP	14400350
21	Max Sorriso	Normal	Rua Dr. Alcindo Ribeiro Conrado	1516	Franca	SP	14400350
22	Max Sorriso	Normal	Rua Dr. Alcindo Ribeiro Conrado	1516	Franca	SP	14400350
23	Max Sorriso	Normal	Rua Dr. Alcindo Ribeiro Conrado	1550	Franca	SP	14400350
24	Max Sorriso	Normal	Rua Dr. Alcindo Ribeiro Conrado	1550	Franca	SP	14400350
25	Max Sorriso	Normal	Rua Dr. Alcindo Ribeiro Conrado	1550	Franca	SP	14400350
26	Max Sorriso	Normal	Rua Dr. Alcindo Ribeiro Conrado	1550	Franca	SP	14400350
27	Max Sorriso	Normal	Rua Dr. Alcindo Ribeiro Conrado	1550	Franca	SP	14400350
28	Tatoing 1	Normal	Rua Monsenhor Rosa	1489	Franca	SP	14400670
29	Tatoing 1	Normal	Rua Monsenhor Rosa	1489	Franca	SP	14400670
30	Tatoing 1	Normal	Rua Monsenhor Rosa	1489	Franca	SP	14400670
31	Tatoing 1	Normal	Rua Monsenhor Rosa	1489	Franca	SP	14400670
32	Tatoing 1	Normal	Rua Monsenhor Rosa	1491	Franca	SP	14400670
33	Tatoing 1	Normal	Rua Monsenhor Rosa	1491	Franca	SP	14400670
34	Tatoing 1	Normal	Rua Monsenhor Rosa	1491	Franca	SP	14400670
35	Tatoing 1	Normal	Rua Monsenhor Rosa	1491	Franca	SP	14400670
36	Tatoing 1	Normal	Rua Monsenhor Rosa	1503	Franca	SP	14400670
37	Tatoing 1	Normal	Rua Monsenhor Rosa	1503	Franca	SP	14400670
38	Tatoing 1	Normal	Rua Monsenhor Rosa	1503	Franca	SP	14400670
39	Tatoing 2	Normal	Rua Monsenhor Rosa	1425	Franca	SP	14400670
40	Tatoing 2	Normal	Rua Monsenhor Rosa	1425	Franca	SP	14400670
41	Tatoing 2	Normal	Rua Monsenhor Rosa	1425	Franca	SP	14400670
42	Tatoing 2	Normal	Rua Monsenhor Rosa	1437	Franca	SP	14400670
43	Tatoing 2	Normal	Rua Monsenhor Rosa	1437	Franca	SP	14400670
44	Tatoing 2	Normal	Rua Monsenhor Rosa	1447	Franca	SP	14400670
45	Tatoing 2	Normal	Rua Monsenhor Rosa	1447	Franca	SP	14400670
46	Tatoing 2	Normal	Rua Monsenhor Rosa	1447	Franca	SP	14400670
47	Tatoing 2	Normal	Rua Monsenhor Rosa	1468	Franca	SP	14400670
48	Tatoing 2	Normal	Rua Monsenhor Rosa	1468	Franca	SP	14400670
49	Tatoing 2	Normal	Rua Monsenhor Rosa	1468	Franca	SP	14400670
50	Tatoing 2	Normal	Rua Monsenhor Rosa	1468	Franca	SP	14400670
51	Tatoing 2	Normal	Rua Monsenhor Rosa	1470	Franca	SP	14400670
52	Boticário	Normal	Rua Monsenhor Rosa	1547	Franca	SP	14400670
53	Boticário	Normal	Rua Monsenhor Rosa	1547	Franca	SP	14400670
54	Boticário	Normal	Rua Monsenhor Rosa	1547	Franca	SP	14400670
55	Boticário	Normal	Rua Monsenhor Rosa	1561	Franca	SP	14400670
56	Boticário	Normal	Rua Monsenhor Rosa	1561	Franca	SP	14400670
57	Boticário	Normal	Rua Monsenhor Rosa	1561	Franca	SP	14400670
58	Boticário	Normal	Rua Monsenhor Rosa	1559	Franca	SP	14400670
59	Boticário	Normal	Rua Monsenhor Rosa	1565	Franca	SP	14400670

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno De Silva Oliveira.
 Para verificar as assinaturas vá para <https://dnf.franca.sp.gov.br/verifica> e utilize o código 64161468-FRAN-SP-DE

60	Boticário	Normal	Rua Monsenhor Rosa	1565	Franca	SP	14400670
61	Boticário	Normal	Rua Monsenhor Rosa	1565	Franca	SP	14400670
62	Boticário	Normal	Rua Monsenhor Rosa	1571	Franca	SP	14400670
63	Boticário	Normal	Rua Monsenhor Rosa	1571	Franca	SP	14400670
64	Boticário	Normal	Rua Monsenhor Rosa	1573	Franca	SP	14400670
65	Boticário	Normal	Rua Monsenhor Rosa	1573	Franca	SP	14400670
66	Boticário	Normal	Rua Monsenhor Rosa	1595	Franca	SP	14400670
67	Boticário	Normal	Rua Monsenhor Rosa	1595	Franca	SP	14400670
68	Boticário	Normal	Rua Monsenhor Rosa	1595	Franca	SP	14400670
69	Transação	Normal	Rua Saldanha Marinho	1440	Franca	SP	14430420
70	Transação	Normal	Rua Saldanha Marinho	1440	Franca	SP	14430420
71	Transação	Normal	Rua Saldanha Marinho	1470	Franca	SP	14430420
72	Transação	Normal	Rua Saldanha Marinho	1480	Franca	SP	14430420
73	Transação	Normal	Rua Saldanha Marinho	1480	Franca	SP	14430420
74	Transação	Normal	Rua Saldanha Marinho	1482	Franca	SP	14430420
75	Transação	Normal	Rua Saldanha Marinho	1482	Franca	SP	14430420
76	Transação	Normal	Rua Saldanha Marinho	1494	Franca	SP	14430420
77	Transação	Normal	Rua Saldanha Marinho	1494	Franca	SP	14430420
78	Granero	Normal	Rua Saldanha Marinho	1494	Franca	SP	14430420
79	Granero	Normal	Rua Saldanha Marinho	1494	Franca	SP	14430420
80	Granero	Normal	Rua Saldanha Marinho	1494	Franca	SP	14430420
81	Granero	Normal	Rua Saldanha Marinho	1340	Franca	SP	14430420
82	Granero	Normal	Rua Saldanha Marinho	1340	Franca	SP	14430420
83	Granero	Normal	Rua Saldanha Marinho	1340	Franca	SP	14430420
84	Granero	Normal	Rua Saldanha Marinho	1378	Franca	SP	14430420
85	Granero	Normal	Rua Saldanha Marinho	1378	Franca	SP	14430420
86	Granero	Normal	Rua Saldanha Marinho	1378	Franca	SP	14430420
87	Granero	Normal	Rua Saldanha Marinho	1404	Franca	SP	14430420
88	Granero	Normal	Rua Saldanha Marinho	1422	Franca	SP	14430420
89	Granero	Normal	Rua Saldanha Marinho	1422	Franca	SP	14430420
90	Melica	Normal	Rua Ouvidor Freire	1540	Franca	SP	14400630
91	Melica	Normal	Rua Ouvidor Freire	1540	Franca	SP	14400630
92	Melica	Normal	Rua Ouvidor Freire	1540	Franca	SP	14400630
93	Melica	Normal	Rua Ouvidor Freire	1540	Franca	SP	14400630
94	Melica	Normal	Rua Ouvidor Freire	1612	Franca	SP	14400630
95	Melica	Normal	Rua Ouvidor Freire	1612	Franca	SP	14400630
96	Melica	Normal	Rua Ouvidor Freire	1612	Franca	SP	14400630
97	Melica	Normal	Rua Ouvidor Freire	1612	Franca	SP	14400630
98	Melica	Normal	Rua Ouvidor Freire	1648	Franca	SP	14400630
99	Melica	Normal	Rua Ouvidor Freire	1648	Franca	SP	14400630
100	Melica	Normal	Rua Ouvidor Freire	1660	Franca	SP	14400630
101	Melica	Normal	Rua Ouvidor Freire	1660	Franca	SP	14400630
102	Melica	Normal	Rua Ouvidor Freire	1688	Franca	SP	14400630
103	Melica	Normal	Rua Ouvidor Freire	1688	Franca	SP	14400630
104	Melica	Normal	Rua Ouvidor Freire	1700	Franca	SP	14400630
105	Melica	Normal	Rua Ouvidor Freire	1700	Franca	SP	14400630
106	Melica	Normal	Rua Ouvidor Freire	1702	Franca	SP	14400630
107	Melica	Normal	Rua Ouvidor Freire	1720	Franca	SP	14400630
108	Melica	Normal	Rua Ouvidor Freire	1720	Franca	SP	14400630
109	Melica	Normal	Rua Ouvidor Freire	1720	Franca	SP	14400630
110	Melica	Normal	Rua Ouvidor Freire	1720	Franca	SP	14400630

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno De Siqueira. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://br.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código 6416-3420-14061-0004.

111	Melica	Normal	Rua Ouvidor Freire	1734	Franca	SP	14400630
112	A Baleia	Normal	Rua Augusto Marques	1839	Franca	SP	14400480
113	A Baleia	Normal	Rua Augusto Marques	1839	Franca	SP	14400480
114	A Baleia	Normal	Rua Augusto Marques	1839	Franca	SP	14400480
115	A Baleia	Normal	Rua Augusto Marques	1855	Franca	SP	14400480
116	A Baleia	Normal	Rua Augusto Marques	1855	Franca	SP	14400480
117	A Baleia	Normal	Rua Augusto Marques	1855	Franca	SP	14400480
118	A Baleia	Normal	Rua Augusto Marques	1867	Franca	SP	14400480
119	Word Bike	Normal	Rua Augusto Marques	1949	Franca	SP	14400480
120	Word Bike	Normal	Rua Augusto Marques	1949	Franca	SP	14400480
121	Word Bike	Normal	Rua Augusto Marques	1949	Franca	SP	14400480
122	Word Bike	Normal	Rua Augusto Marques	1949	Franca	SP	14400480
123	Word Bike	Normal	Rua Augusto Marques	1949	Franca	SP	14400480
124	Word Bike	Normal	Rua Augusto Marques	1969	Franca	SP	14400480
125	Word Bike	Normal	Rua Augusto Marques	1969	Franca	SP	14400480
126	Word Bike	Normal	Rua Augusto Marques	1985	Franca	SP	14400480
127	Word Bike	Normal	Rua Augusto Marques	1985	Franca	SP	14400480
128	Word Bike	Normal	Rua Augusto Marques	1985	Franca	SP	14400480
129	Word Bike	Normal	Rua Augusto Marques	1985	Franca	SP	14400480
130	Word Bike	Normal	Rua Augusto Marques	1985	Franca	SP	14400480
131	INSS	Normal	Rua Voluntários da Franca	1161	Franca	SP	14400490
132	INSS	Normal	Rua Voluntários da Franca	1162	Franca	SP	14400490
133	INSS	Normal	Rua Voluntários da Franca	1162	Franca	SP	14400490
134	INSS	Normal	Rua Voluntários da Franca	1169	Franca	SP	14400490
135	INSS	Normal	Rua Voluntários da Franca	1169	Franca	SP	14400490
136	INSS	Normal	Rua Voluntários da Franca	1170	Franca	SP	14400490
137	INSS	Normal	Rua Voluntários da Franca	1170	Franca	SP	14400490
138	INSS	Normal	Rua Voluntários da Franca	1170	Franca	SP	14400490
139	INSS	Normal	Rua Voluntários da Franca	1170	Franca	SP	14400490
140	INSS	Normal	Rua Voluntários da Franca	1170	Franca	SP	14400490
141	Agiplan	Normal	Rua Couto Magalhães	1951	Franca	SP	14400020
142	Agiplan	Normal	Rua Couto Magalhães	1951	Franca	SP	14400020
143	Agiplan	Normal	Rua Couto Magalhães	1951	Franca	SP	14400020
144	Agiplan	Normal	Rua Couto Magalhães	1951	Franca	SP	14400020
145	Agiplan	Normal	Rua Couto Magalhães	1981	Franca	SP	14400020
146	Agiplan	Normal	Rua Couto Magalhães	1981	Franca	SP	14400020
147	Agiplan	Normal	Rua Couto Magalhães	1991	Franca	SP	14400020
148	Agiplan	Normal	Rua Couto Magalhães	1995	Franca	SP	14400020
149	Agiplan	Normal	Rua Couto Magalhães	1999	Franca	SP	14400020
150	Agiplan	Normal	Rua Couto Magalhães	2011	Franca	SP	14400020
151	Rei do Jeans	Normal	Rua Couto Magalhães	1823	Franca	SP	14400020
152	Rei do Jeans	Normal	Rua Couto Magalhães	1833	Franca	SP	14400020
153	Rei do Jeans	Normal	Rua Couto Magalhães	1837	Franca	SP	14400020
154	Rei do Jeans	Normal	Rua Couto Magalhães	1837	Franca	SP	14400020
155	Rei do Jeans	Normal	Rua Couto Magalhães		Franca	SP	14400020
156	Rei do Jeans	Normal	Rua Couto Magalhães		Franca	SP	14400020
157	Rei do Jeans	Normal	Rua Couto Magalhães	1875	Franca	SP	14400020
158	Rei do Jeans	Normal	Rua Couto Magalhães	1875	Franca	SP	14400020
159	Rei do Jeans	Normal	Rua Couto Magalhães	1881	Franca	SP	14400020
160	Rei do Jeans	Normal	Rua Couto Magalhães	1881	Franca	SP	14400020
161	Rei do Jeans	Normal	Rua Couto Magalhães	1881	Franca	SP	14400020

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno De Cássio Alves de
 Paula, utilizando as assinaturas v1 no site <https://brs.cert.br/controle-assinaturas.com.br> 443 e utilize o código 64163454-4351-5564

162	Microlins	Normal	Rua Augusto Marques	1747	Franca	SP	14400480
163	Microlins	Normal	Rua Augusto Marques	1747	Franca	SP	14400480
164	Microlins	Normal	Rua Augusto Marques	1747	Franca	SP	14400480
165	Microlins	Normal	Rua Augusto Marques	1754	Franca	SP	14400480
166	Microlins	Normal	Rua Augusto Marques	1754	Franca	SP	14400480
167	Microlins	Normal	Rua Augusto Marques	1754	Franca	SP	14400480
168	Microlins	Normal	Rua Augusto Marques	1770	Franca	SP	14400480
169	Microlins	Normal	Rua Augusto Marques	1770	Franca	SP	14400480
170	Microlins	Normal	Rua Augusto Marques	1785	Franca	SP	14400480
171	Microlins	Normal	Rua Augusto Marques	1785	Franca	SP	14400480
172	Microlins	Normal	Rua Augusto Marques	1785	Franca	SP	14400480
173	Microlins	Normal	Rua Augusto Marques	1785	Franca	SP	14400480
174	Microlins	Normal	Rua Augusto Marques	1785	Franca	SP	14400480
175	Microlins	Normal	Rua Augusto Marques	1785	Franca	SP	14400480
176	Betânia	Normal	Rua Augusto Marques	1653	Franca	SP	14400480
177	Betânia	Normal	Rua Augusto Marques	1653	Franca	SP	14400480
178	Betânia	Normal	Rua Augusto Marques	1653	Franca	SP	14400480
179	Betânia	Normal	Rua Augusto Marques	1653	Franca	SP	14400480
180	Betânia	Normal	Rua Augusto Marques	1667	Franca	SP	14400480
181	Betânia	Normal	Rua Augusto Marques	1670	Franca	SP	14400480
182	Betânia	Normal	Rua Augusto Marques	1670	Franca	SP	14400480
183	Betânia	Normal	Rua Augusto Marques	1687	Franca	SP	14400480
184	Betânia	Normal	Rua Augusto Marques	1687	Franca	SP	14400480
185	Betânia	Normal	Rua Augusto Marques	1690	Franca	SP	14400480
186	Betânia	Normal	Rua Augusto Marques	1699	Franca	SP	14400480
187	Betânia	Normal	Rua Augusto Marques	1699	Franca	SP	14400480
188	Betânia	Normal	Rua Augusto Marques	1718	Franca	SP	14400480
189	Betânia	Normal	Rua Augusto Marques	1718	Franca	SP	14400480
190	Betânia	Normal	Rua Augusto Marques	1718	Franca	SP	14400480
191	Betânia	Normal	Rua Augusto Marques	1718	Franca	SP	14400480
192	Betânia	Normal	Rua Augusto Marques	1718	Franca	SP	14400480
193	Betânia	Normal	Rua Augusto Marques	1718	Franca	SP	14400480
194	Eletrônica	Normal	Rua Couto Magalhães	1677	Franca	SP	14400020
195	Eletrônica	Normal	Rua Couto Magalhães	1677	Franca	SP	14400020
196	Eletrônica	Normal	Rua Couto Magalhães	1677	Franca	SP	14400020
197	Eletrônica	Normal	Rua Couto Magalhães	1685	Franca	SP	14400020
198	Eletrônica	Normal	Rua Couto Magalhães	1707	Franca	SP	14400020
199	Eletrônica	Normal	Rua Couto Magalhães	1715	Franca	SP	14400020
200	Eletrônica	Normal	Rua Couto Magalhães	1715	Franca	SP	14400020
201	Eletrônica	Normal	Rua Couto Magalhães	1725	Franca	SP	14400020
202	Eletrônica	Normal	Rua Couto Magalhães	1745	Franca	SP	14400020
203	Eletrônica	Normal	Rua Couto Magalhães	1745	Franca	SP	14400020
204	Eletrônica	Normal	Rua Couto Magalhães	1745	Franca	SP	14400020
205	Eletrônica	Normal	Rua Couto Magalhães	1745	Franca	SP	14400020
206	Eletrônica	Normal	Rua Couto Magalhães	1745	Franca	SP	14400020
207	Hard Franca	Normal	Rua Marechal Deodoro	1232	Franca	SP	14400440
208	Hard Franca	Normal	Rua Marechal Deodoro	1234	Franca	SP	14400440
209	Hard Franca	Normal	Rua Marechal Deodoro	1236	Franca	SP	14400440
210	Hard Franca	Normal	Rua Marechal Deodoro	1248	Franca	SP	14400440
211	Hard Franca	Normal	Rua Marechal Deodoro	1248	Franca	SP	14400440
212	Hard Franca	Normal	Rua Marechal Deodoro	1258	Franca	SP	14400440

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno De Cássio Alvares. Documento assinado eletronicamente pelo Município de Franca. Para mais informações, consulte o site: www.franca.sp.gov.br. O processo nº 442, utilizado no documento, encontra-se disponível em: www.franca.sp.gov.br, código de acesso: 6416-74167-10241-5130.

213	Hard Franca	Normal	Rua Marechal Deodoro	1258	Franca	SP	14400440
214	Hard Franca	Normal	Rua Marechal Deodoro	1272	Franca	SP	14400440
215	Hard Franca	Normal	Rua Marechal Deodoro	1272	Franca	SP	14400440
216	Hard Franca	Normal	Rua Marechal Deodoro	1272	Franca	SP	14400440
217	Pucci	Normal	Rua General Telles	1229	Franca	SP	14405090
218	Pucci	Normal	Rua General Telles	1229	Franca	SP	14405090
219	Pucci	Normal	Rua General Telles	1241	Franca	SP	14405090
220	Pucci	Normal	Rua General Telles	1243	Franca	SP	14405090
221	Pucci	Normal	Rua General Telles	1245	Franca	SP	14405090
222	Pucci	Normal	Rua General Telles	1251	Franca	SP	14405090
223	Pucci	Normal	Rua General Telles	1259	Franca	SP	14405090
224	Pucci	Normal	Rua General Telles	1273	Franca	SP	14405090
225	Pucci	Normal	Rua General Telles	1273	Franca	SP	14405090
226	Pucci	Normal	Rua General Telles	1273	Franca	SP	14405090
227	Pucci	Normal	Rua General Telles	1273	Franca	SP	14405090
228	Pucci	Normal	Rua General Telles	1273	Franca	SP	14405090
229	Chock Doce	Normal	Rua Voluntários da Franca	1207	Franca	SP	14400490
230	Chock Doce	Normal	Rua Voluntários da Franca	1207	Franca	SP	14400490
231	Chock Doce	Normal	Rua Voluntários da Franca	1217	Franca	SP	14400490
232	Chock Doce	Normal	Rua Voluntários da Franca	1217	Franca	SP	14400490
233	Chock Doce	Normal	Rua Voluntários da Franca	1217	Franca	SP	14400490
234	Chock Doce	Normal	Rua Voluntários da Franca	1230	Franca	SP	14400490
235	Chock Doce	Normal	Rua Voluntários da Franca	1230	Franca	SP	14400490
236	Chock Doce	Normal	Rua Voluntários da Franca	1232	Franca	SP	14400490
237	Chock Doce	Normal	Rua Voluntários da Franca	1234	Franca	SP	14400490
238	Chock Doce	Normal	Rua Voluntários da Franca	1234	Franca	SP	14400490
239	Chock Doce	Normal	Rua Voluntários da Franca	1234	Franca	SP	14400490
240	Chock Doce	Normal	Rua Voluntários da Franca	1240	Franca	SP	14400490
241	Chock Doce	Normal	Rua Voluntários da Franca	1241	Franca	SP	14400490
242	Chock Doce	Normal	Rua Voluntários da Franca	1242	Franca	SP	14400490
243	Chock Doce	Normal	Rua Voluntários da Franca	1242	Franca	SP	14400490
244	Chock Doce	Normal	Rua Voluntários da Franca	1242	Franca	SP	14400490
245	Chock Doce	Normal	Rua Voluntários da Franca	1242	Franca	SP	14400490
246	Chock Doce	Normal	Rua Voluntários da Franca	1261	Franca	SP	14400490
247	Chock Doce	Normal	Rua Voluntários da Franca	1261	Franca	SP	14400490
248	Chock Doce	Normal	Rua Voluntários da Franca	1262	Franca	SP	14400490
249	Chock Doce	Normal	Rua Voluntários da Franca	1262	Franca	SP	14400490
250	Chock Doce	Normal	Rua Voluntários da Franca	1263	Franca	SP	14400490
251	Chock Doce	Normal	Rua Voluntários da Franca	1263	Franca	SP	14400490
252	Chock Doce	Normal	Rua Voluntários da Franca	1268	Franca	SP	14400490
253	Chock Doce	Normal	Rua Voluntários da Franca	1273	Franca	SP	14400490
254	Chock Doce	Normal	Rua Voluntários da Franca	1273	Franca	SP	14400490
255	Chock Doce	Normal	Rua Voluntários da Franca	1273	Franca	SP	14400490
256	Chock Doce	Normal	Rua Voluntários da Franca	1273	Franca	SP	14400490
257	Arno	Normal	Rua General Carneiro	1229	Franca	SP	14400500
258	Arno	Normal	Rua General Carneiro	1229	Franca	SP	14400500
259	Arno	Normal	Rua General Carneiro	1239	Franca	SP	14400500
260	Arno	Normal	Rua General Carneiro	1239	Franca	SP	14400500
261	Arno	Normal	Rua General Carneiro	1239	Franca	SP	14400500
262	Arno	Normal	Rua General Carneiro	1239	Franca	SP	14400500
263	Arno	Normal	Rua General Carneiro	1239	Franca	SP	14400500

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno De Sá Almeida. Para verificar as assinaturas vá ao site www.franca.sp.gov.br e utilize o código 6416-7454-1261-0004.

264	Posto de Saúde	Normal	Rua Ouvidor Freire	2109	Franca	SP	14400630
265	Posto de Saúde	Normal	Rua Ouvidor Freire	2069	Franca	SP	14400630
266	Posto de Saúde	Normal	Rua Ouvidor Freire	2061	Franca	SP	14400630
267	Posto de Saúde	Normal	Rua Ouvidor Freire	2061	Franca	SP	14400630
268	Posto de Saúde	Normal	Rua Ouvidor Freire	2051	Franca	SP	14400630
269	Poupatempo	Normal	Rua Ouvidor Freire	1989	Franca	SP	14400630
270	Poupatempo	Normal	Rua Ouvidor Freire	1989	Franca	SP	14400630
271	Poupatempo	Normal	Rua Ouvidor Freire	1977	Franca	SP	14400630
272	Poupatempo	Normal	Rua Ouvidor Freire	1977	Franca	SP	14400630
273	Poupatempo	Normal	Rua Ouvidor Freire	1973	Franca	SP	14400630
274	Poupatempo	Normal	Rua Ouvidor Freire	1941	Franca	SP	14400630
275	Poupatempo	Normal	Rua Ouvidor Freire	1939	Franca	SP	14400630
276	Roberto Alfaiate	Normal	Rua General Carneiro	1325	Franca	SP	14400500
277	Roberto Alfaiate	Normal	Rua General Carneiro	1325	Franca	SP	14400500
278	Roberto Alfaiate	Normal	Rua General Carneiro	1335	Franca	SP	14400500
279	Roberto Alfaiate	Normal	Rua General Carneiro	1345	Franca	SP	14400500
280	Roberto Alfaiate	Normal	Rua General Carneiro	1345	Franca	SP	14400500
281	Roberto Alfaiate	Normal	Rua General Carneiro	1355	Franca	SP	14400500
282	Roberto Alfaiate	Normal	Rua General Carneiro	1355	Franca	SP	14400500
283	Roberto Alfaiate	Normal	Rua General Carneiro	1365	Franca	SP	14400500
284	Roberto Alfaiate	Normal	Rua General Carneiro	1365	Franca	SP	14400500
285	Roberto Alfaiate	Normal	Rua General Carneiro	1367	Franca	SP	14400500
286	Roberto Alfaiate	Normal	Rua General Carneiro	1369	Franca	SP	14400500
287	Frutos do Serrado	Normal	Rua General Osório	1326	Franca	SP	14400520
288	Frutos do Serrado	Normal	Rua General Osório	1326	Franca	SP	14400520
289	Frutos do Serrado	Normal	Rua General Osório	1340	Franca	SP	14400520
290	Frutos do Serrado	Normal	Rua General Osório	1340	Franca	SP	14400520
291	Frutos do Serrado	Normal	Rua General Osório	1340	Franca	SP	14400520
292	Frutos do Serrado	Normal	Rua General Osório	1364	Franca	SP	14400520
293	Frutos do Serrado	Normal	Rua General Osório	1370	Franca	SP	14400520
294	Frutos do Serrado	Normal	Rua General Osório	1389	Franca	SP	14400520
295	Frutos do Serrado	Normal	Rua General Osório	1420	Franca	SP	14400520
296	Frutos do Serrado	Normal	Rua General Osório	1430	Franca	SP	14400520
297	Frutos do Serrado	Normal	Rua General Osório	1440	Franca	SP	14400520
298	Frutos do Serrado	Normal	Rua General Osório	1450	Franca	SP	14400520
299	Frutos do Serrado	Normal	Rua General Osório	1450	Franca	SP	14400520
300	Frutos do Serrado	Normal	Rua General Osório	1450	Franca	SP	14400520
301	Frutos do Serrado	Normal	Rua General Osório	1450	Franca	SP	14400520
302	Frutos do Serrado	Normal	Rua General Osório	1450	Franca	SP	14400520
303	Frutos do Serrado	Normal	Rua General Osório	1450	Franca	SP	14400520
304	Color Móveis	Normal	Rua Monsenhor Rosa	2063	Franca	SP	14400670
305	Color Móveis	Normal	Rua Monsenhor Rosa	2063	Franca	SP	14400670
306	Color Móveis	Normal	Rua Monsenhor Rosa	2075	Franca	SP	14400670
307	Color Móveis	Normal	Rua Monsenhor Rosa	2075	Franca	SP	14400670
308	Color Móveis	Normal	Rua Monsenhor Rosa	2087	Franca	SP	14400670
309	Color Móveis	Normal	Rua Monsenhor Rosa	2087	Franca	SP	14400670
310	Color Móveis	Normal	Rua Monsenhor Rosa	2087	Franca	SP	14400670
311	Color Móveis	Normal	Rua Monsenhor Rosa	2111	Franca	SP	14400670
312	Color Móveis	Normal	Rua Monsenhor Rosa	2111	Franca	SP	14400670
313	Color Móveis	Normal	Rua Monsenhor Rosa	2111	Franca	SP	14400670
314	Magazine Luiza	Normal	Rua Monsenhor Rosa	1919	Franca	SP	14400670

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno De Cilya D'Ávila. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://as.br/validacaoassinaturas.com.br> e utilize o código 6416-6151-1461-5561.

315	Magazine Luiza	Normal	Rua Monsenhor Rosa	1919	Franca	SP	14400670
316	Magazine Luiza	Normal	Rua Monsenhor Rosa	1919	Franca	SP	14400670
317	Magazine Luiza	Normal	Rua Monsenhor Rosa	1919	Franca	SP	14400670
318	Magazine Luiza	Normal	Rua Monsenhor Rosa	1919	Franca	SP	14400670
319	Magazine Luiza	Normal	Rua Monsenhor Rosa	1919	Franca	SP	14400670
320	Magazine Luiza	Normal	Rua Monsenhor Rosa	1941	Franca	SP	14400670
321	Magazine Luiza	Normal	Rua Monsenhor Rosa	1949	Franca	SP	14400670
322	Magazine Luiza	Normal	Rua Monsenhor Rosa	1969	Franca	SP	14400670
323	Magazine Luiza	Normal	Rua Monsenhor Rosa	1969	Franca	SP	14400670
324	Magazine Luiza	Normal	Rua Monsenhor Rosa	1979	Franca	SP	14400670
325	Magazine Luiza	Normal	Rua Monsenhor Rosa	1979	Franca	SP	14400670
326	Magazine Luiza	Normal	Rua Monsenhor Rosa	1989	Franca	SP	14400670
327	Magazine Luiza	Normal	Rua Monsenhor Rosa	2015	Franca	SP	14400670
328	Magazine Luiza	Normal	Rua Monsenhor Rosa	2015	Franca	SP	14400670
329	Magazine Luiza	Normal	Rua Monsenhor Rosa	2015	Franca	SP	14400670
330	Magazine Luiza	Normal	Rua Monsenhor Rosa	2015	Franca	SP	14400670
331	Melani	Normal	Rua Monsenhor Rosa	1833	Franca	SP	14400670
332	Melani	Normal	Rua Monsenhor Rosa	1833	Franca	SP	14400670
333	Melani	Normal	Rua Monsenhor Rosa	1833	Franca	SP	14400670
334	Melani	Normal	Rua Monsenhor Rosa	1833	Franca	SP	14400670
335	Melani	Normal	Rua Monsenhor Rosa	1841	Franca	SP	14400670
336	Melani	Normal	Rua Monsenhor Rosa	1843	Franca	SP	14400670
337	Melani	Normal	Rua Monsenhor Rosa	1843	Franca	SP	14400670
338	Melani	Normal	Rua Monsenhor Rosa	1855	Franca	SP	14400670
339	Melani	Normal	Rua Monsenhor Rosa	1855	Franca	SP	14400670
340	Melani	Normal	Rua Monsenhor Rosa	1855	Franca	SP	14400670
341	Melani	Normal	Rua Monsenhor Rosa	1855	Franca	SP	14400670
342	Melani	Normal	Rua Monsenhor Rosa	1863	Franca	SP	14400670
343	Melani	Normal	Rua Monsenhor Rosa	1863	Franca	SP	14400670
344	Melani	Normal	Rua Monsenhor Rosa	1867	Franca	SP	14400670
345	Melani	Normal	Rua Monsenhor Rosa	1867	Franca	SP	14400670
346	Melani	Normal	Rua Monsenhor Rosa	1867	Franca	SP	14400670
347	Praça Barão	Normal	Rua Monsenhor Rosa	1837	Franca	SP	14400670
348	Praça Barão	Normal	Rua Monsenhor Rosa	1837	Franca	SP	14400670
349	Praça Barão	Normal	Rua Monsenhor Rosa	1837	Franca	SP	14400670
350	Praça Barão	Normal	Rua Monsenhor Rosa	1837	Franca	SP	14400670
351	Praça Barão	Normal	Rua Monsenhor Rosa	1837	Franca	SP	14400670
352	Praça Barão	Normal	Rua Monsenhor Rosa	1837	Franca	SP	14400670
353	Praça Barão	Normal	Rua Monsenhor Rosa	1837	Franca	SP	14400670
354	Praça Barão	Normal	Rua Monsenhor Rosa	1837	Franca	SP	14400670
355	Praça Barão	Normal	Rua Monsenhor Rosa	1837	Franca	SP	14400670
356	Cibele	Normal	Rua Monsenhor Rosa	1727	Franca	SP	14400670
357	Cibele	Normal	Rua Monsenhor Rosa	1727	Franca	SP	14400670
358	Cibele	Normal	Rua Monsenhor Rosa	1727	Franca	SP	14400670
359	Cibele	Normal	Rua Monsenhor Rosa	1727	Franca	SP	14400670
360	Cibele	Normal	Rua Monsenhor Rosa	1739	Franca	SP	14400670
361	Cibele	Normal	Rua Monsenhor Rosa	1739	Franca	SP	14400670
362	Cibele	Normal	Rua Monsenhor Rosa	1739	Franca	SP	14400670
363	Cibele	Normal	Rua Monsenhor Rosa	1745	Franca	SP	14400670
364	Cibele	Normal	Rua Monsenhor Rosa	1745	Franca	SP	14400670
365	Cibele	Normal	Rua Monsenhor Rosa	1745	Franca	SP	14400670

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno M. Silva Oliveira

Documento assinado em 21/02/2026 às 14:42:11, com IP 171.11.11.11, por Bruno M. Silva Oliveira, CPF nº 123.456.789-00, em nome do Município de Franca.

366	Cibele	Normal	Rua Monsenhor Rosa	1745	Franca	SP	14400670
367	Cibele	Normal	Rua Monsenhor Rosa	1755	Franca	SP	14400670
368	Cibele	Normal	Rua Monsenhor Rosa	1755	Franca	SP	14400670
369	Cibele	Normal	Rua Monsenhor Rosa	1755	Franca	SP	14400670
370	Cibele	Normal	Rua Monsenhor Rosa	1755	Franca	SP	14400670
371	Bradesco	Normal	Rua Monsenhor Rosa	1685	Franca	SP	14400670
372	Bradesco	Normal	Rua Monsenhor Rosa	1685	Franca	SP	14400670
373	Bradesco	Normal	Rua Monsenhor Rosa	1685	Franca	SP	14400670
374	Bradesco	Normal	Rua Monsenhor Rosa	1685	Franca	SP	14400670
375	Bradesco	Normal	Rua Monsenhor Rosa	1685	Franca	SP	14400670
376	Bradesco	Normal	Rua Monsenhor Rosa	1685	Franca	SP	14400670
377	Bradesco	Normal	Rua Monsenhor Rosa	1685	Franca	SP	14400670
378	Bradesco	Normal	Rua Monsenhor Rosa	1685	Franca	SP	14400670
379	Bradesco	Normal	Rua Monsenhor Rosa	1685	Franca	SP	14400670
380	Bradesco	Normal	Rua Monsenhor Rosa	1685	Franca	SP	14400670
381	Bradesco	Normal	Rua Monsenhor Rosa	1685	Franca	SP	14400670
382	Bradesco	Normal	Rua Monsenhor Rosa	1685	Franca	SP	14400670
383	Bradesco	Normal	Rua Monsenhor Rosa	1685	Franca	SP	14400670
384	Bradesco	Normal	Rua Monsenhor Rosa	1685	Franca	SP	14400670
385	Bradesco	Normal	Rua Monsenhor Rosa	1685	Franca	SP	14400670
386	Casas Bahia	Normal	Rua Major Claudiano	1824	Franca	SP	14400690
387	Casas Bahia	Normal	Rua Major Claudiano	1824	Franca	SP	14400690
388	Casas Bahia	Normal	Rua Major Claudiano	1824	Franca	SP	14400690
389	Casas Bahia	Normal	Rua Major Claudiano	1824	Franca	SP	14400690
390	Casas Bahia	Normal	Rua Major Claudiano	1838	Franca	SP	14400690
391	Casas Bahia	Normal	Rua Major Claudiano	1838	Franca	SP	14400690
392	Casas Bahia	Normal	Rua Major Claudiano	1838	Franca	SP	14400690
393	Casas Bahia	Normal	Rua Major Claudiano	1838	Franca	SP	14400690
394	Casas Bahia	Normal	Rua Major Claudiano	1838	Franca	SP	14400690
395	Casas Bahia	Normal	Rua Major Claudiano	1838	Franca	SP	14400690
396	Casas Bahia	Normal	Rua Major Claudiano	1848	Franca	SP	14400690
397	Casas Bahia	Normal	Rua Major Claudiano	1848	Franca	SP	14400690
398	Casas Bahia	Normal	Rua Major Claudiano	1868	Franca	SP	14400690
399	Casas Bahia	Normal	Rua Major Claudiano	1868	Franca	SP	14400690
400	Casas Bahia	Normal	Rua Major Claudiano	1868	Franca	SP	14400690
401	Casas Bahia	Normal	Rua Major Claudiano	1868	Franca	SP	14400690
402	Casas Bahia	Normal	Rua Major Claudiano	1868	Franca	SP	14400690
403	Pernambucanas	Normal	Rua Major Claudiano	1800	Franca	SP	14400690
404	Pernambucanas	Normal	Rua Major Claudiano	1800	Franca	SP	14400690
405	Pernambucanas	Normal	Rua Major Claudiano	1800	Franca	SP	14400690
406	Pernambucanas	Normal	Rua Major Claudiano	1800	Franca	SP	14400690
407	Pernambucanas	Normal	Rua Major Claudiano	1800	Franca	SP	14400690
408	Pernambucanas	Normal	Rua Major Claudiano	1800	Franca	SP	14400690
409	Pernambucanas	Normal	Rua Major Claudiano	1800	Franca	SP	14400690
410	Pernambucanas	Normal	Rua Major Claudiano	1800	Franca	SP	14400690
411	Pernambucanas	Normal	Rua Major Claudiano	1800	Franca	SP	14400690
412	Pernambucanas	Normal	Rua Major Claudiano	1800	Franca	SP	14400690
413	Pernambucanas	Normal	Rua Major Claudiano	1800	Franca	SP	14400690
414	Pernambucanas	Normal	Rua Major Claudiano	1800	Franca	SP	14400690
415	Pernambucanas	Normal	Rua Major Claudiano	1800	Franca	SP	14400690
416	Pernambucanas	Normal	Rua Major Claudiano	1800	Franca	SP	14400690

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno M. Silva Oliveira.
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldocadastro.com.br> e utilize o código 0416-01DN-4301-DB01.

417	Pernambucanas	Normal	Rua Major Claudiano	1800	Franca	SP	14400690
418	Droga Raia	Normal	Rua Major Claudiano	1708	Franca	SP	14400690
419	Droga Raia	Normal	Rua Major Claudiano	1708	Franca	SP	14400690
420	Droga Raia	Normal	Rua Major Claudiano	1716	Franca	SP	14400690
421	Droga Raia	Normal	Rua Major Claudiano	1716	Franca	SP	14400690
422	Droga Raia	Normal	Rua Major Claudiano	1716	Franca	SP	14400690
423	Droga Raia	Normal	Rua Major Claudiano	1726	Franca	SP	14400690
424	Droga Raia	Normal	Rua Major Claudiano	1726	Franca	SP	14400690
425	Droga Raia	Normal	Rua Major Claudiano	1736	Franca	SP	14400690
426	Droga Raia	Normal	Rua Major Claudiano	1736	Franca	SP	14400690
427	Droga Raia	Normal	Rua Major Claudiano	1736	Franca	SP	14400690
428	Droga Raia	Normal	Rua Major Claudiano	1736	Franca	SP	14400690
429	Droga Raia	Normal	Rua Major Claudiano	1736	Franca	SP	14400690
430	Droga Raia	Normal	Rua Major Claudiano	1746	Franca	SP	14400690
431	Droga Raia	Normal	Rua Major Claudiano	1746	Franca	SP	14400690
432	Droga Raia	Normal	Rua Major Claudiano	1746	Franca	SP	14400690
433	Droga Raia	Normal	Rua Major Claudiano	1752	Franca	SP	14400690
434	Droga Raia	Normal	Rua Major Claudiano	1752	Franca	SP	14400690
435	Droga Raia	Normal	Rua Major Claudiano	1752	Franca	SP	14400690
436	Droga Raia	Normal	Rua Major Claudiano	1760	Franca	SP	14400690
437	Droga Raia	Normal	Rua Major Claudiano	1760	Franca	SP	14400690
438	Americanas	Normal	Rua Major Claudiano	1644	Franca	SP	14400690
439	Americanas	Normal	Rua Major Claudiano	1644	Franca	SP	14400690
440	Americanas	Normal	Rua Major Claudiano	1660	Franca	SP	14400690
441	Americanas	Normal	Rua Major Claudiano	1660	Franca	SP	14400690
442	Americanas	Normal	Rua Major Claudiano	1670	Franca	SP	14400690
443	Americanas	Normal	Rua Major Claudiano	1674	Franca	SP	14400690
444	Americanas	Normal	Rua Major Claudiano	1684	Franca	SP	14400690
445	Americanas	Normal	Rua Major Claudiano	1684	Franca	SP	14400690
446	Americanas	Normal	Rua Major Claudiano	1684	Franca	SP	14400690
447	Americanas	Normal	Rua Major Claudiano	1684	Franca	SP	14400690
448	Americanas	Normal	Rua Major Claudiano	1684	Franca	SP	14400690
449	Americanas	Normal	Rua Major Claudiano	1684	Franca	SP	14400690
450	Americanas	Normal	Rua Major Claudiano	1700	Franca	SP	14400690
451	Americanas	Normal	Rua Major Claudiano	1700	Franca	SP	14400690
452	Catedral 2	Normal	Rua Major Claudiano	1550	Franca	SP	14400690
453	Catedral 2	Normal	Rua Major Claudiano	1550	Franca	SP	14400690
454	Catedral 2	Normal	Rua Major Claudiano	1550	Franca	SP	14400690
455	Catedral 2	Normal	Rua Major Claudiano	1556	Franca	SP	14400690
456	Catedral 2	Normal	Rua Major Claudiano	1556	Franca	SP	14400690
457	Catedral 2	Normal	Rua Major Claudiano	1556	Franca	SP	14400690
458	Catedral 2	Normal	Rua Major Claudiano	1556	Franca	SP	14400690
459	Catedral 2	Normal	Rua Major Claudiano	1556	Franca	SP	14400690
460	Catedral 2	Normal	Rua Major Claudiano	1556	Franca	SP	14400690
461	Catedral 2	Normal	Rua Major Claudiano	1574	Franca	SP	14400690
462	Catedral 2	Normal	Rua Major Claudiano	1574	Franca	SP	14400690
463	Catedral 2	Normal	Rua Major Claudiano	1588	Franca	SP	14400690
464	Catedral 2	Normal	Rua Major Claudiano	1588	Franca	SP	14400690
465	Catedral 2	Normal	Rua Major Claudiano	1588	Franca	SP	14400690
466	Catedral 2	Normal	Rua Major Claudiano	1588	Franca	SP	14400690
467	Catedral 2	Normal	Rua Major Claudiano	1588	Franca	SP	14400690

468	Catedral 2	Normal	Rua Major Claudiano	1598	Franca	SP	14400690
469	Catedral 2	Normal	Rua Major Claudiano	1598	Franca	SP	14400690
470	Catedral 2	Normal	Rua Major Claudiano	1598	Franca	SP	14400690
471	Milano	Normal	Rua Campos Salles	1525	Franca	SP	14400710
472	Milano	Normal	Rua Campos Salles	1525	Franca	SP	14400710
473	Milano	Normal	Rua Campos Salles	1551	Franca	SP	14400710
474	Milano	Normal	Rua Campos Salles	1551	Franca	SP	14400710
475	Milano	Normal	Rua Campos Salles	1551	Franca	SP	14400710
476	Milano	Normal	Rua Campos Salles	1557	Franca	SP	14400710
477	Milano	Normal	Rua Campos Salles	1569	Franca	SP	14400710
478	Milano	Normal	Rua Campos Salles	1569	Franca	SP	14400710
479	Milano	Normal	Rua Campos Salles	1583	Franca	SP	14400710
480	Milano	Normal	Rua Campos Salles	1583	Franca	SP	14400710
481	Milano	Normal	Rua Campos Salles	1598	Franca	SP	14400710
482	Milano	Normal	Rua Campos Salles	1598	Franca	SP	14400710
483	Cyber	Normal	Rua Saldanha Marinho	1606	Franca	SP	14430420
484	Cyber	Normal	Rua Saldanha Marinho	1616	Franca	SP	14430420
485	Cyber	Normal	Rua Saldanha Marinho	1624	Franca	SP	14430420
486	Cyber	Normal	Rua Saldanha Marinho	1630	Franca	SP	14430420
487	Cyber	Normal	Rua Saldanha Marinho	1632	Franca	SP	14430420
488	Cyber	Normal	Rua Saldanha Marinho	1638	Franca	SP	14430420
489	Cyber	Normal	Rua Saldanha Marinho	1638	Franca	SP	14430420
490	Cyber	Normal	Rua Saldanha Marinho	1648	Franca	SP	14430420
491	Cyber	Normal	Rua Saldanha Marinho	1650	Franca	SP	14430420
492	Cyber	Normal	Rua Saldanha Marinho	1658	Franca	SP	14430420
493	Cyber	Normal	Rua Saldanha Marinho	1658	Franca	SP	14430420
494	Catedral 3	Normal	Rua Comandante Salgado	1625	Franca	SP	14400400
495	Catedral 3	Normal	Rua Comandante Salgado	1625	Franca	SP	14400400
496	Catedral 3	Normal	Rua Comandante Salgado	1625	Franca	SP	14400400
497	Catedral 3	Normal	Rua Comandante Salgado	1625	Franca	SP	14400400
498	Catedral 3	Normal	Rua Comandante Salgado	1625	Franca	SP	14400400
499	Catedral 3	Normal	Rua Comandante Salgado	1625	Franca	SP	14400400
500	Catedral 3	Normal	Rua Comandante Salgado	1625	Franca	SP	14400400
501	Catedral 3	Normal	Rua Comandante Salgado	1645	Franca	SP	14400400
502	Catedral 3	Normal	Rua Comandante Salgado	1645	Franca	SP	14400400
503	Catedral 3	Normal	Rua Comandante Salgado	1655	Franca	SP	14400400
504	Catedral 3	Normal	Rua Comandante Salgado	1655	Franca	SP	14400400
505	Fatec	Normal	Rua Major Claudiano	1419	Franca	SP	14400690
506	Fatec	Normal	Rua Major Claudiano	1419	Franca	SP	14400690
507	Fatec	Normal	Rua Major Claudiano	1419	Franca	SP	14400690
508	Fatec	Normal	Rua Major Claudiano	1433	Franca	SP	14400690
509	Fatec	Normal	Rua Major Claudiano	1433	Franca	SP	14400690
510	Fatec	Normal	Rua Major Claudiano	1435	Franca	SP	14400690
511	Fatec	Normal	Rua Major Claudiano	1443	Franca	SP	14400690
512	Fatec	Normal	Rua Major Claudiano	1443	Franca	SP	14400690
513	Fatec	Normal	Rua Major Claudiano	1451	Franca	SP	14400690
514	Fatec	Normal	Rua Major Claudiano	1451	Franca	SP	14400690
515	Fatec	Normal	Rua Major Claudiano	1471	Franca	SP	14400690
516	Fatec	Normal	Rua Major Claudiano	1471	Franca	SP	14400690
517	Fatec	Normal	Rua Major Claudiano	1471	Franca	SP	14400690
518	Fatec	Normal	Rua Major Claudiano	1471	Franca	SP	14400690

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno De Silva Oliveira
 Documento assinado eletronicamente por Bruno De Silva Oliveira em 21/02/2026 às 14:43 e utilize o código 6416-3450-1441-1315

519	Fatec	Normal	Rua Major Claudiano	1488	Franca	SP	14400690
520	Fatec	Normal	Rua Major Claudiano	1488	Franca	SP	14400690
521	Fatec	Normal	Rua Major Claudiano	1488	Franca	SP	14400690
522	Fatec	Normal	Rua Major Claudiano	1488	Franca	SP	14400690
523	Fatec	Normal	Rua Major Claudiano	1488	Franca	SP	14400690
524	Fatec	Normal	Rua Major Claudiano	1488	Franca	SP	14400690
525	Fatec	Normal	Rua Major Claudiano	1488	Franca	SP	14400690
526	Fatec	Normal	Rua Major Claudiano	1488	Franca	SP	14400690
527	Fatec	Normal	Rua Major Claudiano	1488	Franca	SP	14400690
528	Fatec	Normal	Rua Major Claudiano	1488	Franca	SP	14400690
529	Fatec	Normal	Rua Major Claudiano	1500	Franca	SP	14400690
530	Fatec	Normal	Rua Major Claudiano	1500	Franca	SP	14400690
531	Nossa Ótica	Normal	Rua Marechal Deodoro	1690	Franca	SP	14400440
532	Nossa Ótica	Normal	Rua Marechal Deodoro	1690	Franca	SP	14400440
533	Nossa Ótica	Normal	Rua Marechal Deodoro	1690	Franca	SP	14400440
534	Nossa Ótica	Normal	Rua Marechal Deodoro	1692	Franca	SP	14400440
535	Nossa Ótica	Normal	Rua Marechal Deodoro	1692	Franca	SP	14400440
536	Nossa Ótica	Normal	Rua Marechal Deodoro	1692	Franca	SP	14400440
537	Itaú	Normal	Rua Campos Salles	1775	Franca	SP	14400710
538	Itaú	Normal	Rua Campos Salles	1779	Franca	SP	14400710
539	Itaú	Normal	Rua Campos Salles	1781	Franca	SP	14400710
540	Itaú	Normal	Rua Campos Salles	1781	Franca	SP	14400710
541	Itaú	Normal	Rua Campos Salles	1843	Franca	SP	14400710
542	Itaú	Normal	Rua Campos Salles	1843	Franca	SP	14400710
543	Itaú	Normal	Rua Campos Salles	1843	Franca	SP	14400710
544	Itaú	Normal	Rua Campos Salles	1843	Franca	SP	14400710
545	Itaú	Normal	Rua Campos Salles	1853	Franca	SP	14400710
546	Itaú	Normal	Rua Campos Salles	1853	Franca	SP	14400710
547	Itaú	Normal	Rua Campos Salles	1870	Franca	SP	14400710
548	Itaú	Normal	Rua Campos Salles	1870	Franca	SP	14400710
549	Itaú	Normal	Rua Campos Salles	1870	Franca	SP	14400710
550	Itaú	Normal	Rua Campos Salles	1870	Franca	SP	14400710
551	Itaú	Normal	Rua Campos Salles	1870	Franca	SP	14400710
552	Itaú	Normal	Rua Campos Salles	1870	Franca	SP	14400710
553	Itaú	Normal	Rua Campos Salles	1870	Franca	SP	14400710
554	Itaú	Normal	Rua Campos Salles	1870	Franca	SP	14400710
555	Itaú	Normal	Rua Campos Salles	1870	Franca	SP	14400710
556	Itaú	Normal	Rua Campos Salles	1870	Franca	SP	14400710
557	Casa Renata	Normal	Rua Padre Anchieta	1625	Franca	SP	14400740
558	Casa Renata	Normal	Rua Padre Anchieta	1625	Franca	SP	14400740
559	Casa Renata	Normal	Rua Padre Anchieta	1625	Franca	SP	14400740
560	Casa Renata	Normal	Rua Padre Anchieta	1625	Franca	SP	14400740
561	Casa Renata	Normal	Rua Padre Anchieta	1626	Franca	SP	14400740
562	Casa Renata	Normal	Rua Padre Anchieta	1626	Franca	SP	14400740
563	Casa Renata	Normal	Rua Padre Anchieta	1628	Franca	SP	14400740
564	Casa Renata	Normal	Rua Padre Anchieta	1643	Franca	SP	14400740
565	Casa Renata	Normal	Rua Padre Anchieta	1643	Franca	SP	14400740
566	Casa Renata	Normal	Rua Padre Anchieta	1661	Franca	SP	14400740
567	Casa Renata	Normal	Rua Padre Anchieta	1689	Franca	SP	14400740
568	Casa Renata	Normal	Rua Padre Anchieta	1689	Franca	SP	14400740
569	Casa Renata	Normal	Rua Padre Anchieta	1689	Franca	SP	14400740

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno De Silva Oliveira. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.municiodesfranca.sp.gov.br> e utilize o código 6416-336X-1041-118F.

570	Med Farma	Normal	Rua Padre Anchieta	1701	Franca	SP	14400740
571	Med Farma	Normal	Rua Padre Anchieta	1708	Franca	SP	14400740
572	Med Farma	Normal	Rua Padre Anchieta	1708	Franca	SP	14400740
573	Med Farma	Normal	Rua Padre Anchieta	1715	Franca	SP	14400740
574	Med Farma	Normal	Rua Padre Anchieta	1717	Franca	SP	14400740
575	Med Farma	Normal	Rua Padre Anchieta	1724	Franca	SP	14400740
576	Med Farma	Normal	Rua Padre Anchieta	1727	Franca	SP	14400740
577	Med Farma	Normal	Rua Padre Anchieta	1736	Franca	SP	14400740
578	Med Farma	Normal	Rua Padre Anchieta	1736	Franca	SP	14400740
579	Med Farma	Normal	Rua Padre Anchieta	1739	Franca	SP	14400740
580	Med Farma	Normal	Rua Padre Anchieta	1739	Franca	SP	14400740
581	Med Farma	Normal	Rua Padre Anchieta	1751	Franca	SP	14400740
582	Med Farma	Normal	Rua Padre Anchieta	1752	Franca	SP	14400740
583	Med Farma	Normal	Rua Padre Anchieta	1752	Franca	SP	14400740
584	Med Farma	Normal	Rua Padre Anchieta	1800	Franca	SP	14400740
585	Med Farma	Normal	Rua Padre Anchieta	1800	Franca	SP	14400740
586	Med Farma	Normal	Rua Padre Anchieta	1800	Franca	SP	14400740
587	Med Farma	Normal	Rua Padre Anchieta	1800	Franca	SP	14400740
588	Med Farma	Normal	Rua Padre Anchieta	1800	Franca	SP	14400740
589	Magia das Plantas	Normal	Rua Marechal Deodoro	1758	Franca	SP	14400440
590	Magia das Plantas	Normal	Rua Marechal Deodoro	1758	Franca	SP	14400440
591	Magia das Plantas	Normal	Rua Marechal Deodoro	1758	Franca	SP	14400440
592	Magia das Plantas	Normal	Rua Marechal Deodoro	1770	Franca	SP	14400440
593	Magia das Plantas	Normal	Rua Marechal Deodoro	1780	Franca	SP	14400440
594	Magia das Plantas	Normal	Rua Marechal Deodoro	1780	Franca	SP	14400440
595	Magia das Plantas	Normal	Rua Marechal Deodoro	1790	Franca	SP	14400440
596	Magia das Plantas	Normal	Rua Marechal Deodoro	1794	Franca	SP	14400440
597	Magia das Plantas	Normal	Rua Marechal Deodoro	1794	Franca	SP	14400440
598	Magia das Plantas	Normal	Rua Marechal Deodoro	1794	Franca	SP	14400440
599	Mundo Mágico	Normal	Rua Dr. Júlio Cardoso	1624	Franca	SP	14400730
600	Mundo Mágico	Normal	Rua Dr. Júlio Cardoso	1624	Franca	SP	14400730
601	Mundo Mágico	Normal	Rua Dr. Júlio Cardoso	1624	Franca	SP	14400730
602	Mundo Mágico	Normal	Rua Dr. Júlio Cardoso	1638	Franca	SP	14400730
603	Mundo Mágico	Normal	Rua Dr. Júlio Cardoso	1638	Franca	SP	14400730
604	Mundo Mágico	Normal	Rua Dr. Júlio Cardoso	1654	Franca	SP	14400730
605	Mundo Mágico	Normal	Rua Dr. Júlio Cardoso	1690	Franca	SP	14400730
606	Mundo Mágico	Normal	Rua Dr. Júlio Cardoso	1690	Franca	SP	14400730
607	Mundo Mágico	Normal	Rua Dr. Júlio Cardoso	1690	Franca	SP	14400730
608	Mundo Mágico	Normal	Rua Dr. Júlio Cardoso	1690	Franca	SP	14400730
609	Mundo Mágico	Normal	Rua Dr. Júlio Cardoso	1690	Franca	SP	14400730
610	Mundo Mágico	Normal	Rua Dr. Júlio Cardoso	1690	Franca	SP	14400730
611	Mundo Mágico	Normal	Rua Dr. Júlio Cardoso	1826	Franca	SP	14400730
612	Mundo Mágico	Normal	Rua Dr. Júlio Cardoso	1826	Franca	SP	14400730
613	Mundo Mágico	Normal	Rua Dr. Júlio Cardoso	1826	Franca	SP	14400730
614	Mundo Mágico	Normal	Rua Dr. Júlio Cardoso	1826	Franca	SP	14400730
615	Mundo Mágico	Normal	Rua Dr. Júlio Cardoso	1826	Franca	SP	14400730
616	Mundo Mágico	Normal	Rua Dr. Júlio Cardoso	1826	Franca	SP	14400730
617	Mundo Mágico	Normal	Rua Dr. Júlio Cardoso	1826	Franca	SP	14400730
618	Mundo Mágico	Normal	Rua Dr. Júlio Cardoso	1826	Franca	SP	14400730
619	Cantinho Mineiro	Normal	Rua Dr. Júlio Cardoso	1886	Franca	SP	14400730

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno M. Silva Oliveira. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://ab.portaldocassinaturas.com.br> e utilize o código 6416-315A-A361-BDF1.

620	Cantinho Mineiro	Normal	Rua Dr. Júlio Cardoso		1894	Franca	SP	14400730
621	Cantinho Mineiro	Normal	Rua Dr. Júlio Cardoso		1974	Franca	SP	14400730
622	Cantinho Mineiro	Normal	Rua Dr. Júlio Cardoso		1974	Franca	SP	14400730
623	Cantinho Mineiro	Normal	Rua Dr. Júlio Cardoso		2008	Franca	SP	14400730
624	Cantinho Mineiro	Normal	Rua Dr. Júlio Cardoso		2008	Franca	SP	14400730
625	Cantinho Mineiro	Normal	Rua Dr. Júlio Cardoso		2020	Franca	SP	14400730
626	Cantinho Mineiro	Normal	Rua Dr. Júlio Cardoso		2020	Franca	SP	14400730
627	Interlúdio	Normal	Rua General Osório		1603	Franca	SP	14400520
628	Interlúdio	Normal	Rua General Osório		1613	Franca	SP	14400520
629	Interlúdio	Normal	Rua General Osório		1613	Franca	SP	14400520
630	Interlúdio	Normal	Rua General Osório		1625	Franca	SP	14400520
631	Interlúdio	Normal	Rua General Osório		1629	Franca	SP	14400520
632	Interlúdio	Normal	Rua General Osório		1629	Franca	SP	14400520
633	Interlúdio	Normal	Rua General Osório		1629	Franca	SP	14400520
634	Interlúdio	Normal	Rua General Osório		1643	Franca	SP	14400520
635	Interlúdio	Normal	Rua General Osório		1643	Franca	SP	14400520
636	Interlúdio	Normal	Rua General Osório		1643	Franca	SP	14400520
637	Interlúdio	Normal	Rua General Osório		1643	Franca	SP	14400520
638	Interlúdio	Normal	Rua General Osório		1665	Franca	SP	14400520
639	Interlúdio	Normal	Rua General Osório		1665	Franca	SP	14400520
640	Interlúdio	Normal	Rua General Osório		1735	Franca	SP	14400520
641	Interlúdio	Normal	Rua General Osório		1735	Franca	SP	14400520
642	Interlúdio	Normal	Rua General Osório		1735	Franca	SP	14400520
643	Interlúdio	Normal	Rua General Osório		1735	Franca	SP	14400520
644	Interlúdio	Normal	Rua General Osório		1735	Franca	SP	14400520
645	Interlúdio	Normal	Rua General Osório		1772	Franca	SP	14400520
646	Tower Hotel	Normal	Rua Thomaz Gonzaga	FAIXA AMARELA		Franca	SP	14400540
647	Tower Hotel	Normal	Rua Thomaz Gonzaga	FAIXA AMARELA		Franca	SP	14400540
648	Tower Hotel	Normal	Rua Thomaz Gonzaga		1722	Franca	SP	14400540
649	Tower Hotel	Normal	Rua Thomaz Gonzaga		1722	Franca	SP	14400540
650	Tower Hotel	Normal	Rua Thomaz Gonzaga		1722	Franca	SP	14400540
651	Tower Hotel	Normal	Rua Thomaz Gonzaga		1722	Franca	SP	14400540
652	Tower Hotel	Normal	Rua Thomaz Gonzaga		1722	Franca	SP	14400540
653	Tower Hotel	Normal	Rua Thomaz Gonzaga		1722	Franca	SP	14400540
654	Tower Hotel	Normal	Rua Thomaz Gonzaga		1722	Franca	SP	14400540
655	Tower Hotel	Normal	Rua Thomaz Gonzaga		1730	Franca	SP	14400540
656	Tower Hotel	Normal	Rua Thomaz Gonzaga		1730	Franca	SP	14400540
657	Tower Hotel	Normal	Rua Thomaz Gonzaga		1740	Franca	SP	14400540
658	Tower Hotel	Normal	Rua Thomaz Gonzaga		1740	Franca	SP	14400540
659	Tower Hotel	Normal	Rua Thomaz Gonzaga		1743	Franca	SP	14400540
660	Tower Hotel	Normal	Rua Thomaz Gonzaga		1743	Franca	SP	14400540
661	Tower Hotel	Normal	Rua Thomaz Gonzaga		1750	Franca	SP	14400540
662	Tower Hotel	Normal	Rua Thomaz Gonzaga		1750	Franca	SP	14400540
663	Tower Hotel	Normal	Rua Thomaz Gonzaga		1750	Franca	SP	14400540
664	Tower Hotel	Normal	Rua Thomaz Gonzaga		1750	Franca	SP	14400540
665	Tower Hotel	Normal	Rua Thomaz Gonzaga		1760	Franca	SP	14400540
666	Tower Hotel	Normal	Rua Thomaz Gonzaga		1760	Franca	SP	14400540
667	Mendonça	Normal	Rua Thomaz Gonzaga		1594	Franca	SP	14400540
668	Mendonça	Normal	Rua Thomaz Gonzaga		1594	Franca	SP	14400540
669	Mendonça	Normal	Rua Thomaz Gonzaga		1594	Franca	SP	14400540
670	Mendonça	Normal	Rua Thomaz Gonzaga		1601	Franca	SP	14400540

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno da Silva Oliveira. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldoconsumidor.com.br/413> e utilize o código 6416-3157-4367-BDF.

671	Mendonça	Normal	Rua Thomaz Gonzaga	1601	Franca	SP	14400540
672	Mendonça	Normal	Rua Thomaz Gonzaga	1601	Franca	SP	14400540
673	Mendonça	Normal	Rua Thomaz Gonzaga	1601	Franca	SP	14400540
674	Mendonça	Normal	Rua Thomaz Gonzaga	1613	Franca	SP	14400540
675	Mendonça	Normal	Rua Thomaz Gonzaga	1628	Franca	SP	14400540
676	Mendonça	Normal	Rua Thomaz Gonzaga	1643	Franca	SP	14400540
677	Mendonça	Normal	Rua Thomaz Gonzaga	1643	Franca	SP	14400540
678	Mendonça	Normal	Rua Thomaz Gonzaga	1652	Franca	SP	14400540
679	Mendonça	Normal	Rua Thomaz Gonzaga	1652	Franca	SP	14400540
680	Mendonça	Normal	Rua Thomaz Gonzaga	1666	Franca	SP	14400540
681	Mendonça	Normal	Rua Thomaz Gonzaga	1666	Franca	SP	14400540
682	Mendonça	Normal	Rua Thomaz Gonzaga	1673	Franca	SP	14400540
683	Mendonça	Normal	Rua Thomaz Gonzaga	1673	Franca	SP	14400540
684	Mendonça	Normal	Rua Thomaz Gonzaga	1673	Franca	SP	14400540
685	Sebo Lotérica	Normal	Rua Dr. Júlio Cardoso	2050	Franca	SP	14400730
686	Sebo Lotérica	Normal	Rua Dr. Júlio Cardoso	2050	Franca	SP	14400730
687	Sebo Lotérica	Normal	Rua Dr. Júlio Cardoso	2086	Franca	SP	14400730
688	Osni Sapataria	Normal	Rua Dr. Júlio Cardoso	2110	Franca	SP	14400730
689	Osni Sapataria	Normal	Rua Dr. Júlio Cardoso	2110	Franca	SP	14400730
690	Osni Sapataria	Normal	Rua Dr. Júlio Cardoso	2136	Franca	SP	14400730
691	Osni Sapataria	Normal	Rua Dr. Júlio Cardoso	2136	Franca	SP	14400730
692	Osni Sapataria	Normal	Rua Dr. Júlio Cardoso	2136	Franca	SP	14400730
693	Osni Sapataria	Normal	Rua Dr. Júlio Cardoso	2136	Franca	SP	14400730
694	Pastelaria do Vovô	Normal	Rua Campos Salles	1889	Franca	SP	14400710
695	Pastelaria do Vovô	Normal	Rua Campos Salles	1901	Franca	SP	14400710
696	Pastelaria do Vovô	Normal	Rua Campos Salles	1901	Franca	SP	14400710
697	Pastelaria do Vovô	Normal	Rua Campos Salles	1915	Franca	SP	14400710
698	Pastelaria do Vovô	Normal	Rua Campos Salles	1915	Franca	SP	14400710
699	Pastelaria do Vovô	Normal	Rua Campos Salles	1939	Franca	SP	14400710
700	Pastelaria do Vovô	Normal	Rua Campos Salles	1963	Franca	SP	14400710
701	Pastelaria do Vovô	Normal	Rua Campos Salles	1963	Franca	SP	14400710
702	Pastelaria do Vovô	Normal	Rua Campos Salles	1975	Franca	SP	14400710
703	Pastelaria do Vovô	Normal	Rua Campos Salles	1975	Franca	SP	14400710
704	Pastelaria do Vovô	Normal	Rua Campos Salles	1977	Franca	SP	14400710
705	Pastelaria do Vovô	Normal	Rua Campos Salles	1979	Franca	SP	14400710
706	Pastelaria do Vovô	Normal	Rua Campos Salles	1979	Franca	SP	14400710
707	Pastelaria do Vovô	Normal	Rua Campos Salles	1993	Franca	SP	14400710
708	Pastelaria do Vovô	Normal	Rua Campos Salles	1993	Franca	SP	14400710
709	Pastelaria do Vovô	Normal	Rua Campos Salles	2014	Franca	SP	14400710
710	Pastelaria do Vovô	Normal	Rua Campos Salles	2014	Franca	SP	14400710
711	Pastelaria do Vovô	Normal	Rua Campos Salles	2043	Franca	SP	14400710
712	Pastelaria do Vovô	Normal	Rua Campos Salles	2043	Franca	SP	14400710
713	Pastelaria do Vovô	Normal	Rua Campos Salles	2073	Franca	SP	14400710
714	Pastelaria do Vovô	Normal	Rua Campos Salles	2073	Franca	SP	14400710
715	Estacionamento JM	Normal	Rua Voluntários da Franca	1771	Franca	SP	14400490
716	Estacionamento JM	Normal	Rua Voluntários da Franca	1761	Franca	SP	14400490
717	Estacionamento JM	Normal	Rua Voluntários da Franca	1761	Franca	SP	14400490
718	Estacionamento JM	Normal	Rua Voluntários da Franca	1761	Franca	SP	14400490
719	Shangai	Normal	Rua Voluntários da Franca	1557	Franca	SP	14400490
720	Shangai	Normal	Rua Voluntários da Franca	1557	Franca	SP	14400490

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno De Siqueira Gillette. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 6416-3157-4331-5511.

721	Shangai	Normal	Rua Voluntários da Franca	1574	Franca	SP	14400490
722	Shangai	Normal	Rua Voluntários da Franca	1578	Franca	SP	14400490
723	Shangai	Normal	Rua Voluntários da Franca	1584	Franca	SP	14400490
724	Shangai	Normal	Rua Voluntários da Franca	1592	Franca	SP	14400490
725	Shangai	Normal	Rua Voluntários da Franca	1602	Franca	SP	14400490
726	Shangai	Normal	Rua Voluntários da Franca	1604	Franca	SP	14400490
727	Shangai	Normal	Rua Voluntários da Franca	1612	Franca	SP	14400490
728	Coronel	Normal	Rua Thomaz Gonzaga	1508	Franca	SP	14400540
729	Coronel	Normal	Rua Thomaz Gonzaga	1508	Franca	SP	14400540
730	Coronel	Normal	Rua Thomaz Gonzaga	1508	Franca	SP	14400540
731	Coronel	Normal	Rua Thomaz Gonzaga	1533	Franca	SP	14400540
732	Coronel	Normal	Rua Thomaz Gonzaga	1533	Franca	SP	14400540
733	Coronel	Normal	Rua Thomaz Gonzaga	1533	Franca	SP	14400540
734	Coronel	Normal	Rua Thomaz Gonzaga	1533	Franca	SP	14400540
735	Coronel	Normal	Rua Thomaz Gonzaga	1533	Franca	SP	14400540
736	Coronel	Normal	Rua Thomaz Gonzaga	1533	Franca	SP	14400540
737	Coronel	Normal	Rua Thomaz Gonzaga	1533	Franca	SP	14400540
738	Coronel	Normal	Rua Thomaz Gonzaga	1533	Franca	SP	14400540
739	Coronel	Normal	Rua Thomaz Gonzaga	1533	Franca	SP	14400540
740	Coronel	Normal	Rua Thomaz Gonzaga	1533	Franca	SP	14400540
741	Coronel	Normal	Rua Thomaz Gonzaga	1570	Franca	SP	14400540
742	Coronel	Normal	Rua Thomaz Gonzaga	1570	Franca	SP	14400540
743	Coronel	Normal	Rua Thomaz Gonzaga	1570	Franca	SP	14400540
744	Coronel	Normal	Rua Thomaz Gonzaga	1570	Franca	SP	14400540
745	Coronel	Normal	Rua Thomaz Gonzaga	1570	Franca	SP	14400540
746	Rezende	Normal	Rua Major Claudiano	2223	Franca	SP	14400690
747	Rezende	Normal	Rua Major Claudiano	2223	Franca	SP	14400690
748	Rezende	Normal	Rua Major Claudiano	2223	Franca	SP	14400690
749	Rezende	Normal	Rua Major Claudiano	2235	Franca	SP	14400690
750	Rezende	Normal	Rua Major Claudiano	2235	Franca	SP	14400690
751	Rezende	Normal	Rua Major Claudiano	2235	Franca	SP	14400690
752	Rezende	Normal	Rua Major Claudiano	2235	Franca	SP	14400690
753	Rezende	Normal	Rua Major Claudiano	2241	Franca	SP	14400690
754	Rezende	Normal	Rua Major Claudiano	2241	Franca	SP	14400690
755	Rezende	Normal	Rua Major Claudiano	2241	Franca	SP	14400690
756	Rezende	Normal	Rua Major Claudiano	2245	Franca	SP	14400690
757	Rezende	Normal	Rua Major Claudiano	2249	Franca	SP	14400690
758	Rezende	Normal	Rua Major Claudiano	2257	Franca	SP	14400690
759	Rezende	Normal	Rua Major Claudiano	2257	Franca	SP	14400690
760	Rezende	Normal	Rua Major Claudiano	2259	Franca	SP	14400690
761	Rezende	Normal	Rua Major Claudiano	2263	Franca	SP	14400690
762	Rezende	Normal	Rua Major Claudiano	2263	Franca	SP	14400690
763	Rezende	Normal	Rua Major Claudiano	2291	Franca	SP	14400690
764	Rezende	Normal	Rua Major Claudiano	2295	Franca	SP	14400690
765	Rezende	Normal	Rua Major Claudiano	2299	Franca	SP	14400690
766	Lojas Cem	Normal	Rua Major Claudiano	2082	Franca	SP	14400690
767	Lojas Cem	Normal	Rua Major Claudiano	2090	Franca	SP	14400690
768	Lojas Cem	Normal	Rua Major Claudiano	2100	Franca	SP	14400690
769	Lojas Cem	Normal	Rua Major Claudiano	2110	Franca	SP	14400690
770	Lojas Cem	Normal	Rua Major Claudiano	2110	Franca	SP	14400690

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno R. S. Oliveira. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://webportal.josassinaturas.com.br/412> e utilize o código 6416-2254-1281-RDP.

771	Lojas Cem	Normal	Rua Major Claudiano	2140	Franca	SP	14400690
772	Lojas Cem	Normal	Rua Major Claudiano	2140	Franca	SP	14400690
773	Lojas Cem	Normal	Rua Major Claudiano	2140	Franca	SP	14400690
774	Lojas Cem	Normal	Rua Major Claudiano	2140	Franca	SP	14400690
775	Lojas Cem	Normal	Rua Major Claudiano	2140	Franca	SP	14400690
776	Lojas Cem	Normal	Rua Major Claudiano	2140	Franca	SP	14400690
777	Lojas Cem	Normal	Rua Major Claudiano	2140	Franca	SP	14400690
778	Lojas Cem	Normal	Rua Major Claudiano	2140	Franca	SP	14400690
779	Lojas Cem	Normal	Rua Major Claudiano	2140	Franca	SP	14400690
780	Banco do Brasil	Normal	Rua Major Claudiano	1900	Franca	SP	14400690
781	Banco do Brasil	Normal	Rua Major Claudiano	1900	Franca	SP	14400690
782	Banco do Brasil	Normal	Rua Major Claudiano	1910	Franca	SP	14400690
783	Banco do Brasil	Normal	Rua Major Claudiano	1918	Franca	SP	14400690
784	Banco do Brasil	Normal	Rua Major Claudiano	1950	Franca	SP	14400690
785	Banco do Brasil	Normal	Rua Major Claudiano	1950	Franca	SP	14400690
786	Banco do Brasil	Normal	Rua Major Claudiano	1950	Franca	SP	14400690
787	Banco do Brasil	Normal	Rua Major Claudiano	1964	Franca	SP	14400690
788	Banco do Brasil	Normal	Rua Major Claudiano	1964	Franca	SP	14400690
789	Banco do Brasil	Normal	Rua Major Claudiano	1976	Franca	SP	14400690
790	Banco do Brasil	Normal	Rua Major Claudiano	1982	Franca	SP	14400690
791	Banco do Brasil	Normal	Rua Major Claudiano	2001	Franca	SP	14400690
792	Banco do Brasil	Normal	Rua Major Claudiano	2012	Franca	SP	14400690
793	Banco do Brasil	Normal	Rua Major Claudiano	2040	Franca	SP	14400690
794	Banco do Brasil	Normal	Rua Major Claudiano	2052	Franca	SP	14400690
795	Banco do Brasil	Normal	Rua Major Claudiano	2052	Franca	SP	14400690
796	Casinha Doce	Normal	Rua Campos Salles	1673	Franca	SP	14400710
797	Casinha Doce	Normal	Rua Campos Salles	1673	Franca	SP	14400710
798	Casinha Doce	Normal	Rua Campos Salles	1705	Franca	SP	14400710
799	Casinha Doce	Normal	Rua Campos Salles	1705	Franca	SP	14400710
800	Casinha Doce	Normal	Rua Campos Salles	1705	Franca	SP	14400710
801	Casinha Doce	Normal	Rua Campos Salles	1715	Franca	SP	14400710
802	Casinha Doce	Normal	Rua Campos Salles	1717	Franca	SP	14400710
803	Casinha Doce	Normal	Rua Campos Salles	1721	Franca	SP	14400710
804	Casinha Doce	Normal	Rua Campos Salles	1723	Franca	SP	14400710
805	Casinha Doce	Normal	Rua Campos Salles	1733	Franca	SP	14400710



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/6416-31BA-A351-BDB1> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6416-31BA-A351-BDB1



Hash do Documento

B64ABBD1707EE28D0DCC4DCA6685CAB318E2F8E959E5565B901FFAB72FD06B3D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/11/2025 é(são) :

Nome no certificado: Bruno Da Silva Oliveira em 17/11/2025 16:09 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



ANEXO II

PLANO DE TRABALHO PARA O

PROGRAMA PRIMEIRA ETAPA E PROGRAMA JOVEM APRENDIZ

PARCERIA COM A ESCOLA DE APRENDIZAGEM E CIDADANIA DE FRANCA – ESAC

PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº:

PROCESSO:

VIGÊNCIA:

I - IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Nome: Programa Primeira Etapa e Jovem Aprendiz – Auxiliar Administrativo ESAC

Endereço: Avenida Champagnat, 1808, Centro, Franca/SP, CEP. 14.400-320.

Contatos: (16) 3403-9071 / (16) 99154-6018

E-mail: aprendizagem.esac@hotmail.com

II - IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Entidade: ESCOLA DE APRENDIZAGEM E CIDADANIA DE FRANCA - ESAC

CNPJ: 49.219.660/0001-57

Endereço: Avenida Champagnat, 1808 - Centro

Cidade: Franca UF: SP CEP: 14.400-320 Telefone: (16) 3403-9071 / (16) 99154-6018

E-mail: aprendizagem.esac@hotmail.com

Possui CEBAS: Sim (X) Não ()

III - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL:

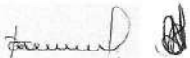
Nome: Bruno da Silva Oliveira CPF: 228.510.358-19

Carteira de Identidade/Órgão Expedidor: 40.443.174-9 Cargo: Diretor Função: Presidente

Qualificação completa: brasileiro, natural de Franca/SP, casado, advogado.

Endereço residencial: Rua Ouvidor Freire, 2288 – Apto. 1003, Franca/SP – CEP: 14.400-630

1



Telefone: (16) 99334-2740

Período de mandato da diretoria: de 01/01/2024 a 31/12/2025

IV – OBJETO DA PARCERIA

Através deste Plano de Trabalho, daremos continuidade à execução de dois serviços fundamentais da nossa instituição: o **Programa Primeira Etapa**, que atende aproximadamente 250 adolescentes semestralmente, totalizando assim 500 atendimentos anuais somente neste serviço, e o **Programa Jovem Aprendiz**, que conta atualmente com 235 adolescentes contratados em empresas parceiras em cumprimento de Aprendizagem nesta Instituição. Observa-se então que a Esac atende aproximadamente 500 adolescentes mensalmente.

O **Programa Primeira Etapa** é realizado em parceria com o Centro Universitário Municipal de Franca - Uni-FACEF, que voluntariamente cede o espaço físico de seu prédio, localizado na Avenida Major Nicácio, 2433, Bairro São José, Franca/SP, para a realização das aulas que acontecem três vezes por semana, durante o período da tarde. Nesse ambiente, atendemos adolescentes vinculados à assistência social do município, oferecendo capacitação voltada para a inserção em sua primeira oportunidade de emprego, especialmente em funções administrativas em empresas parceiras.

Trata-se de um curso preparatório que, através das aulas de Língua Portuguesa, Comunicação e Expressão, Matemática e Educação Financeira, Informática, Rotinas Administrativas, Empreendedorismo e Psicologia, proporciona aos adolescentes um espaço de aprendizagem integral,

que vai além da dimensão técnica.

A partir dessas aulas, conseguimos promover o desenvolvimento pessoal e profissional dos jovens, oferecendo-lhes condições de alcançar a autonomia necessária nesse momento de inserção no mundo do trabalho. Além disso, trabalhamos diretamente com a defasagem escolar, auxiliando-os na superação de lacunas de aprendizagem que, muitas vezes, são resultado de contextos de vulnerabilidade social.

2



Sob uma perspectiva sociológica, esse processo reduz significativamente os impactos da desigualdade estrutural que atravessa a vida desses adolescentes, permitindo que tenham acesso a ferramentas que ampliam seu capital cultural e cognitivo. Ao se apropriarem desses conhecimentos, não apenas aumentam suas possibilidades de inserção e permanência no mercado de trabalho, mas também fortalecem sua capacidade de participação cidadã e transformação social. Assim, o curso se torna um instrumento de equidade, capaz de romper ciclos de exclusão e oferecer condições reais de mobilidade social, refletindo diretamente na melhoria da qualidade de vida de suas famílias e comunidades.

Após a conclusão do período de preparação teórica, os adolescentes são encaminhados para entrevistas de trabalho e, quando selecionados, passam a atuar como **Jovens Aprendizes**, amparados pela Lei nº 10.097/2000, que regulamenta a aprendizagem profissional no Brasil, garantindo seus direitos trabalhistas e promovendo sua inserção qualificada no mercado de trabalho.

Vale destacar que, devido ao nosso relacionamento consolidado com mais de 70 (setenta) empresas parceiras, realizamos o encaminhamento dos adolescentes de acordo com o perfil de cada candidato e as exigências de cada vaga. Este perfil é extraído através de avaliações e observações diárias durante as aulas do Programa Primeira Etapa e essa estratégia aumenta significativamente as chances de êxito na colocação profissional e reduz a frustração decorrente de múltiplas negativas.

Após a contratação, os adolescentes passam a ser assistidos em nossa sede, localizada na Avenida Champagnat, 1808, Centro, Franca/SP, onde cumprem a carga teórica exigida pelo contrato, que prevê um dia por semana de carga de trabalho teórico na instituição de aprendizagem e quatro dias por semana de atuação prática na empresa. Sendo assim, permanecem vinculados à instituição com todos os direitos trabalhistas assegurados e acompanhamento sistemático durante todo o contrato. Esse acompanhamento contínuo oferece maior segurança na permanência do adolescente no ambiente profissional, potencializando suas chances de efetivação ao término do contrato e

favorecendo sua inserção estável e qualificada no mercado de trabalho.



3

Ressaltamos que, para ingressar no Programa Jovem Aprendiz, o adolescente deve estar regularmente matriculado na escola. Por isso, realizamos também o acompanhamento contínuo de sua vida escolar, conferindo boletins e verificando tanto o desempenho acadêmico quanto, especialmente, a frequência às aulas, garantindo que os requisitos legais e educativos sejam cumpridos de forma rigorosa.

Toda a trajetória até aqui apresentada, possibilita ao adolescente não apenas o acesso a um posto de trabalho, mas também a construção de novas formas de participação social, ampliando seu capital cultural, social e econômico. Ao conquistar esse espaço, o jovem rompe ciclos de vulnerabilidade e contribui ativamente para a transformação das condições de vida de sua família, fortalecendo vínculos e promovendo mobilidade social.

Além disso, na sede da Esac, tanto os adolescentes do **Programa Primeira Etapa** quanto do **Programa Jovem Aprendiz**, bem como seus familiares, têm acesso a atendimentos de Psicoterapia Individual e a Encontros Psicoeducativos de Famílias, estruturados a partir de práticas psicossociais fundamentadas na promoção do desenvolvimento integral.

Os atendimentos individuais proporcionam um espaço seguro para que os adolescentes reflitam sobre suas vivências, identifiquem e superem barreiras emocionais e comportamentais que possam limitar seu desenvolvimento acadêmico, profissional e pessoal, fortalecendo competências socioemocionais essenciais para sua autonomia. Paralelamente, os encontros familiares constituem um espaço de troca de experiências, suporte mútuo e construção de estratégias coletivas de enfrentamento, promovendo a escuta ativa, o acolhimento e a reorganização das dinâmicas familiares.

Dessa forma, articulamos o desenvolvimento individual e relacional, reconhecendo a interdependência entre bem-estar psicológico, coesão familiar e inserção social, o que potencializa os efeitos transformadores do programa na vida dos adolescentes e de seus familiares.

Adicionalmente, a Esac encontra-se formalmente cadastrada no **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS** e no **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Franca - CMDCA**, além de contar com membros permanentes no **Fórum Municipal de Prevenção e**



4

Erradicação ao Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente de Franca – FMPETIPA, o que fortalece a legitimidade institucional e a articulação com políticas públicas voltadas à proteção, desenvolvimento e inserção social dos adolescentes atendidos.

Compreendida a natureza e funcionamento do programa, passamos agora à análise da realidade social que fundamenta a necessidade de sua continuidade por meio de financiamento público.

V – DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO OBJETO DA PARCERIA, ANÁLISE DE CONTEXTO E JUSTIFICATIVA:

A cidade de Franca/SP, como muitas outras do país, apresenta um cenário social desafiador para adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade. A Esac atua diretamente com esse público, priorizando adolescentes com idades entre 14 e 18 anos que se encontram em contextos de risco social acentuado. São jovens cujas famílias estão inseridas em programas sociais e recebem atendimento por meio de serviços essenciais como Medidas Socioeducativas, Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, além do suporte oferecido pelos CRAS e CREAS. Mesmo aqueles que ainda não estão formalmente assistidos pela rede socioassistencial do município apresentam, no momento da inscrição, comprovantes de renda familiar que evidenciam sua vulnerabilidade social, marcada pela baixa renda e pelas dificuldades econômicas enfrentadas.

A triagem para ingresso nos programas da Esac é realizada com base em análise social criteriosa, garantindo prioridade aos adolescentes em situações mais críticas. Muitos dos nossos atendidos representam a única renda formal de suas famílias, e enfrentam realidades marcadas pela exploração do trabalho infantil, evasão escolar, violência doméstica, fome, tráfico e até exploração sexual. Tais fatores revelam uma situação de violação de direitos que exige resposta imediata e estruturada do poder público.

Os dados mais recentes reforçam essa urgência. Segundo a PNAD Contínua do IBGE, em 2023, 1,607 milhão de crianças e adolescentes de 5 a 17 anos estavam em situação de trabalho infantil no Brasil, o que representa 4,2% desse grupo etário. Embora esse número represente uma queda de 14,6% em relação ao ano anterior, ainda é extremamente preocupante. O trabalho infantil cresce com a idade:

5



entre adolescentes de 16 e 17 anos, a taxa chega a 14,6%. Dentre esses, apenas 81,8% frequentam a escola — número inferior à média nacional para essa faixa etária.

No que se refere à frequência escolar, a taxa entre jovens de 15 a 17 anos no Brasil foi de 91,9% em 2023. Contudo, apenas 75,0% estavam no ensino médio ou já o haviam concluído, evidenciando uma significativa defasagem escolar, com muitos desses adolescentes ainda cursando etapas anteriores

da educação básica.

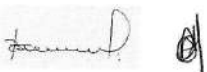
Esse contexto revela que, na prática, muitos adolescentes enfrentam o dilema de escolher entre trabalhar para garantir o sustento de suas famílias ou manter a frequência escolar. E, mesmo quando acumulam ambas as responsabilidades, o desempenho acadêmico e o desenvolvimento pessoal são comprometidos.

A Constituição Federal de 1988, no artigo 7º, inciso XXXIII, proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre para menores de 18 anos e qualquer forma de trabalho para menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos. Ou seja, a única forma legal de o adolescente trabalhar entre 14 e 16 anos é por meio da aprendizagem profissional. Nesse sentido, a atuação da Esac se torna fundamental: ela permite que adolescentes que precisam trabalhar o façam dentro da legalidade e da proteção social, sem abrir mão do direito à educação, ao desenvolvimento integral e à convivência familiar e comunitária.

A Esac garante que o adolescente não precise escolher entre o trabalho e a escola — promove, ao contrário, a integração entre essas duas dimensões, permitindo que ele leve renda para casa e, ao mesmo tempo, se desenvolva pessoal, educacional e profissionalmente. Ao cumprir a legislação e articular proteção com oportunidade, o programa se torna um verdadeiro instrumento de equidade social e mobilidade econômica.

Os Programas Primeira Etapa e Jovem Aprendiz, executados pela Esac, são, portanto, instrumentos efetivos de garantia de direitos e interrupção de ciclos de vulnerabilidade. O diferencial do trabalho da instituição está em realizar o ciclo completo de inclusão social e profissional, que vai

6



desde a capacitação inicial até o acompanhamento contínuo do jovem após sua inserção no mercado de trabalho.

A atuação da Esac preenche uma lacuna importante na rede socioassistencial do município, pois nenhuma outra instituição oferece um programa com essa abrangência: preparação técnica e socioemocional, articulação com empresas parceiras para colocação no mercado e suporte contínuo que assegura a permanência do adolescente no ambiente profissional. A articulação com o setor educacional também é parte fundamental dessa proposta, uma vez que a frequência e o desempenho escolar são criteriosamente acompanhados, promovendo melhoria no rendimento e redução da evasão escolar.

Além disso, a Esac mantém parceria com o Centro Universitário Municipal de Franca – Uni-

FACEF, que oferece descontos significativos para os jovens aprendizes da instituição, ampliando as possibilidades de acesso ao ensino superior e reforçando o compromisso com a formação integral do cidadão.

A justificativa para a formalização desta parceria com a Secretaria de Ação Social encontra respaldo não apenas na realidade local, mas também nos marcos legais que sustentam o direito à profissionalização e à proteção integral dos adolescentes e jovens:

- Constituição Federal de 1988 – Art. 7º, inciso XXXIII: Garante a proteção contra o trabalho precoce e assegura que a inserção legal no mercado só pode ocorrer a partir dos 14 anos, na condição de aprendiz.
- Lei nº 10.097/2000 – Lei da Aprendizagem: Estabelece a obrigatoriedade da contratação de aprendizes por empresas de médio e grande porte, com formação técnico-profissional compatível com o desenvolvimento do adolescente. A lei garante direitos trabalhistas e previdenciários, além de incentivar a formação educacional e profissional de jovens em situação de vulnerabilidade.
- Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990): Em seu artigo 69, assegura ao adolescente o direito à profissionalização e à proteção no trabalho, sendo dever do Estado garantir

7



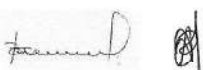
programas de formação e inserção que respeitem sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.

- Estatuto da Juventude (Lei nº 12.852/2013): Afirma o direito dos jovens ao trabalho decente e à profissionalização, reforçando a necessidade de políticas públicas que promovam sua inclusão produtiva de forma digna, com respeito à diversidade, à cidadania e à dignidade humana.

Dessa forma, a presente proposta se alinha com os princípios do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e com a Política Nacional de Juventude, ao propor a manutenção e fortalecimento de uma ação concreta, territorializada e efetiva de garantia de direitos. A formalização da parceria entre a Esac e a Prefeitura de Franca — por meio da Secretaria de Ação Social — representa um passo decisivo para institucionalizar uma política pública transformadora, que rompe com modelos paliativos e oportuniza um projeto de vida digno e sustentável para adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade.

Investir nesse serviço é investir diretamente na superação da pobreza, no enfrentamento das desigualdades e na construção de uma cidade mais justa e equitativa.

8



VI – METAS, ATIVIDADES, FORMAS VERIFICAÇÃO E METODOLOGIA

META	DESCRIÇÃO DA META	INÍCIO	TÉRMINO	CUSTO TOTAL
META 1	Manutenção do serviço Programa Primeira Etapa e Jovem Aprendiz - Auxiliar Administrativo ESAC, para atendimento de 450 adolescentes mensalmente.	OUT./25	OUT./26	R\$ 800.148,52
META 2	Aulas e Oficinas Programa Primeira Etapa e Jovem Aprendiz- Auxiliar Administrativo ESAC, para atendimento de 450 adolescentes/mês.	OUT./25	OUT./26	R\$ 86.180,00
META 3	Encontros Psicoeducativos de Famílias.	OUT./25	OUT./26	R\$ 4.200,00
META 4	Cerimônia de entrega de certificados aos concluintes do Programa Primeira Etapa.	DEZ./25	JUL./26	R\$ 6.000,00
TOTAL		OUT./25	OUT./26	R\$ 896.528,52

META	ETAPA	ETAPA	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	CUSTO TOTAL
META 1	CUSTO TOTAL DAS ETAPAS						R\$ 800.148,52
META 1	1	META 1 - ETAPA 1	ETAPA 1	Manutenção da equipe de trabalho administrativo, pedagógico e psicopedagógico e manutenção do espaço.	Mês 1	Mês 12	R\$ 800.143,52
ATIVIDADES							
ESPECIFICAR ATIVIDADES							
<ul style="list-style-type: none"> • Manutenção da equipe técnica do serviço; • Aquisição de itens de limpeza e higiene; • Aquisição de materiais de expediente (papeleria); • Manutenção e conservação do espaço; • Manutenção de contrato com escritório de contabilidade. 							
FORMAS DE VERIFICAÇÃO							

9

ESPECIFICAR FORMAS DE VERIFICAÇÃO

- Instrumentais de avaliação;
- Relatórios de atividades;
- Notas Fiscais – Prestação de Contas;
- Portal das Parcerias;

INDICADORES

- Equipe qualificada para a execução do serviço;
- Estrutura física adequada para a realização das atividades.

METODOLOGIA

ESPECIFICAR METODOLOGIA

A metodologia proposta para o alcance da meta de manutenção da equipe administrativa, pedagógica e psicopedagógica, bem como do espaço físico da Esac, fundamenta-se na organização, supervisão e avaliação sistemática dos processos institucionais. A equipe é composta por 15 profissionais, sendo uma coordenadora com formação em Letras e Pedagogia, responsável por 40h semanais, três educadores das áreas de Língua Portuguesa, Matemática e Administração, todos com ensino superior completo e carga de trabalho de 30h semanais, uma educadora de Língua Portuguesa e Literatura com ensino superior completo e carga de 20h semanais, três psicólogas com ensino superior completo e carga de trabalho de 11h semanais, dois estagiários, graduandos de licenciatura com 20h semanais, uma assistente social com 30h semanais, três auxiliares administrativos com ensino médio completo e 40h semanais de carga de trabalho, além de um profissional de serviços gerais também com 40h semanais. Toda a equipe possui experiência consolidada no atendimento ao público-alvo da instituição, aspecto que representa um diferencial importante na condução das atividades. A coordenação responde pela elaboração dos projetos e das escalas, pelos encaminhamentos dos adolescentes para a contratação em empresas parceiras, pelos treinamentos e supervisão pedagógica e administrativa, bem como pelo diálogo institucional com parceiros e órgãos de controle. As psicólogas atuam como psicoeducadoras e também realizam atendimentos individuais na clínica de psicoterapia, obedecendo a um rodízio previamente estabelecido para evitar que a profissional atenda na clínica os mesmos adolescentes que acompanha em sala de aula, preservando assim a ética, a confidencialidade e a qualidade das intervenções. A organização do trabalho prevê reuniões semanais de planejamento e acompanhamento pedagógico, supervisões periódicas, controle de carga horária por meio de registros formais e definição de fluxos claros para o atendimento às demandas administrativas e pedagógicas. Em relação ao espaço físico, dada a intensidade de atendimentos diários, adota-se uma rotina de limpeza sistemática e aquisição de insumos de higiene e materiais de expediente, garantindo ambientes saudáveis e adequados para as atividades. A manutenção preventiva e corretiva é assegurada por meio de checklists mensais de instalações elétricas, hidráulicas e mobiliário, além da contratação de serviços especializados quando necessário. Faz-se necessária também a contratação de plano de telecomunicação e internet, bem como a contratação de serviço de apoio contábil. Todos os processos de compra e contratação de serviços seguem rigorosamente o critério de análise de três orçamentos, de modo a garantir economicidade, qualidade e transparência, prática que se estende inclusive ao contrato com escritório de contabilidade, responsável pelo suporte às rotinas financeiras e fiscais. A gestão administrativa e financeira se estrutura no arquivamento de notas, contratos e comprovantes, na elaboração de relatórios mensais de despesas e na vinculação de gastos a centros de custo, permitindo clareza no uso dos recursos e adequada prestação de contas. Como mecanismos de monitoramento e avaliação, serão utilizados indicadores como cumprimento de carga horária, número de atendimentos pedagógicos e psicológicos realizados, disponibilidade e conservação do espaço, tempo médio de resolução de demandas de manutenção, regularidade no cumprimento da política de três orçamentos e grau de satisfação de usuários e famílias, aferido semestralmente. Complementarmente, são realizados encontros de capacitação da equipe, em frequência mensal, e avaliações de desempenho, visando à qualificação contínua dos serviços. Dessa forma, a metodologia assegura a continuidade e o fortalecimento das ações institucionais, a valorização profissional e a manutenção de condições adequadas para o desenvolvimento integral dos adolescentes e jovens atendidos.

META	ETAPA	ETAPA	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	CUSTO TOTAL
------	-------	-------	-------	---------------	----------------	-----------------	-------------

10

META 2	CUSTO TOTAL DAS ETAPAS						R\$86.180,00
META 2	1	META 2 - ETAPA 1	ETAPA 1	Aulas e Oficinas Programa Primeira Etapa e Jovem Aprendiz- Auxiliar Administrativo ESAC, para atendimento de 450 adolescentes/mês.	Mês 1	Mês 12	R\$16.880,00
ATIVIDADES							
ESPECIFICAR ATIVIDADES							

- Aulas e oficinas no Programa Primeira Etapa com foco no desenvolvimento pessoal e profissional para inserção no mundo do trabalho;
- Capacitações, palestra e workshops com foco em desenvolvimento pessoal, cidadania, liderança, trabalho em equipe e comunicação, e demais conteúdos previstos pela Lei da Aprendizagem, voltados aos adolescentes do Jovem Aprendiz;
- Curso semanal para os adolescentes do Jovem Aprendiz, com carga de 6 horas diárias, totalizando 432 horas de atividades teóricas ao término dos quinze meses de contrato profissional;
- Acompanhamento dos contratos de Aprendizagem Profissional;
- Programa Primeira Etapa; Curso semestral com aulas três vezes por semana, com carga de 4 horas diárias, totalizando 240 horas de formação total;
- Certificado de conclusão de curso aos formandos do Programa Primeira Etapa;
- Material didático individual para cada adolescente; impressão, encadernação, plastificação;
- Encaminhamentos para entrevistas em empresas parceiras;
- Declaração para recarga de passe estudantil com 50% de desconto na tarifa;

FORMAS DE VERIFICAÇÃO

ESPECIFICAR FORMAS DE VERIFICAÇÃO

- Instrumentais de avaliação;
- Relatório de atividades;
- Relação nominal dos adolescentes atendidos;
- Acompanhamento individual para diminuição da evasão;
- Relação de encaminhamentos para entrevistas e contratações mensais;
- Notas Fiscais – Prestação de contas;
- Portal das Parcerias.

METODOLOGIA

ESPECIFICAR METODOLOGIA

A metodologia para a execução das aulas e oficinas da ESAC contempla, de forma integrada, as ações do Programa Primeira Etapa e do Programa Jovem Aprendiz - Auxiliar Administrativo, com atendimento a 450 adolescentes/mês, estruturando-se em atividades educativas, formativas e de acompanhamento técnico que asseguram a inserção social e profissional dos participantes. No Programa Primeira Etapa, os adolescentes recebem aulas de Língua Portuguesa, Matemática, Psicologia, Administração e Informática, organizadas em curso semestral com aulas três vezes por semana, carga diária de quatro horas e total de 240 horas de formação, com o objetivo de suprir lacunas deixadas pela escola regular e preparar os jovens para o ingresso no primeiro emprego, culminando na entrega de certificado de conclusão. Já no Programa Jovem Aprendiz, os conteúdos seguem rigorosamente a Lei da Aprendizagem, abrangendo desde temas da rotina administrativa até questões de relevância social, por meio de capacitações, palestras e workshops voltados ao desenvolvimento pessoal, cidadania, liderança, trabalho em equipe e comunicação, com curso semanal de seis horas diárias totalizando 432 horas ao término dos quinze meses de contrato profissional, complementadas pelo acompanhamento técnico dos contratos de aprendizagem, orientação

11

vocacional contínua e apoio nas inscrições para vestibulares. Para ambos os programas, é garantido material didático individual, devidamente impresso, encadernado e plastificado, quando necessário. Adicionalmente, são realizados encaminhamentos para entrevistas em empresas parceiras, visando a inserção e manutenção no mercado de trabalho, apoio na aprendizagem prática, capacitação para efetivação e desenvolvimento de competências na área de interesse de cada jovem. Também é fornecida declaração para recarga de passe estudantil com 50% de desconto. Todas as atividades são acompanhadas e monitoradas pela equipe técnica da ESAC, assegurando registros formais, controle de frequência, avaliação do aprendizado, supervisão das oficinas e contratos de aprendizagem, conferência dos recursos disponibilizados e ajustes contínuos nas metodologias, garantindo, assim, a qualidade pedagógica e administrativa das ações e a plena participação e desenvolvimento integral dos adolescentes. Para a execução das atividades são disponibilizados materiais didáticos confeccionados pelos próprios educadores e impressos pela instituição em impressora a laser alugada para esta finalidade, bem como encadernados e plastificados, quando necessário, em gráfica externa.

META	ETAPA	ETAPA	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	CUSTO TOTAL
META 2	2	META 2 - ETAPA 2	ETAPA 2	Aquisição de uniformes para os adolescentes do Programa Primeira Etapa e Jovem Aprendiz - Auxiliar Administrativo ESAC	Mês 1	Mês 12	R\$ 22.000,00

ATIVIDADES

ESPECIFICAR ATIVIDADES

- Aquisição de uniformes para todos os adolescentes atendidos pelo programa.

FORMAS DE VERIFICAÇÃO

ESPECIFICAR FORMAS DE VERIFICAÇÃO

- Declaração de recebimento das camisetas no início das aulas do Programa Primeira Etapa e do contrato quando já inserido no Programa Jovem Aprendiz;
- Relatório de atividades;
- Nota fiscais – Prestação de Contas;
- Portal das Parcerias.

METODOLOGIA

ESPECIFICAR METODOLOGIA

A aquisição de uniformes para os adolescentes atendidos pelo Programa Primeira Etapa e pelo Programa Jovem Aprendiz - Auxiliar Administrativo da ESAC justifica-se pela necessidade de garantir a padronização e a identidade institucional, reforçando o pertencimento dos jovens às ações de valorização e profissionalização dos adolescentes, uma vez que promove a apresentação adequada nos ambientes de formação e de trabalho, fortalecendo sua postura e imagem profissional diante das empresas parceiras e da comunidade. O investimento em uniformes também contribui para a segurança, pois facilita a identificação dos adolescentes vinculados à instituição durante atividades internas e externas, garantindo maior controle e acompanhamento. Cada adolescente do Programa Primeira Etapa receberá 2 (duas) camisetas, enquanto os adolescentes do Programa Jovem Aprendiz receberão 3 (três) camisetas, assegurando que todos tenham condições adequadas de uso durante as atividades desenvolvidas. Dessa forma, a aquisição dos uniformes não se limita a um aspecto estético, mas constitui elemento pedagógico e social fundamental para o fortalecimento da identidade, da disciplina e da imagem profissional dos adolescentes, em consonância com os objetivos dos Programas Primeira Etapa e Jovem Aprendiz.

META	ETAPA	ETAPA	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	CUSTO TOTAL
------	-------	-------	-------	---------------	----------------	-----------------	-------------

12

META 2	3	META 2 - ETAPA 3	ETAPA 3	Aquisição de passe de ônibus social para os adolescentes atendidos do Programa Primeira Etapa.	Mês 1	Mês 12	R\$ 12.000,00
--------	---	------------------	---------	--	-------	--------	---------------

ATIVIDADES

ESPECIFICAR ATIVIDADES

- Aquisição de passe de ônibus social para os adolescentes atendidos do Programa Primeira Etapa. Para atendimento de 10% referente aos que não possuem condições para arcar com os custos do passe estudantil.

FORMAS DE VERIFICAÇÃO

ESPECIFICAR FORMAS DE VERIFICAÇÃO

- Declaração mensal, com nome e assinatura do adolescente, como confirmação de recebimento dos passes.
- Nota fiscais – Prestação de Contas;
- Portal das Parcerias.

METODOLOGIA

ESPECIFICAR METODOLOGIA

A aquisição de passes de ônibus social destina-se exclusivamente aos adolescentes atendidos pelo Programa Primeira Etapa, considerando que em todos os semestres registramos desistências de participantes por não terem condições de arcar com os custos do transporte público. Embora a ESAC forneça declaração de estudante, possibilitando a obtenção do desconto de 50% na tarifa, ainda assim muitos adolescentes não conseguem custear o valor reduzido, o que inviabiliza sua permanência no programa. Trata-se justamente do público em maior situação de vulnerabilidade social, que necessita de apoio integral para ter acesso à formação e, futuramente, às oportunidades de inserção no mercado de trabalho. A concessão dos passes garante, portanto, a efetiva inclusão desses adolescentes no processo formativo, evitando a evasão e assegurando que possamos atender de fato aqueles que mais precisam. Importante destacar que essa medida se aplica somente aos adolescentes em formação no Programa Primeira Etapa. Já os adolescentes inseridos como Jovens Aprendiz, contratados por empresas parceiras, recebem vale-transporte conforme determina a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), custeado pelas próprias empresas.

META	ETAPA	ETAPA	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	CUSTO TOTAL
META 2	4	META 2 - ETAPA 4	ETAPA 4	Aquisição de lanches para os adolescentes atendidos do Programa Primeira Etapa.	Mês 1	Mês 12	R\$ 35.300,00

ATIVIDADES

ESPECIFICAR ATIVIDADES

- Aquisição de lanche individual a ser oferecido nos dias de aula (3 vezes por semana), no horário do intervalo.

FORMAS DE VERIFICAÇÃO

13

ESPECIFICAR FORMAS DE VERIFICAÇÃO

- Relatório de atividades;
- Nota fiscais – Prestação de Contas;
- Portal das Parcerias.

METODOLOGIA

ESPECIFICAR METODOLOGIA

Nos dias de aula do Programa Primeira Etapa, realizadas três vezes por semana, será oferecido aos adolescentes um lanche individual durante o intervalo, composto preferencialmente por uma fruta e um carboidrato (pão, biscoito, entre outros). A oferta do lanche é fundamental, considerando que muitos adolescentes relatam sentir fome e não possuem condições de levar sua própria alimentação. Essa situação impacta diretamente no rendimento das aulas, pois com fome, o aprendizado é comprometido. Além de suprir uma necessidade básica, o lanche também pode atuar como um fator de permanência no programa, reforçando o cuidado da ESAC com o bem-estar dos adolescentes e incentivando sua frequência e engajamento nas atividades. Dessa forma, a disponibilização dos lanches contribui para a saúde, a concentração e a motivação dos adolescentes, favorecendo um ambiente de aprendizagem mais produtivo e inclusivo.

META	ETAPA	ETAPA	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	CUSTO TOTAL
META 3	CUSTO TOTAL DAS ETAPAS						R\$ 4.200,00
META 3	1	META 3 - ETAPA 1	ETAPA 1	Encontros Psicoeducativos de Famílias.	Mês 1	Mês 12	R\$ 4.200,00

ATIVIDADES

ESPECIFICAR ATIVIDADES

- Lanches para os encontros mensais com grupos de pais e responsáveis pelos adolescentes atendidos pela instituição.

FORMAS DE VERIFICAÇÃO

ESPECIFICAR FORMAS DE VERIFICAÇÃO

- Relatório de atividades;
- Lista de presença nominal de participantes;
- Nota fiscais – Prestação de Contas;
- Portal das Parcerias.

METODOLOGIA

ESPECIFICAR METODOLOGIA

14

Os Encontros Psicoeducativos de Famílias são realizados mensalmente pela equipe de psicologia da ESAC, composta por profissionais com experiência na atuação junto a adolescentes e seus familiares. Esses encontros proporcionam um espaço estruturado para a troca de vivências, experiências e expectativas, fortalecendo a comunicação entre os membros da família e promovendo estratégias coletivas de enfrentamento de desafios cotidianos. Para estas atividades a expectativa é de recebermos aproximadamente 40 participantes por encontro. A iniciativa contribui para o desenvolvimento integral dos adolescentes, uma vez que reconhece a importância do contexto familiar no processo de aprendizagem e na inserção social. Além disso, promove acolhimento, escuta ativa e orientação familiar, fortalecendo vínculos, prevenindo situações de vulnerabilidade e potencializando os efeitos positivos dos programas Primeira Etapa e Jovem Aprendiz. Dessa forma, os encontros psicoeducativos configuram-se como instrumento essencial para a promoção do bem-estar emocional e social, garantindo que a família participe ativamente do processo de desenvolvimento e formação dos adolescentes. Os encontros acontecem no final da tarde, possibilitando a presença daqueles responsáveis que trabalham e é oferecido um lanche após o encontro com itens como biscoitos, pão de queijo, bolo e café.

META	ETAPA	ETAPA	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	CUSTO TOTAL
META 4	CUSTO TOTAL DAS ETAPAS						R\$ 6.000,00
META 4	1	META 4 - ETAPA 1	ETAPA 1	Cerimônia de entrega de certificados aos concluintes do Programa Primeira Etapa.	Mês 1	Mês 12	R\$ 2.400,00

ATIVIDADES
ESPECIFICAR ATIVIDADES
<ul style="list-style-type: none"> Impressão em papel próprio dos certificados de conclusão de curso aos adolescentes fomandos do Programa Primeira Etapa.
FORMAS DE VERIFICAÇÃO
ESPECIFICAR FORMAR DE VERIFICAÇÃO
<ul style="list-style-type: none"> Relatório de atividades; Lista com nome e identidade de todos os concluintes; Nota fiscais - Prestação de Contas; Portal das Parcerias.
METODOLOGIA
ESPECIFICAR METODOLOGIA
<p>Ao final do Programa Primeira Etapa, semestralmente, todos os 250 adolescentes concluintes recebem um certificado impresso em papel próprio para o tipo de documento, garantindo sua legitimidade e valor simbólico perante empresas e instituições de ensino. Ressalta-se que anualmente são entregues, aproximadamente, 500 certificados. A entrega desse documento representa não apenas o reconhecimento formal da participação e conclusão do curso, mas também um importante instrumento de valorização do adolescente, fortalecendo sua autoestima e ampliando sua credibilidade diante de potenciais empregadores e instituições educacionais. O certificado tem caráter pedagógico e social, reforçando a ideia de conquista e dedicação, estimulando os adolescentes a prosseguirem em seus estudos e qualificações. Além disso, constitui-se em um diferencial na busca pela primeira oportunidade de emprego, sinalizando o comprometimento do jovem com sua</p>

15

formação. Dessa forma, a impressão dos certificados é uma ação indispensável para assegurar a visibilidade, legitimidade e reconhecimento do percurso formativo oferecido pela ESAC, consolidando o impacto positivo do Programa Primeira Etapa na vida dos adolescentes e de suas famílias.

META	ETAPA	ETAPA	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	CUSTO TOTAL
META 4	2	META 4 - ETAPA 2	ETAPA 2	Lanche para cerimônia de entrega de certificados aos concluintes do Programa Primeira Etapa.	Mês 1	Mês 12	R\$ 3.600,00

ATIVIDADES
ESPECIFICAR ATIVIDADES
<ul style="list-style-type: none"> Aquisição de salgadinhos e refrigerantes para encerramento da Cerimônia de Entrega dos Certificados.
FORMAS DE VERIFICAÇÃO
ESPECIFICAR FORMAR DE VERIFICAÇÃO
<ul style="list-style-type: none"> Relatório de atividades; Nota fiscais - Prestação de Contas; Portal das Parcerias.
METODOLOGIA
ESPECIFICAR METODOLOGIA
<p>Para marcar o encerramento do Programa Primeira Etapa e a entrega dos certificados aos adolescentes concluintes, será realizada, semestralmente, uma cerimônia de confraternização com a oferta de salgadinhos e refrigerantes para os 250 adolescentes (500 anual) e seus familiares. Esse momento tem como objetivo celebrar as conquistas dos participantes, reconhecendo publicamente seu esforço, dedicação e evolução durante o programa. A confraternização também proporciona um espaço de integração e socialização entre adolescentes, familiares, equipe da ESAC e parceiros, fortalecendo vínculos e promovendo o sentimento de pertencimento à instituição. A aquisição de salgadinhos e refrigerantes, portanto, vai além de um simples lanche: representa um gesto de valorização e reconhecimento, reforçando o compromisso da ESAC com o desenvolvimento integral dos adolescentes e com a celebração de suas conquistas de forma digna e acolhedora.</p>

16

VII – PLANO DE APLICAÇÃO - AQUISIÇÕES

META - ETAPA	AQUISIÇÃO	DESCRIÇÃO	TIPO DE DESPESA	INÍCIO	TÉRMINO	UNID/ QUANT	CUSTO UNITÁRIO	VALOR MENSAL	CUSTO TOTAL	FONTE MUNICIPAL	FONTE ESTAD.	FONTE FED.
META 1 - ETAPA 1	AQUISIÇÃO 1	COORDENADOR	1.1 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	MÊS 1	MÊS 12	1	R\$5.056,29	R\$ 5.056,29	R\$60.675,48	R\$60.675,48	R\$0	R\$0
META 1 - ETAPA 1	AQUISIÇÃO 1	EDUCADOR	1.1 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	MÊS 1	MÊS 12	4	R\$3.001,38	R\$12.007,52	R\$144.090,24	R\$144.090,24	R\$0	R\$0
META 1 - ETAPA 1	AQUISIÇÃO 1	PSICOEDUCADOR	1.1 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	MÊS 1	MÊS 12	3	R\$2.882,16	R\$8.646,48	R\$103.757,76	R\$103.757,76	R\$0	R\$0
META 1 - ETAPA 1	AQUISIÇÃO 1	ASSISTENTE SOCIAL	1.1 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	MÊS 1	MÊS 12	1	R\$4.366,80	R\$4.366,80	R\$52.401,60	R\$52.401,60	R\$0	R\$0
META 1 - ETAPA 1	AQUISIÇÃO 1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	1.1 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	MÊS 1	MÊS 12	2	R\$1.982,45	R\$3.964,90	R\$47.578,80	R\$47.578,80	R\$0	R\$0

META 1 - ETAPA 1	AQUISIÇÃO 1	SERVIÇOS GERAIS	1.1 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	MÊS 1	MÊS 12	1	R\$1.878,05	R\$1.878,05	R\$22.536,60	R\$22.536,60	R\$0	R\$0
META 1 - ETAPA 1	AQUISIÇÃO 1	ESTAGIÁRIOS	1.1 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	MÊS 1	MÊS 12	2	R\$1.042,32	R\$2.084,64	R\$25.015,68	R\$25.015,68	R\$0	R\$0
META 1 - ETAPA 1	AQUISIÇÃO 1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	1.1 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	MÊS 1	MÊS 12	1	R\$1.719,83	R\$1.719,83	R\$20.637,96	R\$20.637,96	R\$0	R\$0

17

META 1 - ETAPA 1	AQUISIÇÃO 2	RECURSOS HUMANOS	1.2 FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPORCIONAIS	MÊS 1	MÊS 12	12	R\$1.099,19	R\$1.099,19	R\$13.190,28	R\$13.190,28	R\$0	R\$0
META 1 - ETAPA 1	AQUISIÇÃO 3	RECURSOS HUMANOS	1.3 13º SALÁRIO	MÊS 1	MÊS 12	12	R\$3.297,52	R\$3.297,52	R\$39.570,96	R\$39.570,96	R\$0	R\$0
META 1 - ETAPA 1	AQUISIÇÃO 4	RECURSOS HUMANOS	1.7 AVISO PRÉVIO	MÊS 1	MÊS 12	12	R\$329,77	R\$329,77	R\$3.957,24	R\$3.957,24	R\$0	R\$0
META 1 - ETAPA 1	AQUISIÇÃO 5	ENCARGOS TRABALHISTAS/SOCIAIS	2.2 FGTS	MÊS 1	MÊS 12	12	R\$3.783,23	R\$3.783,23	R\$45.398,76	R\$45.398,76	R\$0	R\$0
META 1 - ETAPA 1	AQUISIÇÃO 6	ENCARGOS TRABALHISTAS/SOCIAIS	2.5 PIS/PASEP SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	MÊS 1	MÊS 12	12	R\$468,93	R\$468,93	R\$5.627,16	R\$5.627,16	R\$0	R\$0
META 1 - ETAPA 1	AQUISIÇÃO 7	ENCARGOS TRABALHISTAS/SOCIAIS	2.6 OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	MÊS 1	MÊS 12	12	R\$195,00	R\$195,00	R\$2.340,00	R\$2.340,00	R\$0	R\$0
META 1 - ETAPA 1	AQUISIÇÃO 8	BENEFÍCIOS	3.1 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (V.A)	MÊS 1	MÊS 12	12	R\$3.300,00	R\$3.300,00	R\$39.600,00	R\$39.600,00	R\$0	R\$0
META 1 - ETAPA 1	AQUISIÇÃO 9	BENEFÍCIOS	3.1 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (V.R)	MÊS 1	MÊS 12	12	R\$10.065,00	R\$10.065,00	R\$120.060,00	R\$120.060,00	R\$0	R\$0
META 1 - ETAPA 1	AQUISIÇÃO 10	BENEFÍCIOS	3.5 CONVÊNIO MÉDICO	MÊS 1	MÊS 12	12	R\$585,00	R\$585,00	R\$7.020,00	R\$7.020,00	R\$0	R\$0

18

META 1 - ETAPA 1	AQUISIÇÃO 11	DESPESAS COM PESSOAL	4.2 SEGURO DE VIDA	MÊS 1	MÊS 12	12	R\$217,50	R\$217,50	R\$2.610,00	R\$2.610,00	R\$0	R\$0
META 1 - ETAPA 1	AQUISIÇÃO 12	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5.2 GÁS ENGARRAFADO	MÊS 1	MÊS 12	12	R\$40,00	R\$40,00	R\$480,00	R\$480,00	R\$0	R\$0
META 1 - ETAPA 1	AQUISIÇÃO 13	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5.7 MATERIAL DE EXPEDIENTE	MÊS 1	MÊS 12	12	R\$750,00	R\$750,00	R\$9.000,00	R\$9.000,00	R\$0	R\$0
META 1 - ETAPA 1	AQUISIÇÃO 14	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5.10 MATERIAL DE COPA E COZINHA	MÊS 1	MÊS 12	12	R\$100,00	R\$100,00	R\$1.200,00	R\$1.200,00	R\$0	R\$0
META 1 - ETAPA 1	AQUISIÇÃO 15	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5.11 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	MÊS 1	MÊS 12	12	R\$500,00	R\$500,00	R\$6.000,00	R\$6.000,00	R\$0	R\$0
META 1 - ETAPA 1	AQUISIÇÃO 16	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	7.13 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	MÊS 1	MÊS 12	12	R\$266,66	R\$266,65	R\$3.200,00	R\$3.200,00	R\$0	R\$0
META 1 - ETAPA 1	AQUISIÇÃO 17	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	7.28 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	MÊS 1	MÊS 12	12	R\$1.650,00	R\$1.650,00	R\$19.800,00	R\$19.800,00	R\$0	R\$0

META 1 - ETAPA 1	AQUISIÇÃO 18	UTILIDADES PÚBLICAS (7)	8.4 TELEFONIA FIXA E MÓVEL - PACOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS	MÊS 1	MÊS 12	12	R\$100,00	R\$100,00	R\$1.200,00	R\$1.200,00	R\$0	R\$0
------------------	--------------	-------------------------	---	-------	--------	----	-----------	-----------	-------------	-------------	------	------

19

META 1 - ETAPA 1	AQUISIÇÃO 19	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.11 MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	MÊS 1	MÊS 12	12	R\$266,66	R\$266,66	R\$3.200,00	R\$3.200,00	R\$0	R\$0
META 2 - ETAPA 1	AQUISIÇÃO 20	SERVIÇOS DE TERCEIROS	7.12 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	MÊS 1	MÊS 12	12	R\$856,66	R\$856,66	R\$10.280,00	R\$10.280,00	R\$0	R\$0
META 2 - ETAPA 1	AQUISIÇÃO 21	SERVIÇOS DE TERCEIROS	7.24 SERVIÇOS DE CÓPIA E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	MÊS 1	MÊS 12	12	R\$550,00	R\$550,00	R\$6.600,00	R\$6.600,00	R\$0	R\$0
META 2 - ETAPA 2	AQUISIÇÃO 22	SERVIÇOS DE TERCEIROS	7.4 CONFEÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS	MÊS 1	MÊS 12	12	R\$1.833,33	R\$1.833,33	R\$22.000,00	R\$22.000,00	R\$0	R\$0
META 2 - ETAPA 3	AQUISIÇÃO 23	SERVIÇOS DE TERCEIROS	7.32 OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	MÊS 1	MÊS 12	12	R\$1.000,00	R\$1.000,00	R\$12.000,00	R\$12.000,00	R\$0	R\$0
META 2 - ETAPA 4	AQUISIÇÃO 24	MATERIAIS DE CONSUMO	5.3 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	MÊS 1	MÊS 12	12	R\$2.941,66	R\$2.941,66	R\$35.300,00	R\$35.300,00	R\$0	R\$0
META 3 - ETAPA 1	AQUISIÇÃO 25	MATERIAIS DE CONSUMO	5.3 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	MÊS 1	MÊS 12	12	R\$350,00	R\$350,00	R\$4.200,00	R\$4.200,00	R\$0	R\$0
META 4 - ETAPA 1	AQUISIÇÃO 26	SERVIÇOS DE TERCEIROS	7.24 SERVIÇOS DE CÓPIA E REPRODUÇÃO	MÊS 1	MÊS 6	2	R\$1.200,00	1.200,00	R\$2.400,00	R\$2.400,00	R\$0	R\$0

20

META 4 - ETAPA 2	AQUISIÇÃO 27	MATERIAIS DE CONSUMO	DE DOCUMENTOS 5.3 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	MÊS 1	MÊS 6	2	R\$1.800,00	R\$1.800,00	R\$3.600,00	R\$3.600,00	R\$0	R\$0
------------------	--------------	----------------------	---	-------	-------	---	-------------	-------------	-------------	-------------	------	------

21

VIII – PLANO DE APLICAÇÃO POR NATUREZA DA DESPESA

Natureza de Despesa	Valor
1 – Recursos Humanos	R\$518.631,60
1.1 Vencimentos e salários	R\$461.913,12
1.2 Férias indenizadas, vencidas e proporcionais	R\$13.190,28
1.3 13º Salário	R\$39.570,96
1.7 Aviso Prévio	R\$ 3.957,24
2 – Encargos Trabalhistas/Sociais	R\$68.146,92
2.2 FGTS	R\$45.398,76
2.3 FGTS – Multa rescisória	R\$14.781,00

2.5 PIS/PASEP sobre folha de pagamento	R\$5.627,16
2.6 Outras obrigações patronais – Contribuição assistencial	R\$ 2.340,00
3 - Benefícios	R\$ 166.680,00
3.1 Auxílio alimentação (VA)	R\$39.600,00
3.1 Auxílio alimentação (VR)	R\$ 120.060,00
3.5 Convênio médico	R\$7.020,00
4 – Despesas com pessoal	R\$ 2.610,00
4.2 Seguro de vida	R\$ 2.610,00
5 – Materiais de consumo	R\$ 90.780,00
5.2 Gás engarrafado	R\$ 480,00
5.3 Gêneros de alimentação	R\$ 43.100,00
5.7 Material de expediente	R\$ 9.000,00
5.8 Material de copa e cozinha	R\$ 1.200,00
5.11 Material de limpeza e produtos de higienização	R\$ 6.000,00
5.12 Uniformes, tecidos e aviamentos	R\$ 22.000,00
5.19 Outros – certificados, plastificação, encadernação	R\$ 9.000,00
7 – Serviços de terceiros	R\$ 48.480,00
7.12 Locação de máquinas e equipamentos	R\$ 10.280,00
7.13 Manutenção e conservação de bens imóveis	R\$ 3.200,00
7.14 Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos	R\$ 3.200,00
7.28 Serviço de apoio administrativo - Contabilidade	R\$19.800,00
7.32 Outras despesas de locomoção	R\$ 12.000,00
8 – Utilidades públicas	R\$ 1.200,00
8.4 Telefonia fixa e móvel – Pacote de comunicação de dados	R\$ 1.200,00

22

IX – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Discriminação dos itens	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	TOTAL
Recursos Humanos	R\$43.219,30	R\$43.219,30	R\$43.219,30	R\$43.219,30	R\$43.219,30	R\$43.219,30	R\$43.219,30	R\$43.219,30	R\$43.219,30	R\$43.219,30	R\$43.219,30	R\$43.219,30	R\$518.631,60
Encargos trab./sociais	R\$5.678,91	R\$5.678,91	R\$5.678,91	R\$5.678,91	R\$5.678,91	R\$5.678,91	R\$5.678,91	R\$5.678,91	R\$5.678,91	R\$5.678,91	R\$5.678,91	R\$5.678,91	R\$68.146,92
Benefícios	R\$13.890,00	R\$13.890,00	R\$13.890,00	R\$13.890,00	R\$13.890,00	R\$13.890,00	R\$13.890,00	R\$13.890,00	R\$13.890,00	R\$13.890,00	R\$13.890,00	R\$13.890,00	R\$166.680,00
Despesas com pessoal	R\$ 217,50	R\$ 217,50	R\$ 217,50	R\$ 217,50	R\$ 217,50	R\$ 217,50	R\$ 217,50	R\$ 217,50	R\$ 217,50	R\$ 217,50	R\$ 217,50	R\$ 217,50	R\$ 2.610,00
Material de consumo	R\$7.565,00	R\$7.565,00	R\$7.565,00	R\$7.565,00	R\$7.565,00	R\$7.565,00	R\$7.565,00	R\$7.565,00	R\$7.565,00	R\$7.565,00	R\$7.565,00	R\$7.565,00	R\$90.780,00
Serviços de terceiros	R\$4.040,00	R\$4.040,00	R\$4.040,00	R\$4.040,00	R\$4.040,00	R\$4.040,00	R\$4.040,00	R\$4.040,00	R\$4.040,00	R\$4.040,00	R\$4.040,00	R\$4.040,00	R\$48.480,00
Utilidades públicas	R\$100,00	R\$100,00	R\$100,00	R\$100,00	R\$100,00	R\$100,00	R\$100,00	R\$100,00	R\$100,00	R\$100,00	R\$100,00	R\$100,00	R\$1.200,00

23

X – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (planejamento das atividades)

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
Manutenção da equipe e espaço	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Aulas e Oficinas – Programa Primeira Etapa e Jovem Aprendiz	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encontros Psicoeducativos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Cerimônia de PPE	X						X					
Aquisição de uniformes	X					X						
Aquisição de vale transporte (alunos)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Alimentação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

24

XI - PLANEJAMENTO DAS DESPESAS COM RECURSOS PRÓPRIOS

Nossos recursos próprios são valores oriundos de taxa administrativa simbólica cobrada às empresas parceiras e serão destinados a diferentes aquisições e necessidades da instituição, contemplando materiais de proteção e segurança predial, projetos e capacitações para valorização e desenvolvimento da equipe, bem como a cobertura de eventuais despesas trabalhistas. Além disso, também serão aplicados na realização de atividades institucionais e formativas, como o Sarau Esac – evento cultural anual, que fortalecem o desenvolvimento integral dos adolescentes e jovens atendidos.

XII – RECEITAS

FONTE DE RECURSO	TOTAL DO EXERCÍCIO (R\$)
Fonte Municipal	R\$ 896.528,52
Fonte Estadual	R\$ 0,00
Fonte Federal	R\$ 0,00
Fonte Próprios	R\$ 0,00

XIII – DEMONSTRATIVO DOS CUSTOS APURADOS PARA A ESTIPULAÇÃO DAS METAS E DO ORÇAMENTO

A. SALÁRIOS

QTDE	CARGO	CARGA	SALÁRIO	APS/PPS	RESCISÃO	TOTAL	TOTAL ANUAL
------	-------	-------	---------	---------	----------	-------	-------------

		HORÁRIA SEMANAL			PROVIS.	MENSAL	
1	Coordenador	40	R\$4.851,00	R\$48,51	R\$156,78	R\$5.056,29	R\$60.675,48
4	Educador	40	R\$11.520,00	R\$115,20	R\$372,32	R\$12.007,52	R\$144.090,24
3	Psicoeducador	11	R\$8.295,42	R\$82,95	R\$268,11	R\$8.646,48	R\$103.757,76
1	Assistente Social	40	R\$4.189,50	R\$41,90	R\$135,40	R\$4.366,80	R\$52.401,60
1	Auxiliar Administrativo I	40	R\$1.650,00	R\$16,50	R\$53,33	R\$1.719,83	R\$20.637,96
2	Auxiliar Administrativo II	40	R\$3.803,92	R\$38,04	R\$122,94	R\$3.964,90	R\$47.578,80
1	Serviços gerais	40	R\$1.801,80	R\$18,02	R\$58,23	R\$1.878,05	R\$22.536,60
2	Estagiário	20	R\$2.000,00	R\$20,00	R\$64,64	R\$2.084,64	R\$25.015,68

25

B. ENCARGOS SOCIAIS

QT.	CARGO	CAR GA SEM AN.	TOTAL DE SALÁRIO	AVISO PRÉVIO	FGTS (8%) INCLUSO NO CÁLCULO AVISO PRÉVIO 1/3 DE FÉRIAS + 1/12 DE 13º	PIS	1/3 DE FÉRIAS	1/12 DE 13º	MENSAL	ANUAL
1	Coordenador	40	R\$4.851,00	R\$42,14	R\$486,53	R\$60,82	R\$140,45	R\$421,36	R\$1.151,30	R\$13.815,60
4	Educador	40	R\$11.520,00	R\$100,08	R\$1.155,40	R\$144,44	R\$333,56	R\$1.000,64	R\$2.734,12	R\$32.809,44
3	Psicoeducador	11	R\$8.295,42	R\$72,06	R\$831,99	R\$104,01	R\$240,18	R\$720,54	R\$1.968,78	R\$23.625,36
1	Assistente Social	40	R\$4.189,50	R\$36,39	R\$420,18	R\$52,52	R\$121,30	R\$363,90	R\$994,29	R\$11.931,48
1	Auxiliar Administrativo I	40	R\$1.650,00	R\$13,75	R\$147,78	R\$16,67	R\$45,83	R\$137,58	R\$361,61	R\$4.339,32
2	Auxiliar Administrativo II	40	R\$3.803,92	R\$33,04	R\$381,52	R\$47,68	R\$110,14	R\$330,40	R\$902,78	R\$10.833,36
1	Serviços gerais	40	R\$1.801,80	R\$15,65	R\$180,71	R\$22,59	R\$52,17	R\$156,50	R\$427,62	R\$5.131,44
2	Estagiário	20	R\$2.000,00	R\$16,66	R\$179,12	R\$20,20	R\$55,56	R\$166,66	R\$438,20	R\$5.258,40

C. BENEFÍCIOS

QT	CARGO	CARGA SEMANA	VALE REFEIÇÃO	CESTA BÁSICA	VALE TRANS	SEGURO DE VIDA	CONVÊNIO MÉDICO	CONTRIB. ASSIST.	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
1	Coordenador	40	R\$667,00	R\$220,00	R\$0,00	R\$14,50	R\$39,00	R\$13,00	R\$953,50	R\$11.442,00
4	Educador	40	R\$2.668,00	R\$880,00	R\$0,00	R\$58,00	R\$156,00	R\$52,00	R\$3.814,00	R\$45.768,00

	or		00						00	
3	Psicoeducador	11	R\$2.001,00	R\$660,00	R\$0,00	R\$43,50	R\$117,00	R\$39,00	R\$2.860,50	R\$34.326,00

26

1	Assistente Social	40	R\$667,00	R\$220,00	R\$0,00	R\$14,50	R\$39,00	R\$13,00	R\$953,50	R\$11.442,00
1	Auxiliar Administrativo I	40	R\$667,00	R\$220,00	R\$0,00	R\$14,50	R\$39,00	R\$13,00	R\$953,50	R\$11.442,00
2	Auxiliar Administrativo II	40	R\$1.334,00	R\$440,00	R\$0,00	R\$29,00	R\$78,00	R\$26,00	R\$1.907,00	R\$22.884,00
1	Serviços gerais	40	R\$667,00	R\$220,00	R\$0,00	R\$14,50	R\$39,00	R\$13,00	R\$953,50	R\$11.442,00
2	Estagiário	20	R\$1.334,00	R\$440,00	R\$0,00	R\$29,00	R\$78,00	R\$26,00	R\$1.907,00	R\$22.884,00

D. MATERIAL DE CONSUMO

MATERIAL	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Gás engarrafado (4 unid. ano)	12	R\$120,00	R\$480,00
Gêneros de alimentação *	12	R\$3.591,66	R\$43.100,00
Material de expediente *	12	R\$750,00	R\$9.000,00
Material de copa e cozinha *	12	R\$100,00	R\$1.200,00
Material de limpeza e higienização *	12	R\$500,00	R\$6.000,00
Uniformes	12	R\$1.833,33	R\$22.000,00
Certificados, encadernação (gráfica)	12	R\$750,00	R\$9.000,00

E. SERVIÇOS DE TERCEIROS

MATERIAL	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Locação de máquinas e equipamentos	12	R\$856,66	R\$10.280,00
Manutenção e conservação de bens imóveis	12	R\$266,66	R\$3.200,00
Manut. e conserv. de máquinas e equip.	12	R\$266,66	R\$3.200,00
Serviço de apoio administrativo – Contabilid.	12	R\$1.650,00	R\$19.800,00
Outras desp. de locomoção (passe social)	12	R\$1.000,00	R\$12.000,00

F. UTILIDADES PÚBLICAS

MATERIAL	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Telefonia fixa e móvel – Pacote de dados	12	R\$100,00	R\$1.200,00

G. GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO*

27

MATERIAL	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Salgadinhos de festa	70	R\$68,00	R\$4.760,00
Biscoito água e sal	346	R\$16,82	R\$5.819,72
Café	120	R\$32,00	R\$3.840,00
Açúcar	25	R\$19,00	R\$475,00
Barra de cereal - caixa	450	R\$24,90	R\$11.205,00
Fruta (maçã/banana) – caixa	80	R\$212,50	R\$17.000,00
TOTAL			R\$ 43.100,00

H. MATERIAL DE EXPEDIENTE*

MATERIAL	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Caneta azul – caixa c/ 50	4	R\$48,00	R\$192,00
Caneta preta – caixa c/ 50	2	R\$48,00	R\$96,00
Caneta vermelha – caixa c/ 50	2	R\$48,00	R\$96,00
Lápis preto – caixa c/50	5	R\$60,00	R\$300,00
Marca texto amarelo – unid.	15	R\$6,50	R\$97,50
Corretivo – unid.	15	R\$6,00	R\$90,00
Borracha – caixa c/60	8	R\$18,99	R\$151,92
Caderno 1 matéria – unid.	20	R\$12,90	R\$258,00
Caderno 10 matérias – unid.	20	R\$19,99	R\$399,80
Caderno de caligrafia brochura – unid.	120	R\$3,50	R\$420,00
Sulfite branco A4 caixa c/5.000	6	R\$334,50	R\$2.007,00
Sulfite colorido – pct c/100	100	R\$8,30	R\$830,00
Papel Filipino – pct c/50	50	R\$13,50	R\$675,00
Pasta L tamanho ofício – pct c/10	100	R\$18,00	R\$1.800,00
Pasta sanfonada c/12 repartições	15	R\$12,00	R\$180,00
Grampeador	5	R\$17,00	R\$85,00
Clips 02 – caixa c/ 100	8	R\$21,00	R\$168,00
Clips 08 – caixa c/ 100	8	R\$21,00	R\$168,00
Grampo trilho – caixa c/100	10	R\$21,00	R\$210,00
Post-it bloco de notas	10	R\$8,00	R\$80,00
Lápis de cor – caixa c/12 cores	40	R\$14,90	R\$596,00
Caneta hidrográfica	15	R\$6,65	R\$99,78
TOTAL			R\$9.000,00

I. MATERIAL DE COPA E COZINHA*

MATERIAL	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Copos descartáveis	12	R\$100,00	R\$1.200,00
TOTAL			R\$1.200,00

J. MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO*

28

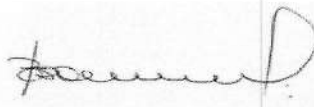
MATERIAL	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Água sanitária – unid. c/ 2L	24	R\$4,50	R\$108,00
Desinfetante – unid. c/ 5L	12	R\$9,10	R\$109,20
Detergente – unid. c/ 500ml	48	R\$2,99	R\$143,52
Lustra móveis – unid. c/ 500ml	12	R\$14,90	R\$178,80

Cera líquida – unid. c/ 1L	12	R\$24,90	R\$298,80
Saco de lixo 100L – Kg	12	R\$34,20	R\$410,40
Saco de lixo 40L – Kg	12	R\$18,00	R\$216,00
Saco de lixo 20L – Kg	12	R\$17,50	R\$210,00
Sabonete líquido – unid. c/ 5L	15	R\$15,90	R\$238,50
Papel toalha – pacote c/ 1000 unid.	150	R\$8,70	R\$1.305,00
Papel higiênico 60m – caixa c/8 rolos	100	R\$26,99	R\$2.699,00
Álcool líquido – unid. c/ 1L	10	R\$8,27	R\$82,78
TOTAL			R\$6.000,00

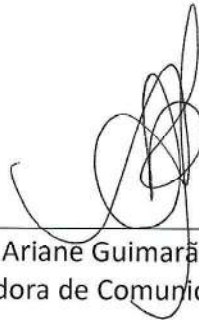
29



Franca, 15 de outubro de 2025



Bruno da Silva Oliveira
Presidente ESAC



Ariane Guimarães R. Terçoni
Coordenadora de Comunicação e Projetos Sociais

30



PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº:

PROCESSO:

VIGÊNCIA:

I - IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Nome: Programa Primeira Etapa e Jovem Aprendiz – Auxiliar Administrativo ESAC

Endereço: Avenida Champagnat, 1808, Centro, Franca/SP, CEP. 14.400-320.

Contatos: (16) 3403-9071 / (16) 99154-6018

E-mail: aprendizagem.esac@hotmail.com

II - IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Entidade: ESCOLA DE APRENDIZAGEM E CIDADANIA DE FRANCA - ESAC

CNPJ: 49.219.660/0001-57

Endereço: Avenida Champagnat, 1808 - Centro

Cidade: Franca UF: SP CEP: 14.400-320 Telefone: (16) 3403-9071 / (16) 99154-6018

E-mail: aprendizagem.esac@hotmail.com

Possui CEBAS: Sim (X) Não ()

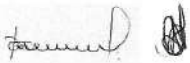
III - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL:

Nome: Bruno da Silva Oliveira CPF: 228.510.358-19

Carteira de Identidade/Órgão Expedidor: 40.443.174-9 Cargo: Diretor Função: Presidente

Qualificação completa: brasileiro, natural de Franca/SP, casado, advogado.

Endereço residencial: Rua Ouvidor Freire, 2288 – Apto. 1003, Franca/SP – CEP: 14.400-630



1

Telefone: (16) 99334-2740

Período de mandato da diretoria: de 01/01/2024 a 31/12/2025

IV – OBJETO DA PARCERIA

Através deste Plano de Trabalho, daremos continuidade à execução de dois serviços fundamentais da nossa instituição: o **Programa Primeira Etapa**, que atende aproximadamente 250 adolescentes semestralmente, totalizando assim 500 atendimentos anuais somente neste serviço, e o **Programa Jovem Aprendiz**, que conta atualmente com 235 adolescentes contratados em empresas parceiras em cumprimento de Aprendizagem nesta Instituição. Observa-se então que a Esac atende aproximadamente 500 adolescentes mensalmente.

O **Programa Primeira Etapa** é realizado em parceria com o Centro Universitário Municipal de Franca - Uni-FACEF, que voluntariamente cede o espaço físico de seu prédio, localizado na Avenida Major Nicácio, 2433, Bairro São José, Franca/SP, para a realização das aulas que acontecem três vezes por semana, durante o período da tarde. Nesse ambiente, atendemos adolescentes vinculados à assistência social do município, oferecendo capacitação voltada para a inserção em sua primeira oportunidade de emprego, especialmente em funções administrativas em empresas parceiras.

Trata-se de um curso preparatório que, através das aulas de Língua Portuguesa, Comunicação e

Expressão, Matemática e Educação Financeira, Informática, Rotinas Administrativas, Empreendedorismo e Psicologia, proporciona aos adolescentes um espaço de aprendizagem integral, que vai além da dimensão técnica.

A partir dessas aulas, conseguimos promover o desenvolvimento pessoal e profissional dos jovens, oferecendo-lhes condições de alcançar a autonomia necessária nesse momento de inserção no mundo do trabalho. Além disso, trabalhamos diretamente com a defasagem escolar, auxiliando-os na superação de lacunas de aprendizagem que, muitas vezes, são resultado de contextos de vulnerabilidade social.

Sob uma perspectiva sociológica, esse processo reduz significativamente os impactos da desigualdade estrutural que atravessa a vida desses adolescentes, permitindo que tenham acesso a ferramentas que ampliam seu capital cultural e cognitivo. Ao se apropriarem desses conhecimentos, não apenas aumentam suas possibilidades de inserção e permanência no mercado de trabalho, mas também fortalecem sua capacidade de participação cidadã e transformação social. Assim, o curso se torna um instrumento de equidade, capaz de romper ciclos de exclusão e oferecer condições reais de mobilidade social, refletindo diretamente na melhoria da qualidade de vida de suas famílias e comunidades.

Após a conclusão do período de preparação teórica, os adolescentes são encaminhados para entrevistas de trabalho e, quando selecionados, passam a atuar como **Jovens Aprendizes**, amparados pela Lei nº 10.097/2000, que regulamenta a aprendizagem profissional no Brasil, garantindo seus direitos trabalhistas e promovendo sua inserção qualificada no mercado de trabalho.

Vale destacar que, devido ao nosso relacionamento consolidado com mais de 70 (setenta) empresas parceiras, realizamos o encaminhamento dos adolescentes de acordo com o perfil de cada candidato e as exigências de cada vaga. Este perfil é extraído através de avaliações e observações diárias durante as aulas do Programa Primeira Etapa e essa estratégia aumenta significativamente as chances de êxito na colocação profissional e reduz a frustração decorrente de múltiplas negativas.

Após a contratação, os adolescentes passam a ser assistidos em nossa sede, localizada na Avenida Champagnat, 1808, Centro, Franca/SP, onde cumprem a carga teórica exigida pelo contrato, que prevê um dia por semana de carga de trabalho teórico na instituição de aprendizagem e quatro dias por semana de atuação prática na empresa. Sendo assim, permanecem vinculados à instituição com todos os direitos trabalhistas assegurados e acompanhamento sistemático durante todo o contrato. Esse acompanhamento contínuo oferece maior segurança na permanência do adolescente no ambiente profissional, potencializando suas chances de efetivação ao término do contrato e favorecendo sua inserção estável e qualificada no mercado de trabalho.



Ressaltamos que, para ingressar no Programa Jovem Aprendiz, o adolescente deve estar regularmente matriculado na escola. Por isso, realizamos também o acompanhamento contínuo de sua vida escolar, conferindo boletins e verificando tanto o desempenho acadêmico quanto, especialmente, a frequência às aulas, garantindo que os requisitos legais e educativos sejam cumpridos de forma rigorosa.

Toda a trajetória até aqui apresentada, possibilita ao adolescente não apenas o acesso a um posto de trabalho, mas também a construção de novas formas de participação social, ampliando seu capital cultural, social e econômico. Ao conquistar esse espaço, o jovem rompe ciclos de vulnerabilidade e contribui ativamente para a transformação das condições de vida de sua família, fortalecendo vínculos e promovendo mobilidade social.

Além disso, na sede da Esac, tanto os adolescentes do **Programa Primeira Etapa** quanto do **Programa Jovem Aprendiz**, bem como seus familiares, têm acesso a atendimentos de Psicoterapia Individual e a Encontros Psicoeducativos de Famílias, estruturados a partir de práticas psicossociais fundamentadas na promoção do desenvolvimento integral.

Os atendimentos individuais proporcionam um espaço seguro para que os adolescentes reflitam sobre suas vivências, identifiquem e superem barreiras emocionais e comportamentais que possam limitar seu desenvolvimento acadêmico, profissional e pessoal, fortalecendo competências socioemocionais essenciais para sua autonomia. Paralelamente, os encontros familiares constituem um espaço de troca de experiências, suporte mútuo e construção de estratégias coletivas de enfrentamento, promovendo a escuta ativa, o acolhimento e a reorganização das dinâmicas familiares.

Dessa forma, articulamos o desenvolvimento individual e relacional, reconhecendo a interdependência entre bem-estar psicológico, coesão familiar e inserção social, o que potencializa os efeitos transformadores do programa na vida dos adolescentes e de seus familiares.

Adicionalmente, a Esac encontra-se formalmente cadastrada no **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS** e no **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Franca - CMDCA**, além de contar com membros permanentes no **Fórum Municipal de Prevenção e**



Erradicação ao Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente de Franca – FMPETIPA, o que fortalece a legitimidade institucional e a articulação com políticas públicas voltadas à proteção e desenvolvimento

e inserção social dos adolescentes atendidos.

Compreendida a natureza e funcionamento do programa, passamos agora à análise da realidade social que fundamenta a necessidade de sua continuidade por meio de financiamento público.

V – DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO OBJETO DA PARCERIA, ANÁLISE DE CONTEXTO E JUSTIFICATIVA:

A cidade de Franca/SP, como muitas outras do país, apresenta um cenário social desafiador para adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade. A Esac atua diretamente com esse público, priorizando adolescentes com idades entre 14 e 18 anos que se encontram em contextos de risco social acentuado. São jovens cujas famílias estão inseridas em programas sociais e recebem atendimento por meio de serviços essenciais como Medidas Socioeducativas, Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, além do suporte oferecido pelos CRAS e CREAS. Mesmo aqueles que ainda não estão formalmente assistidos pela rede socioassistencial do município apresentam, no momento da inscrição, comprovantes de renda familiar que evidenciam sua vulnerabilidade social, marcada pela baixa renda e pelas dificuldades econômicas enfrentadas.

A triagem para ingresso nos programas da Esac é realizada com base em análise social criteriosa, garantindo prioridade aos adolescentes em situações mais críticas. Muitos dos nossos atendidos representam a única renda formal de suas famílias, e enfrentam realidades marcadas pela exploração do trabalho infantil, evasão escolar, violência doméstica, fome, tráfico e até exploração sexual. Tais fatores revelam uma situação de violação de direitos que exige resposta imediata e estruturada do poder público.

Os dados mais recentes reforçam essa urgência. Segundo a PNAD Contínua do IBGE, em 2023, 1,607 milhão de crianças e adolescentes de 5 a 17 anos estavam em situação de trabalho infantil no Brasil, o que representa 4,2% desse grupo etário. Embora esse número represente uma queda de 14,6% em relação ao ano anterior, ainda é extremamente preocupante. O trabalho infantil cresce com a idade:

5



entre adolescentes de 16 e 17 anos, a taxa chega a 14,6%. Dentre esses, apenas 81,8% frequentam a escola — número inferior à média nacional para essa faixa etária.

No que se refere à frequência escolar, a taxa entre jovens de 15 a 17 anos no Brasil foi de 91,9% em 2023. Contudo, apenas 75,0% estavam no ensino médio ou já o haviam concluído, evidenciando uma significativa defasagem escolar, com muitos desses adolescentes ainda cursando etapas anteriores da educação básica.

Esse contexto revela que, na prática, muitos adolescentes enfrentam o dilema de escolher entre

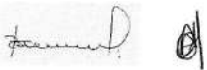
trabalhar para garantir o sustento de suas famílias ou manter a frequência escolar. E, mesmo quando acumulam ambas as responsabilidades, o desempenho acadêmico e o desenvolvimento pessoal são comprometidos.

A Constituição Federal de 1988, no artigo 7º, inciso XXXIII, proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre para menores de 18 anos e qualquer forma de trabalho para menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos. Ou seja, a única forma legal de o adolescente trabalhar entre 14 e 16 anos é por meio da aprendizagem profissional. Nesse sentido, a atuação da Esac se torna fundamental: ela permite que adolescentes que precisam trabalhar o façam dentro da legalidade e da proteção social, sem abrir mão do direito à educação, ao desenvolvimento integral e à convivência familiar e comunitária.

A Esac garante que o adolescente não precise escolher entre o trabalho e a escola — promove, ao contrário, a integração entre essas duas dimensões, permitindo que ele leve renda para casa e, ao mesmo tempo, se desenvolva pessoal, educacional e profissionalmente. Ao cumprir a legislação e articular proteção com oportunidade, o programa se torna um verdadeiro instrumento de equidade social e mobilidade econômica.

Os Programas Primeira Etapa e Jovem Aprendiz, executados pela Esac, são, portanto, instrumentos efetivos de garantia de direitos e interrupção de ciclos de vulnerabilidade. O diferencial do trabalho da instituição está em realizar o ciclo completo de inclusão social e profissional, que vai

6



desde a capacitação inicial até o acompanhamento contínuo do jovem após sua inserção no mercado de trabalho.

A atuação da Esac preenche uma lacuna importante na rede socioassistencial do município, pois nenhuma outra instituição oferece um programa com essa abrangência: preparação técnica e socioemocional, articulação com empresas parceiras para colocação no mercado e suporte contínuo que assegura a permanência do adolescente no ambiente profissional. A articulação com o setor educacional também é parte fundamental dessa proposta, uma vez que a frequência e o desempenho escolar são criteriosamente acompanhados, promovendo melhoria no rendimento e redução da evasão escolar.

Além disso, a Esac mantém parceria com o Centro Universitário Municipal de Franca – Uni-FACEF, que oferece descontos significativos para os jovens aprendizes da instituição, ampliando as possibilidades de acesso ao ensino superior e reforçando o compromisso com a formação integral do

cidadão.

A justificativa para a formalização desta parceria com a Secretaria de Ação Social encontra respaldo não apenas na realidade local, mas também nos marcos legais que sustentam o direito à profissionalização e à proteção integral dos adolescentes e jovens:

- Constituição Federal de 1988 – Art. 7º, inciso XXXIII: Garante a proteção contra o trabalho precoce e assegura que a inserção legal no mercado só pode ocorrer a partir dos 14 anos, na condição de aprendiz.
- Lei nº 10.097/2000 – Lei da Aprendizagem: Estabelece a obrigatoriedade da contratação de aprendizes por empresas de médio e grande porte, com formação técnico-profissional compatível com o desenvolvimento do adolescente. A lei garante direitos trabalhistas e previdenciários, além de incentivar a formação educacional e profissional de jovens em situação de vulnerabilidade.
- Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990): Em seu artigo 69, assegura ao adolescente o direito à profissionalização e à proteção no trabalho, sendo dever do Estado garantir

7



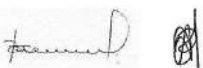
programas de formação e inserção que respeitem sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.

- Estatuto da Juventude (Lei nº 12.852/2013): Afirma o direito dos jovens ao trabalho decente e à profissionalização, reforçando a necessidade de políticas públicas que promovam sua inclusão produtiva de forma digna, com respeito à diversidade, à cidadania e à dignidade humana.

Dessa forma, a presente proposta se alinha com os princípios do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e com a Política Nacional de Juventude, ao propor a manutenção e fortalecimento de uma ação concreta, territorializada e efetiva de garantia de direitos. A formalização da parceria entre a Esac e a Prefeitura de Franca — por meio da Secretaria de Ação Social — representa um passo decisivo para institucionalizar uma política pública transformadora, que rompe com modelos paliativos e oportuniza um projeto de vida digno e sustentável para adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade.

Investir nesse serviço é investir diretamente na superação da pobreza, no enfrentamento das desigualdades e na construção de uma cidade mais justa e equitativa.

8



META 2	CUSTO TOTAL DAS ETAPAS						R\$86.180,00
META 2	1	META 2 - ETAPA 1	ETAPA 1	Aulas e Oficinas Programa Primeira Etapa e Jovem Aprendiz- Auxiliar Administrativo ESAC, para atendimento de 450 adolescentes/mês.	Mês 1	Mês 12	R\$16.880,00
ATIVIDADES							
ESPECIFICAR ATIVIDADES							
<ul style="list-style-type: none"> Aulas e oficinas no Programa Primeira Etapa com foco no desenvolvimento pessoal e profissional para inserção no mundo do trabalho; Capacitações, palestra e workshops com foco em desenvolvimento pessoal, cidadania, liderança, trabalho em equipe e comunicação, e demais conteúdos previstos pela Lei da Aprendizagem, voltados aos adolescentes do Jovem Aprendiz; Curso semanal para os adolescentes do Jovem Aprendiz, com carga de 6 horas diárias, totalizando 432 horas de atividades teóricas ao término dos quinze meses de contrato profissional; Acompanhamento dos contratos de Aprendizagem Profissional; Programa Primeira Etapa; Curso semestral com aulas três vezes por semana, com carga de 4 horas diárias, totalizando 240 horas de formação total; Certificado de conclusão de curso aos formandos do Programa Primeira Etapa; Material didático individual para cada adolescente; impressão, encadernação, plastificação; Encaminhamentos para entrevistas em empresas parceiras; Declaração para recarga de passe estudantil com 50% de desconto na tarifa; 							
FORMAS DE VERIFICAÇÃO							
ESPECIFICAR FORMAS DE VERIFICAÇÃO							
<ul style="list-style-type: none"> Instrumentais de avaliação; Relatório de atividades; Relação nominal dos adolescentes atendidos; Acompanhamento individual para diminuição da evasão; Relação de encaminhamentos para entrevistas e contratações mensais; Notas Fiscais – Prestação de contas; Portal das Parcerias. 							
METODOLOGIA							
ESPECIFICAR METODOLOGIA							
<p>A metodologia para a execução das aulas e oficinas da ESAC contempla, de forma integrada, as ações do Programa Primeira Etapa e do Programa Jovem Aprendiz - Auxiliar Administrativo, com atendimento a 450 adolescentes/mês, estruturando-se em atividades educativas, formativas e de acompanhamento técnico que asseguram a inserção social e profissional dos participantes. No Programa Primeira Etapa, os adolescentes recebem aulas de Língua Portuguesa, Matemática, Psicologia, Administração e Informática, organizadas em curso semestral com aulas três vezes por semana, carga diária de quatro horas e total de 240 horas de formação, com o objetivo de suprir lacunas deixadas pela escola regular e preparar os jovens para o ingresso no primeiro emprego, culminando na entrega de certificado de conclusão. Já no Programa Jovem Aprendiz, os conteúdos seguem rigorosamente a Lei da Aprendizagem, abrangendo desde temas da rotina administrativa até questões de relevância social, por meio de capacitações, palestras e workshops voltados ao desenvolvimento pessoal, cidadania, liderança, trabalho em equipe e comunicação, com curso semanal de seis horas diárias totalizando 432 horas ao término dos quinze meses de contrato profissional, complementadas pelo acompanhamento técnico dos contratos de aprendizagem, orientação</p>							

11

vocacional contínua e apoio nas inscrições para vestibulares. Para ambos os programas, é garantido material didático individual, devidamente impresso, encadernado e plastificado, quando necessário. Adicionalmente, são realizados encaminhamentos para entrevistas em empresas parceiras, visando a inserção e manutenção no mercado de trabalho, apoio na aprendizagem prática, capacitação para efetivação e desenvolvimento de competências na área de interesse de cada jovem. Também é fornecida declaração para recarga de passe estudantil com 50% de desconto. Todas as atividades são acompanhadas e monitoradas pela equipe técnica da ESAC, assegurando registros formais, controle de frequência, avaliação do aprendizado, supervisão das oficinas e contratos de aprendizagem, conferência dos recursos disponibilizados e ajustes contínuos nas metodologias, garantindo, assim, a qualidade pedagógica e administrativa das ações e a plena participação e desenvolvimento integral dos adolescentes. Para a execução das atividades são disponibilizados materiais didáticos confeccionados pelos próprios educadores e impressos pela instituição em impressora a laser alugada para esta finalidade, bem como encadernados e plastificados, quando necessário, em gráfica externa.

META	ETAPA	ETAPA	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	CUSTO TOTAL
META 2	2	META 2 - ETAPA 2	ETAPA 2	Aquisição de uniformes para os adolescentes do Programa Primeira Etapa e Jovem Aprendiz - Auxiliar Administrativo ESAC	Mês 1	Mês 12	R\$ 22.000,00
ATIVIDADES							
ESPECIFICAR ATIVIDADES							
<ul style="list-style-type: none"> Aquisição de uniformes para todos os adolescentes atendidos pelo programa. 							
FORMAS DE VERIFICAÇÃO							
ESPECIFICAR FORMAS DE VERIFICAÇÃO							
<ul style="list-style-type: none"> Declaração de recebimento das camisetas no início das aulas do Programa Primeira Etapa e do contrato quando já inserido no Programa Jovem Aprendiz; Relatório de atividades; Nota fiscais – Prestação de Contas; Portal das Parcerias. 							
METODOLOGIA							
ESPECIFICAR METODOLOGIA							
<p>A aquisição de uniformes para os adolescentes atendidos pelo Programa Primeira Etapa e pelo Programa Jovem Aprendiz - Auxiliar Administrativo da ESAC justifica-se pela necessidade de garantir a padronização e a identidade institucional, reforçando o pertencimento dos jovens às ações da entidade. O uso do uniforme contribui diretamente para a valorização e profissionalização dos adolescentes, uma vez que promove a apresentação adequada nos ambientes de formação e de trabalho, fortalecendo sua postura e imagem profissional diante das empresas parceiras e da comunidade. O investimento em uniformes também contribui para a segurança, pois facilita a identificação dos adolescentes vinculados à instituição durante atividades internas e externas, garantindo maior controle e acompanhamento. Cada adolescente do Programa Primeira Etapa receberá 2 (duas) camisetas, enquanto os adolescentes do Programa Jovem Aprendiz receberão 3 (três) camisetas, assegurando que todos tenham condições adequadas de uso durante as atividades desenvolvidas. Dessa forma, a aquisição dos uniformes não se limita a um aspecto estético, mas constitui elemento pedagógico e social fundamental para o fortalecimento da identidade, da disciplina e da imagem profissional dos adolescentes, em consonância com os objetivos dos Programas Primeira Etapa e Jovem Aprendiz.</p>							
META	ETAPA	ETAPA	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	CUSTO TOTAL

12

META 2	3	META 2 - ETAPA 3	ETAPA 3	Aquisição de passe de ônibus social para os adolescentes atendidos do Programa Primeira Etapa.	Mês 1	Mês 12	R\$ 12.000,00
ATIVIDADES							
ESPECIFICAR ATIVIDADES							
<ul style="list-style-type: none"> Aquisição de passe de ônibus social para os adolescentes atendidos do Programa Primeira Etapa. Para atendimento de 10% referente aos que não possuem condições para arcar com os custos do passe estudantil. 							
FORMAS DE VERIFICAÇÃO							
ESPECIFICAR FORMAS DE VERIFICAÇÃO							
<ul style="list-style-type: none"> Declaração mensal, com nome e assinatura do adolescente, como confirmação de recebimento dos passes. Nota fiscais - Prestação de Contas; Portal das Parcerias. 							
METODOLOGIA							
ESPECIFICAR METODOLOGIA							
<p>A aquisição de passes de ônibus social destina-se exclusivamente aos adolescentes atendidos pelo Programa Primeira Etapa, considerando que em todos os semestres registramos desistências de participantes por não terem condições de arcar com os custos do transporte público. Embora a ESAC forneça declaração de estudante, possibilitando a obtenção do desconto de 50% na tarifa, ainda assim muitos adolescentes não conseguem custear o valor reduzido, o que inviabiliza sua permanência no programa. Trata-se justamente do público em maior situação de vulnerabilidade social, que necessita de apoio integral para ter acesso à formação e, futuramente, às oportunidades de inserção no mercado de trabalho. A concessão dos passes garante, portanto, a efetiva inclusão desses adolescentes no processo formativo, evitando a evasão e assegurando que possamos atender de fato aqueles que mais precisam. Importante destacar que essa medida se aplica somente aos adolescentes em formação no Programa Primeira Etapa. Já os adolescentes inseridos como Jovens Aprendizes, contratados por empresas parceiras, recebem vale-transporte conforme determina a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), custeado pelas próprias empresas.</p>							
META	ETAPA	ETAPA	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	CUSTO TOTAL
META 2	4	META 2 - ETAPA 4	ETAPA 4	Aquisição de lanches para os adolescentes atendidos do Programa Primeira Etapa.	Mês 1	Mês 12	R\$ 35.300,00
ATIVIDADES							
ESPECIFICAR ATIVIDADES							
<ul style="list-style-type: none"> Aquisição de lanche individual a ser oferecido nos dias de aula (3 vezes por semana), no horário do intervalo. 							
FORMAS DE VERIFICAÇÃO							

13

ESPECIFICAR FORMAS DE VERIFICAÇÃO							
<ul style="list-style-type: none"> Relatório de atividades; Nota fiscais - Prestação de Contas; Portal das Parcerias. 							
METODOLOGIA							
ESPECIFICAR METODOLOGIA							
<p>Nos dias de aula do Programa Primeira Etapa, realizadas três vezes por semana, será oferecido aos adolescentes um lanche individual durante o intervalo, composto preferencialmente por uma fruta e um carboidrato (pão, biscoito, entre outros). A oferta do lanche é fundamental, considerando que muitos adolescentes relatam sentir fome e não possuem condições de levar sua própria alimentação. Essa situação impacta diretamente no rendimento das aulas, pois com fome, o aprendizado é comprometido. Além de suprir uma necessidade básica, o lanche também pode atuar como um fator de permanência no programa, reforçando o cuidado da ESAC com o bem-estar dos adolescentes e incentivando sua frequência e engajamento nas atividades. Dessa forma, a disponibilização dos lanches contribui para a saúde, a concentração e a motivação dos adolescentes, favorecendo um ambiente de aprendizagem mais produtivo e inclusivo.</p>							
META	ETAPA	ETAPA	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	CUSTO TOTAL
META 3	CUSTO TOTAL DAS ETAPAS						R\$ 4.200,00
META 3	1	META 3 - ETAPA 1	ETAPA 1	Encontros Psicoeducativos de Famílias.	Mês 1	Mês 12	R\$ 4.200,00
ATIVIDADES							
ESPECIFICAR ATIVIDADES							
<ul style="list-style-type: none"> Lanches para os encontros mensais com grupos de pais e responsáveis pelos adolescentes atendidos pela instituição. 							
FORMAS DE VERIFICAÇÃO							
ESPECIFICAR FORMAS DE VERIFICAÇÃO							
<ul style="list-style-type: none"> Relatório de atividades; Lista de presença nominal de participantes; Nota fiscais - Prestação de Contas; Portal das Parcerias. 							
METODOLOGIA							
ESPECIFICAR METODOLOGIA							

14

Os Encontros Psicoeducativos de Famílias são realizados mensalmente pela equipe de psicologia da ESAC, composta por profissionais com experiência na atuação junto a adolescentes e seus familiares. Esses encontros proporcionam um espaço estruturado para a troca de vivências, experiências e expectativas, fortalecendo a comunicação entre os membros da família e promovendo estratégias coletivas de enfrentamento de desafios cotidianos. Para estas atividades a expectativa é de recebermos aproximadamente 40 participantes por encontro. A iniciativa contribui para o desenvolvimento integral dos adolescentes, uma vez que reconhece a importância do contexto familiar no processo de aprendizagem e na inserção social. Além disso, promove acolhimento, escuta ativa e orientação familiar, fortalecendo vínculos, prevenindo situações de vulnerabilidade e potencializando os efeitos positivos dos programas Primeira Etapa e Jovem Aprendiz. Dessa forma, os encontros psicoeducativos configuram-se como instrumento essencial para a promoção do bem-estar emocional e social, garantindo que a família participe ativamente do processo de desenvolvimento e formação dos adolescentes. Os encontros acontecem no final da tarde, possibilitando a presença daqueles responsáveis que trabalham e é oferecido um lanche após o encontro com itens como biscoitos, pão de queijo, bolo e café.

META	ETAPA	ETAPA	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	CUSTO TOTAL
META 4				CUSTO TOTAL DAS ETAPAS			R\$ 6.000,00
META 4	1	META 4 - ETAPA 1	ETAPA 1	Cerimônia de entrega de certificados aos concluintes do Programa Primeira Etapa.	Mês 1	Mês 12	R\$ 2.400,00

ATIVIDADES

ESPECIFICAR ATIVIDADES

- Impressão em papel próprio dos certificados de conclusão de curso aos adolescentes formandos do Programa Primeira Etapa.

FORMAS DE VERIFICAÇÃO

ESPECIFICAR FORMAS DE VERIFICAÇÃO

- Relatório de atividades;
- Lista com nome e identidade de todos os concluintes;
- Nota fiscais - Prestação de Contas;
- Portal das Parcerias.

METODOLOGIA

ESPECIFICAR METODOLOGIA

Ao final do Programa Primeira Etapa, semestralmente, todos os 250 adolescentes concluintes recebem um certificado impresso em papel próprio para o tipo de documento, garantindo sua legitimidade e valor simbólico perante empresas e instituições de ensino. Ressalta-se que anualmente são entregues, aproximadamente, 500 certificados. A entrega desse documento representa não apenas o reconhecimento formal da participação e conclusão do curso, mas também um importante instrumento de valorização do adolescente, fortalecendo sua autoestima e ampliando sua credibilidade diante de potenciais empregadores e instituições educacionais. O certificado tem caráter pedagógico e social, reforçando a ideia de conquista e dedicação, estimulando os adolescentes a prosseguirem em seus estudos e qualificações. Além disso, constitui-se em um diferencial na busca pela primeira oportunidade de emprego, sinalizando o comprometimento do jovem com sua

15

formação. Dessa forma, a impressão dos certificados é uma ação indispensável para assegurar a visibilidade, legitimidade e reconhecimento do percurso formativo oferecido pela ESAC, consolidando o impacto positivo do Programa Primeira Etapa na vida dos adolescentes e de suas famílias.

META	ETAPA	ETAPA	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	CUSTO TOTAL
META 4	2	META 4 - ETAPA 2	ETAPA 2	Lanche para cerimônia de entrega de certificados aos concluintes do Programa Primeira Etapa.	Mês 1	Mês 12	R\$ 3.600,00

ATIVIDADES

ESPECIFICAR ATIVIDADES

- Aquisição de salgadinhos e refrigerantes para encerramento da Cerimônia de Entrega dos Certificados.

FORMAS DE VERIFICAÇÃO

ESPECIFICAR FORMAS DE VERIFICAÇÃO

- Relatório de atividades;
- Nota fiscais - Prestação de Contas;
- Portal das Parcerias.

METODOLOGIA

ESPECIFICAR METODOLOGIA

Para marcar o encerramento do Programa Primeira Etapa e a entrega dos certificados aos adolescentes concluintes, será realizada, semestralmente, uma cerimônia de confraternização com a oferta de salgadinhos e refrigerantes para os 250 adolescentes (500 anual) e seus familiares. Esse momento tem como objetivo celebrar as conquistas dos participantes, reconhecendo publicamente seu esforço, dedicação e evolução durante o programa. A confraternização também proporciona um espaço de integração e socialização entre adolescentes, familiares, equipe da ESAC e parceiros, fortalecendo vínculos e promovendo o sentimento de pertencimento à instituição. A aquisição de salgadinhos e refrigerantes, portanto, vai além de um simples lanche: representa um gesto de valorização e reconhecimento, reforçando o compromisso da ESAC com o desenvolvimento integral dos adolescentes e com a celebração de suas conquistas de forma digna e acolhedora.

16

VII – PLANO DE APLICAÇÃO - AQUISIÇÕES

META - ETAPA	AQUISIÇÃO	DESCRIÇÃO	TIPO DE DESPESA	INÍCIO	TÉRMINO	UNID/ QUANT	CUSTO UNITÁRIO	VALOR MENSAL	CUSTO TOTAL	FONTE MUNICIPAL	FONTE ESTAD.	FONTE FED.
META 1 - ETAPA 1	AQUISIÇÃO 1	COORDENADOR	LIQUIDACIONES E SALÁRIOS	MÊS 1	MÊS 12	1	R\$5.056,29	R\$ 5.056,29	R\$60.675,48	R\$60.675,48	R\$0	R\$0

META 1 - ETAPA 1	AQUISIÇÃO 1	EDUCADOR	1.1 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	MÊS 1	MÊS 12	4	R\$3.001,38	R\$12.007,52	R\$144.090,24	R\$144.090,24	R\$0	R\$0
META 1 - ETAPA 1	AQUISIÇÃO 1	PSICOEDUCADOR	1.1 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	MÊS 1	MÊS 12	3	R\$2.882,16	R\$8.646,48	R\$103.757,76	R\$103.757,76	R\$0	R\$0
META 1 - ETAPA 1	AQUISIÇÃO 1	ASSISTENTE SOCIAL	1.1 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	MÊS 1	MÊS 12	1	R\$4.366,80	R\$4.366,80	R\$52.401,60	R\$52.401,60	R\$0	R\$0
META 1 - ETAPA 1	AQUISIÇÃO 1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	1.1 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	MÊS 1	MÊS 12	2	R\$1.982,45	R\$3.964,90	R\$47.578,80	R\$47.578,80	R\$0	R\$0
META 1 - ETAPA 1	AQUISIÇÃO 1	SERVIÇOS GERAIS	1.1 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	MÊS 1	MÊS 12	1	R\$1.878,05	R\$1.878,05	R\$22.536,60	R\$22.536,60	R\$0	R\$0
META 1 - ETAPA 1	AQUISIÇÃO 1	ESTAGIARIOS	1.1 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	MÊS 1	MÊS 12	2	R\$1.042,32	R\$2.084,64	R\$25.015,68	R\$25.015,68	R\$0	R\$0
META 1 - ETAPA 1	AQUISIÇÃO 1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	1.1 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	MÊS 1	MÊS 12	1	R\$1.719,83	R\$1.719,83	R\$20.637,96	R\$20.637,96	R\$0	R\$0

17

Handwritten signature and initials.

META 1 - ETAPA 1	AQUISIÇÃO 2	RECURSOS HUMANOS	1.2 FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPORCIONAIS	MÊS 1	MÊS 12	12	R\$1.099,19	R\$1.099,19	R\$13.190,28	R\$13.190,28	R\$0	R\$0
META 1 - ETAPA 1	AQUISIÇÃO 3	RECURSOS HUMANOS	1.3 13º SALÁRIO	MÊS 1	MÊS 12	12	R\$3.297,52	R\$3.297,52	R\$39.570,96	R\$39.570,96	R\$0	R\$0
META 1 - ETAPA 1	AQUISIÇÃO 4	RECURSOS HUMANOS	1.7 AVISO PRÉVIO	MÊS 1	MÊS 12	12	R\$329,77	R\$329,77	R\$3.957,24	R\$3.957,24	R\$0	R\$0
META 1 - ETAPA 1	AQUISIÇÃO 5	ENCARGOS TRABALHISTAS/SOCIAIS	2.2 FGTS	MÊS 1	MÊS 12	12	R\$3.783,23	R\$3.783,23	R\$45.398,76	R\$45.398,76	R\$0	R\$0
META 1 - ETAPA 1	AQUISIÇÃO 6	ENCARGOS TRABALHISTAS/SOCIAIS	2.5 PIS/PASEP SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	MÊS 1	MÊS 12	12	R\$468,93	R\$468,93	R\$5.627,16	R\$5.627,16	R\$0	R\$0
META 1 - ETAPA 1	AQUISIÇÃO 7	ENCARGOS TRABALHISTAS/SOCIAIS	2.6 OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	MÊS 1	MÊS 12	12	R\$195,00	R\$195,00	R\$2.340,00	R\$2.340,00	R\$0	R\$0
META 1 - ETAPA 1	AQUISIÇÃO 8	BENEFÍCIOS	3.1 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (V.A)	MÊS 1	MÊS 12	12	R\$3.300,00	R\$3.300,00	R\$39.600,00	R\$39.600,00	R\$0	R\$0
META 1 - ETAPA 1	AQUISIÇÃO 9	BENEFÍCIOS	3.1 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (V.R)	MÊS 1	MÊS 12	12	R\$10.005,00	R\$10.005,00	R\$120.060,00	R\$120.060,00	R\$0	R\$0
META 1 - ETAPA 1	AQUISIÇÃO 10	BENEFÍCIOS	3.5 CONVÊNIO MÉDICO	MÊS 1	MÊS 12	12	R\$585,00	R\$585,00	R\$7.020,00	R\$7.020,00	R\$0	R\$0

18

Handwritten signature and initials.

META 1 - ETAPA 1	AQUISIÇÃO 11	DESPESAS COM PESSOAL	4.2 SEGURO DE VIDA	MÊS 1	MÊS 12	12	R\$217,50	R\$217,50	R\$2.610,00	R\$2.610,00	R\$0	R\$0
META 1 - ETAPA 1	AQUISIÇÃO 12	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5.2 GÁS ENGARRAFADO	MÊS 1	MÊS 12	12	R\$40,00	R\$40,00	R\$480,00	R\$480,00	R\$0	R\$0
META 1 - ETAPA 1	AQUISIÇÃO 13	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5.7 MATERIAL DE EXPEDIENTE	MÊS 1	MÊS 12	12	R\$750,00	R\$750,00	R\$9.000,00	R\$9.000,00	R\$0	R\$0
META 1 - ETAPA 1	AQUISIÇÃO 14	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5.10 MATERIAL DE COPA E COZINHA	MÊS 1	MÊS 12	12	R\$100,00	R\$100,00	R\$1.200,00	R\$1.200,00	R\$0	R\$0

META 1 - ETAPA 1	AQUISIÇÃO 15	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5.11 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	MÊS 1	MÊS 12	12	R\$500,00	R\$500,00	R\$6.000,00	R\$6.000,00	R\$0	R\$0
META 1 - ETAPA 1	AQUISIÇÃO 16	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	7.13 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	MÊS 1	MÊS 12	12	R\$266,66	R\$266,66	R\$3.200,00	R\$3.200,00	R\$0	R\$0
META 1 - ETAPA 1	AQUISIÇÃO 17	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	7.28 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	MÊS 1	MÊS 12	12	R\$1.650,00	R\$1.650,00	R\$19.800,00	R\$19.800,00	R\$0	R\$0
META 1 - ETAPA 1	AQUISIÇÃO 18	UTILIDADES PÚBLICAS (7)	8.4 TELEFONIA FIXA E MÓVEL - PACOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS	MÊS 1	MÊS 12	12	R\$100,00	R\$100,00	R\$1.200,00	R\$1.200,00	R\$0	R\$0

19

[Handwritten signature]

META 1 - ETAPA 1	AQUISIÇÃO 19	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.11 MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	MÊS 1	MÊS 12	12	R\$266,66	R\$266,66	R\$3.200,00	R\$3.200,00	R\$0	R\$0
META 2 - ETAPA 1	AQUISIÇÃO 20	SERVIÇOS DE TERCEIROS	7.12 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	MÊS 1	MÊS 12	12	R\$856,66	R\$856,66	R\$10.280,00	R\$10.280,00	R\$0	R\$0
META 2 - ETAPA 1	AQUISIÇÃO 21	SERVIÇOS DE TERCEIROS	7.24 SERVIÇOS DE CÓPIA E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	MÊS 1	MÊS 12	12	R\$550,00	R\$550,00	R\$6.600,00	R\$6.600,00	R\$0	R\$0
META 2 - ETAPA 2	AQUISIÇÃO 22	SERVIÇOS DE TERCEIROS	7.4 CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS	MÊS 1	MÊS 12	12	R\$1.833,33	R\$1.833,33	R\$22.000,00	R\$22.000,00	R\$0	R\$0
META 2 - ETAPA 3	AQUISIÇÃO 23	SERVIÇOS DE TERCEIROS	7.32 OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	MÊS 1	MÊS 12	12	R\$1.000,00	R\$1.000,00	R\$12.000,00	R\$12.000,00	R\$0	R\$0
META 2 - ETAPA 4	AQUISIÇÃO 24	MATERIAIS DE CONSUMO	5.3 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	MÊS 1	MÊS 12	12	R\$2.941,66	R\$2.941,66	R\$35.300,00	R\$35.300,00	R\$0	R\$0
META 3 - ETAPA 1	AQUISIÇÃO 25	MATERIAIS DE CONSUMO	5.3 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	MÊS 1	MÊS 12	12	R\$350,00	R\$350,00	R\$4.200,00	R\$4.200,00	R\$0	R\$0
META 4 - ETAPA 1	AQUISIÇÃO 26	SERVIÇOS DE TERCEIROS	7.24 SERVIÇOS DE CÓPIA E REPRODUÇÃO	MÊS 1	MÊS 6	2	R\$1.200,00	R\$1.200,00	R\$2.400,00	R\$2.400,00	R\$0	R\$0

20

[Handwritten signature]

META 4 - ETAPA 2	AQUISIÇÃO 27	MATERIAIS DE CONSUMO	DE DOCUMENTOS 5.3 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	MÊS 1	MÊS 6	2	R\$1.800,00	R\$1.800,00	R\$3.600,00	R\$3.600,00	R\$0	R\$0
------------------	--------------	----------------------	---	-------	-------	---	-------------	-------------	-------------	-------------	------	------

21

[Handwritten signature]

VIII – PLANO DE APLICAÇÃO POR NATUREZA DA DESPESA

Natureza de Despesa	Valor
1 – Recursos Humanos	R\$518.631,60

[Handwritten signature]

X – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (planejamento das atividades)

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES												
ATIVIDADE	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
Manutenção da equipe e espaço	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Aulas e Oficinas – Programa Primeira Etapa e Jovem Aprendiz	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encontros Psicoeducativos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Cerimônia de PPE	X						X					
Aquisição de uniformes	X					X						
Aquisição de vale transporte (alunos)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Alimentação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

[Handwritten signature]

XI - PLANEJAMENTO DAS DESPESAS COM RECURSOS PRÓPRIOS

Nossos recursos próprios são valores oriundos de taxa administrativa simbólica cobrada às empresas parceiras e serão destinados a diferentes aquisições e necessidades da instituição, contemplando materiais de proteção e segurança predial, projetos e capacitações para valorização e desenvolvimento da equipe, bem como a cobertura de eventuais despesas trabalhistas. Além disso, também serão aplicados na realização de atividades institucionais e formativas, como o Sarau Esac – evento cultural anual, que fortalecem o desenvolvimento integral dos adolescentes e jovens atendidos.

XII – RECEITAS

FONTE DE RECURSO	TOTAL DO EXERCÍCIO (R\$)
Fonte Municipal	R\$ 896.528,52
Fonte Estadual	R\$ 0,00
Fonte Federal	R\$ 0,00
Fonte Próprios	R\$ 0,00

XIII – DEMONSTRATIVO DOS CUSTOS APURADOS PARA A ESTIPULAÇÃO DAS METAS E DO ORÇAMENTO

A. SALÁRIOS

QTDE	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO	APS/PPS	RESCISÃO PROVIS.	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
1	Coordenador	40	R\$4.851,00	R\$48,51	R\$156,78	R\$5.056,29	R\$60.675,48
4	Educador	40	R\$11.520,00	R\$115,20	R\$372,32	R\$12.007,52	R\$144.090,24
3	Psicoeducador	11	R\$8.295,42	R\$82,95	R\$268,11	R\$8.646,48	R\$103.757,76
1	Assistente Social	40	R\$4.189,50	R\$41,90	R\$135,40	R\$4.366,80	R\$52.401,60
1	Auxiliar Administrativo I	40	R\$1.650,00	R\$16,50	R\$53,33	R\$1.719,83	R\$20.637,96
2	Auxiliar Administrativo II	40	R\$3.803,92	R\$38,04	R\$122,94	R\$3.964,90	R\$47.578,80
1	Serviços gerais	40	R\$1.801,80	R\$18,02	R\$58,23	R\$1.878,05	R\$22.536,60
2	Estagiário	20	R\$2.000,00	R\$20,00	R\$64,64	R\$2.084,64	R\$25.015,68

25

B. ENCARGOS SOCIAIS

QT.	CARGO	CAR GA SEM AN.	TOTAL DE SALÁRIO	AVISO PRÉVIO	FGTS (8%) INCLUSO NO CÁLCULO AVISO PRÉVIO 1/3 DE FÉRIAS + 1/12 DE 13ª	PIS	1/3 DE FÉRIAS	1/12 DE 13ª	MENSAL	ANUAL
1	Coorde nador	40	R\$4.851,00	R\$42,14	R\$486,53	R\$60,82	R\$140,45	R\$421,36	R\$1.151,30	R\$13.815,60
4	Educad or	40	R\$11.520,00	R\$100,08	R\$1.155,40	R\$144,44	R\$333,56	R\$1.000,64	R\$2.734,12	R\$32.809,44
3	Psicoe ducado r	11	R\$8.295,42	R\$72,06	R\$831,99	R\$104,01	R\$240,18	R\$720,54	R\$1.968,78	R\$23.625,36
1	Assiste nte Social	40	R\$4.189,50	R\$36,39	R\$420,18	R\$52,52	R\$121,30	R\$363,90	R\$994,29	R\$11.931,48
1	Auxilia r Admini strativ o I	40	R\$1.650,00	R\$13,75	R\$147,78	R\$16,67	R\$45,83	R\$137,58	R\$361,61	R\$4.339,32
2	Auxilia r Admini strativ o II	40	R\$3.803,92	R\$33,04	R\$381,52	R\$47,68	R\$110,14	R\$330,40	R\$902,78	R\$10.833,36
1	Serviço s gerais	40	R\$1.801,80	R\$15,65	R\$180,71	R\$22,59	R\$52,17	R\$156,50	R\$427,62	R\$5.131,44
2	Estagiá rio	20	R\$2.000,00	R\$16,66	R\$179,12	R\$20,20	R\$55,56	R\$166,66	R\$438,20	R\$5.258,40

C. BENEFÍCIOS

QT	CARGO	CARGA SEMANA N	VALE REFEIÇÃO	CESTA BÁSICA	VALE TRANS	SEGURO DE VIDA	CONVÊNIO MÉDICO	CONTRIB ASSIST.	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
1	Coordenador	40	R\$667,00	R\$220,00	R\$0,00	R\$14,50	R\$39,00	R\$13,00	R\$953,50	R\$11.442,00
4	Educador	40	R\$2.668,00	R\$880,00	R\$0,00	R\$58,00	R\$156,00	R\$52,00	R\$3.814,00	R\$45.768,00
3	Psicoeducador	11	R\$2.001,00	R\$660,00	R\$0,00	R\$43,50	R\$117,00	R\$39,00	R\$2.860,50	R\$34.326,00

26

1	Assistente Social	40	R\$667,00	R\$220,00	R\$0,00	R\$14,50	R\$39,00	R\$13,00	R\$953,50	R\$11.442,00
1	Auxiliar Administrativo I	40	R\$667,00	R\$220,00	R\$0,00	R\$14,50	R\$39,00	R\$13,00	R\$953,50	R\$11.442,00
2	Auxiliar Administrativo II	40	R\$1.334,00	R\$440,00	R\$0,00	R\$29,00	R\$78,00	R\$26,00	R\$1.907,00	R\$22.884,00
1	Serviços gerais	40	R\$667,00	R\$220,00	R\$0,00	R\$14,50	R\$39,00	R\$13,00	R\$953,50	R\$11.442,00
2	Estagiário	20	R\$1.334,00	R\$440,00	R\$0,00	R\$29,00	R\$78,00	R\$26,00	R\$1.907,00	R\$22.884,00

D. MATERIAL DE CONSUMO

MATERIAL	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Gás engarrafado (4 unid. ano)	12	R\$120,00	R\$480,00
Gêneros de alimentação *	12	R\$3.591,66	R\$43.100,00
Material de expediente *	12	R\$750,00	R\$9.000,00
Material de copa e cozinha *	12	R\$100,00	R\$1.200,00
Material de limpeza e higienização *	12	R\$500,00	R\$6.000,00
Uniformes	12	R\$1.833,33	R\$22.000,00
Certificados, encadernação (gráfica)	12	R\$750,00	R\$9.000,00

E. SERVIÇOS DE TERCEIROS

MATERIAL	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Locação de máquinas e equipamentos	12	R\$856,66	R\$10.280,00
Manutenção e conservação de bens imóveis	12	R\$266,66	R\$3.200,00
Manut. e conserv. de máquinas e equip.	12	R\$266,66	R\$3.200,00
Serviço de apoio administrativo – Contabilid.	12	R\$1.650,00	R\$19.800,00
Outras desp. de locomoção (passe social)	12	R\$1.000,00	R\$12.000,00

F. UTILIDADES PÚBLICAS

MATERIAL	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Telefonia fixa e móvel – Pacote de dados	12	R\$100,00	R\$1.200,00

G. GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO*

27

MATERIAL	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Salgadinhos de festa	70	R\$68,00	R\$4.760,00
Biscoito água e sal	346	R\$16,82	R\$5.819,72
Café	120	R\$32,00	R\$3.840,00
Açúcar	25	R\$19,00	R\$475,00
Barra de cereal - caixa	450	R\$24,90	R\$11.205,00
Fruta (maçã/banana) – caixa	80	R\$212,50	R\$17.000,00
TOTAL			R\$ 43.100,00

H. MATERIAL DE EXPEDIENTE*

MATERIAL	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Caneta azul – caixa c/ 50	4	R\$48,00	R\$192,00
Caneta preta – caixa c/ 50	2	R\$48,00	R\$96,00
Caneta vermelha – caixa c/ 50	2	R\$48,00	R\$96,00
Lápis preto – caixa c/50	5	R\$60,00	R\$300,00
Marca texto amarelo – unid.	15	R\$6,50	R\$97,50
Corretivo – unid.	15	R\$6,00	R\$90,00
Borracha – caixa c/60	8	R\$18,99	R\$151,92
Caderno 1 matéria – unid.	20	R\$12,90	R\$258,00
Caderno 10 matérias – unid.	20	R\$19,99	R\$399,80
Caderno de caligrafia brochura – unid.	120	R\$3,50	R\$420,00
Sulfite branco A4 caixa c/5.000	6	R\$334,50	R\$2.007,00
Sulfite colorido – pct c/100	100	R\$8,30	R\$830,00
Papel Filippinho – pct c/50	50	R\$13,50	R\$675,00
Pasta L tamanho officio – pct c/10	100	R\$18,00	R\$1.800,00
Pasta sanfonada c/12 repartições	15	R\$12,00	R\$180,00
Grampeador	5	R\$17,00	R\$85,00
Clips 02 – caixa c/ 100	8	R\$21,00	R\$168,00
Clips 08 – caixa c/ 100	8	R\$21,00	R\$168,00
Grampo trilho – caixa c/100	10	R\$21,00	R\$210,00
Post-it bloco de notas	10	R\$8,00	R\$80,00
Lápis de cor – caixa c/12 cores	40	R\$14,90	R\$596,00
Caneta hidrográfica	15	R\$6,65	R\$99,78
TOTAL			R\$9.000,00

I. MATERIAL DE COPA E COZINHA*

MATERIAL	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Copos descartáveis	12	R\$100,00	R\$1.200,00
TOTAL			R\$1.200,00

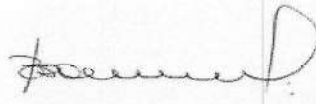
J. MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO*

28

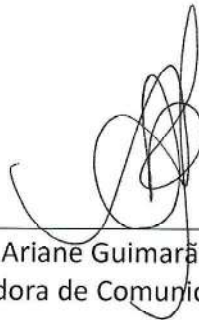
MATERIAL	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Água sanitária – unid. c/ 2L	24	R\$4,50	R\$108,00

Desinfetante – unid. c/ 5L	12	R\$9,10	R\$109,20
Detergente – unid. c/ 500ml	48	R\$2,99	R\$143,52
Lustra móveis – unid. c/ 500ml	12	R\$14,90	R\$178,80
Cera líquida – unid. c/ 1L	12	R\$24,90	R\$298,80
Saco de lixo 100L – Kg	12	R\$34,20	R\$410,40
Saco de lixo 40L – Kg	12	R\$18,00	R\$216,00
Saco de lixo 20L – Kg	12	R\$17,50	R\$210,00
Sabonete líquido – unid. c/ 5L	15	R\$15,90	R\$238,50
Papel toalha – pacote c/ 1000 unid.	150	R\$8,70	R\$1.305,00
Papel higiênico 60m – caixa c/8 rolos	100	R\$26,99	R\$2.699,00
Álcool líquido – unid. c/ 1L	10	R\$8,27	R\$82,78
TOTAL			R\$6.000,00

Franca, 15 de outubro de 2025



Bruno da Silva Oliveira
Presidente ESAC



Ariane Guimarães R. Terçoni
Coordenadora de Comunicação e Projetos Sociais

30

LEI Nº 9.787, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo a desafetar e alienar as áreas públicas descritas nas matrículas 111.858 e 111.859 e dá outras providências.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA, a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a desafetar, da categoria de bens de uso comum do povo para a categoria de bens dominicais e posterior alienação por investidura, ao proprietário lindeiro, sob a modalidade de venda, áreas destinadas a lazer, objeto das matrículas nº 111.858, do 1º CRIA de Franca, localizada na Av. Presidente Vargas, s/nº, esquina com a Rua Pompílio Liporoni e nº 111.859, do 1º CRIA de Franca, localizada na Rua Pompílio Liporoni, s/nº, descritas no Anexo Único desta Lei.

Parágrafo único. As áreas especificadas no caput, são inaproveitáveis para uso ou edificações públicas e serão adquiridas pelo preço estabelecido mediante avaliação que foi procedida de acordo com o mercado imobiliário, doc. nominado Laudo OF 29933 (0196114), encartado nos autos do Proc. Adm. PMF nº 3516200.410.00009153/2025-14, do Sistema SEI, em R\$ R\$ 45.819,00 e R\$ 5.032,00, respectivamente da matrícula nº 111.858, do 1º CRIA de Franca e da matrícula nº 111.859, do 1º CRIA de Franca.



ESCOLA DE APRENDIZAGEM E CIDADANIA DE FRANCA

Programa Primeira Etapa e Jovem Aprendiz

Avenida Champagnat, 1808, Centro – Franca/SP

Tel.: (16) 99154-6018 – (16) 3403-9071

aprendizagem.esac@hotmail.com

PLANO DE TRABALHO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº:

PROCESSO:

VIGÊNCIA:

I - IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Nome: Programa Primeira Etapa e Jovem Aprendiz – Auxiliar Administrativo ESAC

Endereço: Avenida Champagnat, 1808, Centro, Franca/SP, CEP. 14.400-320.

Contatos: (16) 3403-9071 / (16) 99154-6018

E-mail: aprendizagem.esac@hotmail.com

II - IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Entidade: ESCOLA DE APRENDIZAGEM E CIDADANIA DE FRANCA - ESAC

CNPJ: 49.219.660/0001-57

Endereço: Avenida Champagnat, 1808 - Centro

Cidade: Franca UF: SP CEP: 14.400-320 Telefone: (16) 3403-9071 / (16) 99154-6018

E-mail: aprendizagem.esac@hotmail.com

Possui CEBAS: Sim (X) Não ()

III - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL:

Nome: Guilherme Viveiros Corona CPF: 322.315.628-39

Carteira de Identidade/Órgão Expedidor: 43.977.189-4 Cargo: Diretor Função: Presidente

Qualificação completa: brasileiro, natural de Franca/SP, casado, empresário.

Endereço residencial: Rua Expedicionário Castro Garcia, 322- Prol. Vila Duque de Caxias - Franca/SP – CEP: 14401-022



ESCOLA DE APRENDIZAGEM E CIDADANIA DE FRANCA

Programa Primeira Etapa e Jovem Aprendiz

Avenida Champagnat, 1808, Centro – Franca/SP

Tel.: (16) 99154-6018 – (16) 3403-9071

aprendizagem.esac@hotmail.com

Telefone: (16) 99226-8812

Período de mandato da diretoria: de 01/01/2026 a 31/12/2027

IV – OBJETO DA PARCERIA

Através deste Plano de Trabalho, daremos continuidade à execução de dois serviços fundamentais da nossa instituição: o **Programa Primeira Etapa**, que atende aproximadamente 250 adolescentes semestralmente, totalizando assim 500 atendimentos anuais somente neste serviço, e o **Programa Jovem Aprendiz**, que conta atualmente com 235 adolescentes contratados em empresas parceiras em cumprimento de Aprendizagem nesta Instituição. Observa-se então que a Esac atende aproximadamente 500 adolescentes mensalmente.

O **Programa Primeira Etapa** é realizado em parceria com o Centro Universitário Municipal de Franca - Uni-FACEF, que voluntariamente cede o espaço físico de seu prédio, localizado na Avenida Major Nicácio, 2433, Bairro São José, Franca/SP, para a realização das aulas que acontecem três vezes por semana, durante o período da tarde. Nesse ambiente, atendemos adolescentes vinculados à assistência social do município, oferecendo capacitação voltada para a inserção em sua primeira oportunidade de emprego, especialmente em funções administrativas em empresas parceiras.

Trata-se de um curso preparatório que, através das aulas de Língua Portuguesa, Comunicação e Expressão, Matemática e Educação Financeira, Informática, Rotinas Administrativas, Empreendedorismo e Psicologia, proporciona aos adolescentes um espaço de aprendizagem integral, que vai além da dimensão técnica.

A partir dessas aulas, conseguimos promover o desenvolvimento pessoal e profissional dos jovens, oferecendo-lhes condições de alcançar a autonomia necessária nesse momento de inserção no mundo do trabalho. Além disso, trabalhamos diretamente com a defasagem escolar, auxiliando-os na superação de lacunas de aprendizagem que, muitas vezes, são resultado de contextos de vulnerabilidade social.

Sob uma perspectiva sociológica, esse processo reduz significativamente os impactos da desigualdade estrutural que atravessa a vida desses adolescentes, permitindo que tenham acesso a



ESCOLA DE APRENDIZAGEM E CIDADANIA DE FRANCA

Programa Primeira Etapa e Jovem Aprendiz

Avenida Champagnat, 1808, Centro – Franca/SP

Tel.: (16) 99154-6018 – (16) 3403-9071

aprendizagem.esac@hotmail.com

ferramentas que ampliam seu capital cultural e cognitivo. Ao se apropriarem desses conhecimentos, não apenas aumentam suas possibilidades de inserção e permanência no mercado de trabalho, mas também fortalecem sua capacidade de participação cidadã e transformação social. Assim, o curso se torna um instrumento de equidade, capaz de romper ciclos de exclusão e oferecer condições reais de mobilidade social, refletindo diretamente na melhoria da qualidade de vida de suas famílias e comunidades.

Após a conclusão do período de preparação teórica, os adolescentes são encaminhados para entrevistas de trabalho e, quando selecionados, passam a atuar como **Jovens Aprendizes**, amparados pela Lei nº 10.097/2000, que regulamenta a aprendizagem profissional no Brasil, garantindo seus direitos trabalhistas e promovendo sua inserção qualificada no mercado de trabalho.

Vale destacar que, devido ao nosso relacionamento consolidado com mais de 70 (setenta) empresas parceiras, realizamos o encaminhamento dos adolescentes de acordo com o perfil de cada candidato e as exigências de cada vaga. Este perfil é extraído através de avaliações e observações diárias durante as aulas do Programa Primeira Etapa e essa estratégia aumenta significativamente as chances de êxito na colocação profissional e reduz a frustração decorrente de múltiplas negativas.

Após a contratação, os adolescentes passam a ser assistidos em nossa sede, localizada na Avenida Champagnat, 1808, Centro, Franca/SP, onde cumprem a carga teórica exigida pelo contrato, que prevê um dia por semana de carga de trabalho teórico na instituição de aprendizagem e quatro dias por semana de atuação prática na empresa. Sendo assim, permanecem vinculados à instituição com todos os direitos trabalhistas assegurados e acompanhamento sistemático durante todo o contrato. Esse acompanhamento contínuo oferece maior segurança na permanência do adolescente no ambiente profissional, potencializando suas chances de efetivação ao término do contrato e favorecendo sua inserção estável e qualificada no mercado de trabalho.

Ressaltamos que, para ingressar no Programa Jovem Aprendiz, o adolescente deve estar regularmente matriculado na escola. Por isso, realizamos também o acompanhamento contínuo de sua vida escolar, conferindo boletins e verificando tanto o desempenho acadêmico quanto, especialmente,



ESCOLA DE APRENDIZAGEM E CIDADANIA DE FRANCA

Programa Primeira Etapa e Jovem Aprendiz

Avenida Champagnat, 1808, Centro – Franca/SP

Tel.: (16) 99154-6018 – (16) 3403-9071

aprendizagem.esac@hotmail.com

a frequência às aulas, garantindo que os requisitos legais e educativos sejam cumpridos de forma rigorosa.

Toda a trajetória até aqui apresentada, possibilita ao adolescente não apenas o acesso a um posto de trabalho, mas também a construção de novas formas de participação social, ampliando seu capital cultural, social e econômico. Ao conquistar esse espaço, o jovem rompe ciclos de vulnerabilidade e contribui ativamente para a transformação das condições de vida de sua família, fortalecendo vínculos e promovendo mobilidade social.

Além disso, na sede da Esac, tanto os adolescentes do **Programa Primeira Etapa** quanto do **Programa Jovem Aprendiz**, bem como seus familiares, têm acesso a atendimentos de Psicoterapia Individual e a Encontros Psicoeducativos de Famílias, estruturados a partir de práticas psicossociais fundamentadas na promoção do desenvolvimento integral.

Os atendimentos individuais proporcionam um espaço seguro para que os adolescentes reflitam sobre suas vivências, identifiquem e superem barreiras emocionais e comportamentais que possam limitar seu desenvolvimento acadêmico, profissional e pessoal, fortalecendo competências socioemocionais essenciais para sua autonomia. Paralelamente, os encontros familiares constituem um espaço de troca de experiências, suporte mútuo e construção de estratégias coletivas de enfrentamento, promovendo a escuta ativa, o acolhimento e a reorganização das dinâmicas familiares.

Dessa forma, articulamos o desenvolvimento individual e relacional, reconhecendo a interdependência entre bem-estar psicológico, coesão familiar e inserção social, o que potencializa os efeitos transformadores do programa na vida dos adolescentes e de seus familiares.

Adicionalmente, a Esac encontra-se formalmente cadastrada no **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS** e no **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Franca - CMDCA**, além de contar com membros permanentes no **Fórum Municipal de Prevenção e Erradicação ao Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente de Franca – FMPETIPA**, o que fortalece a legitimidade institucional e a articulação com políticas públicas voltadas à proteção, desenvolvimento e inserção social dos adolescentes atendidos.



ESCOLA DE APRENDIZAGEM E CIDADANIA DE FRANCA

Programa Primeira Etapa e Jovem Aprendiz

Avenida Champagnat, 1808, Centro – Franca/SP

Tel.: (16) 99154-6018 – (16) 3403-9071

aprendizagem.esac@hotmail.com

Compreendida a natureza e funcionamento do programa, passamos agora à análise da realidade social que fundamenta a necessidade de sua continuidade por meio de financiamento público.

V – DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO OBJETO DA PARCERIA, ANÁLISE DE CONTEXTO E JUSTIFICATIVA:

A cidade de Franca/SP, como muitas outras do país, apresenta um cenário social desafiador para adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade. A Esac atua diretamente com esse público, priorizando adolescentes com idades entre 14 e 18 anos que se encontram em contextos de risco social acentuado. São jovens cujas famílias estão inseridas em programas sociais e recebem atendimento por meio de serviços essenciais como Medidas Socioeducativas, Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, além do suporte oferecido pelos CRAS e CREAS. Mesmo aqueles que ainda não estão formalmente assistidos pela rede socioassistencial do município apresentam, no momento da inscrição, comprovantes de renda familiar que evidenciam sua vulnerabilidade social, marcada pela baixa renda e pelas dificuldades econômicas enfrentadas.

A triagem para ingresso nos programas da Esac é realizada com base em análise social criteriosa, garantindo prioridade aos adolescentes em situações mais críticas. Muitos dos nossos atendidos representam a única renda formal de suas famílias, e enfrentam realidades marcadas pela exploração do trabalho infantil, evasão escolar, violência doméstica, fome, tráfico e até exploração sexual. Tais fatores revelam uma situação de violação de direitos que exige resposta imediata e estruturada do poder público.

Os dados mais recentes reforçam essa urgência. Segundo a PNAD Contínua do IBGE, em 2023, 1,607 milhão de crianças e adolescentes de 5 a 17 anos estavam em situação de trabalho infantil no Brasil, o que representa 4,2% desse grupo etário. Embora esse número represente uma queda de 14,6% em relação ao ano anterior, ainda é extremamente preocupante. O trabalho infantil cresce com a idade: entre adolescentes de 16 e 17 anos, a taxa chega a 14,6%. Dentre esses, apenas 81,8% frequentam a escola — número inferior à média nacional para essa faixa etária.

No que se refere à frequência escolar, a taxa entre jovens de 15 a 17 anos no Brasil foi de 91,9% em 2023. Contudo, apenas 75,0% estavam no ensino médio ou já o haviam concluído, evidenciando



ESCOLA DE APRENDIZAGEM E CIDADANIA DE FRANCA

Programa Primeira Etapa e Jovem Aprendiz

Avenida Champagnat, 1808, Centro – Franca/SP

Tel.: (16) 99154-6018 – (16) 3403-9071

aprendizagem.esac@hotmail.com

uma significativa defasagem escolar, com muitos desses adolescentes ainda cursando etapas anteriores da educação básica.

Esse contexto revela que, na prática, muitos adolescentes enfrentam o dilema de escolher entre trabalhar para garantir o sustento de suas famílias ou manter a frequência escolar. E, mesmo quando acumulam ambas as responsabilidades, o desempenho acadêmico e o desenvolvimento pessoal são comprometidos.

A Constituição Federal de 1988, no artigo 7º, inciso XXXIII, proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre para menores de 18 anos e qualquer forma de trabalho para menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos. Ou seja, a única forma legal de o adolescente trabalhar entre 14 e 16 anos é por meio da aprendizagem profissional. Nesse sentido, a atuação da Esac se torna fundamental: ela permite que adolescentes que precisam trabalhar o façam dentro da legalidade e da proteção social, sem abrir mão do direito à educação, ao desenvolvimento integral e à convivência familiar e comunitária.

A Esac garante que o adolescente não precise escolher entre o trabalho e a escola — promove, ao contrário, a integração entre essas duas dimensões, permitindo que ele leve renda para casa e, ao mesmo tempo, se desenvolva pessoal, educacional e profissionalmente. Ao cumprir a legislação e articular proteção com oportunidade, o programa se torna um verdadeiro instrumento de equidade social e mobilidade econômica.

Os Programas Primeira Etapa e Jovem Aprendiz, executados pela Esac, são, portanto, instrumentos efetivos de garantia de direitos e interrupção de ciclos de vulnerabilidade. O diferencial do trabalho da instituição está em realizar o ciclo completo de inclusão social e profissional, que vai desde a capacitação inicial até o acompanhamento contínuo do jovem após sua inserção no mercado de trabalho.

A atuação da Esac preenche uma lacuna importante na rede socioassistencial do município, pois nenhuma outra instituição oferece um programa com essa abrangência: preparação técnica e socioemocional, articulação com empresas parceiras para colocação no mercado e suporte contínuo que assegura a permanência do adolescente no ambiente profissional. A articulação com o setor



ESCOLA DE APRENDIZAGEM E CIDADANIA DE FRANCA

Programa Primeira Etapa e Jovem Aprendiz

Avenida Champagnat, 1808, Centro – Franca/SP

Tel.: (16) 99154-6018 – (16) 3403-9071

aprendizagem.esac@hotmail.com

educacional também é parte fundamental dessa proposta, uma vez que a frequência e o desempenho escolar são criteriosamente acompanhados, promovendo melhoria no rendimento e redução da evasão escolar.

Além disso, a Esac mantém parceria com o Centro Universitário Municipal de Franca – Uni-FACEF, que oferece descontos significativos para os jovens aprendizes da instituição, ampliando as possibilidades de acesso ao ensino superior e reforçando o compromisso com a formação integral do cidadão.

A justificativa para a formalização desta parceria com a Secretaria de Ação Social encontra respaldo não apenas na realidade local, mas também nos marcos legais que sustentam o direito à profissionalização e à proteção integral dos adolescentes e jovens:

- Constituição Federal de 1988 – Art. 7º, inciso XXXIII: Garante a proteção contra o trabalho precoce e assegura que a inserção legal no mercado só pode ocorrer a partir dos 14 anos, na condição de aprendiz.
- Lei nº 10.097/2000 – Lei da Aprendizagem: Estabelece a obrigatoriedade da contratação de aprendizes por empresas de médio e grande porte, com formação técnico-profissional compatível com o desenvolvimento do adolescente. A lei garante direitos trabalhistas e previdenciários, além de incentivar a formação educacional e profissional de jovens em situação de vulnerabilidade.
- Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990): Em seu artigo 69, assegura ao adolescente o direito à profissionalização e à proteção no trabalho, sendo dever do Estado garantir programas de formação e inserção que respeitem sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.
- Estatuto da Juventude (Lei nº 12.852/2013): Afirma o direito dos jovens ao trabalho decente e à profissionalização, reforçando a necessidade de políticas públicas que promovam sua inclusão produtiva de forma digna, com respeito à diversidade, à cidadania e à dignidade humana.

Dessa forma, a presente proposta se alinha com os princípios do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e com a Política Nacional de Juventude, ao propor a manutenção e fortalecimento de uma ação concreta, territorializada e efetiva de garantia de direitos. A formalização da parceria entre a Esac



ESCOLA DE APRENDIZAGEM E CIDADANIA DE FRANCA

Programa Primeira Etapa e Jovem Aprendiz

Avenida Champagnat, 1808, Centro – Franca/SP

Tel.: (16) 99154-6018 – (16) 3403-9071

aprendizagem.esac@hotmail.com

e a Prefeitura de Franca — por meio da Secretaria de Ação Social — representa um passo decisivo para institucionalizar uma política pública transformadora, que rompe com modelos paliativos e oportuniza um projeto de vida digno e sustentável para adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade.

Investir nesse serviço é investir diretamente na superação da pobreza, no enfrentamento das desigualdades e na construção de uma cidade mais justa e equitativa.



ESCOLA DE APRENDIZAGEM E CIDADANIA DE FRANCA
Programa Primeira Etapa e Jovem Aprendiz

Avenida Champagnat, 1808, Centro – Franca/SP
 Tel.: (16) 99154-6018 – (16) 3403-9071
 aprendizagem.esac@hotmail.com

VI – METAS, ATIVIDADES, FORMAS VERIFICAÇÃO E METODOLOGIA

META	DESCRIÇÃO DA META	INÍCIO	TÉRMINO	CUSTO TOTAL
META 1	Manutenção do serviço Programa Primeira Etapa e Jovem Aprendiz - Auxiliar Administrativo ESAC, para atendimento de 450 adolescentes mensalmente.	ABRIL/26	DEZ./26	R\$ 642.018,93
META 2	Aulas e Oficinas Programa Primeira Etapa e Jovem Aprendiz- Auxiliar Administrativo ESAC, para atendimento de 450 adolescentes/mês.	ABRIL/26	DEZ./26	R\$ 64.635,00
META 3	Encontros Psicoeducativos de Famílias.	ABRIL/26	DEZ./26	R\$ 3.150,00
META 4	Cerimônia de entrega de certificados aos concluintes do Programa Primeira Etapa.	ABRIL/26	DEZ./26	R\$ 6.000,00
TOTAL		ABRIL/26	DEZ./26	R\$ 715.803,93

META	ETAPA	ETAPA	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	CUSTO TOTAL
META 1				CUSTO TOTAL DAS ETAPAS			R\$ 642.018,93
META 1	1	META 1 - ETAPA 1	ETAPA 1	Manutenção da equipe de trabalho administrativo, pedagógico e psicopedagógico e manutenção do espaço.	Mês 1	Mês 9	R\$ 642,018,93
ATIVIDADES							
ESPECIFICAR ATIVIDADES							
<ul style="list-style-type: none"> • Manutenção da equipe técnica do serviço; • Aquisição de itens de limpeza e higiene; • Aquisição de materiais de expediente (papelaria); • Manutenção e conservação do espaço; • Manutenção de contrato com escritório de contabilidade. 							
FORMAS DE VERIFICAÇÃO							
ESPECIFICAR FORMAS DE VERIFICAÇÃO							
<ul style="list-style-type: none"> • Instrumentais de avaliação; • Relatórios de atividades; • Notas Fiscais – Prestação de Contas; • Portal das Parcerias; 							



ESCOLA DE APRENDIZAGEM E CIDADANIA DE FRANCA

Programa Primeira Etapa e Jovem Aprendiz

Avenida Champagnat, 1808, Centro – Franca/SP

Tel.: (16) 99154-6018 – (16) 3403-9071

aprendizagem.esac@hotmail.com

INDICADORES

- Equipe qualificada para a execução do serviço;
- Estrutura física adequada para a realização das atividades.

METODOLOGIA

ESPECIFICAR METODOLOGIA

A metodologia proposta para o alcance da meta de manutenção da equipe administrativa, pedagógica e psicopedagógica, bem como do espaço físico da Esac, fundamenta-se na organização, supervisão e avaliação sistemática dos processos institucionais. A equipe é composta por 15 profissionais, sendo uma coordenadora com formação em Letras e Pedagogia, responsável por 40h semanais, três educadores das áreas de Língua Portuguesa, Matemática e Administração, todos com ensino superior completo e carga de trabalho de 30h semanais, uma educadora de Língua Portuguesa e Literatura com ensino superior completo e carga de 20h semanais, três psicólogas com ensino superior completo e carga de trabalho de 11h semanais, dois estagiários, graduandos de licenciatura com 20h semanais, uma assistente social com 30h semanais, três auxiliares administrativos com ensino médio completo e 40h semanais de carga de trabalho, além de um profissional de serviços gerais também com 40h semanais. Toda a equipe possui experiência consolidada no atendimento ao público-alvo da instituição, aspecto que representa um diferencial importante na condução das atividades. A coordenação responde pela elaboração dos projetos e das escalas, pelos encaminhamentos dos adolescentes para a contratação em empresas parceiras, pelos treinamentos e supervisão pedagógica e administrativa, bem como pelo diálogo institucional com parceiros e órgãos de controle. As psicólogas atuam como psicoeducadoras e também realizam atendimentos individuais na clínica de psicoterapia, obedecendo a um rodízio previamente estabelecido para evitar que a profissional atenda na clínica os mesmos adolescentes que acompanha em sala de aula, preservando assim a ética, a confidencialidade e a qualidade das intervenções. A organização do trabalho prevê reuniões semanais de planejamento e acompanhamento pedagógico, supervisões periódicas, controle de carga horária por meio de registros formais e definição de fluxos claros para o atendimento às demandas administrativas e pedagógicas. Em relação ao espaço físico, dada a intensidade de atendimentos diários, adota-se uma rotina de limpeza sistemática e aquisição de insumos de higiene e materiais de expediente, garantindo ambientes saudáveis e adequados para as atividades. A manutenção preventiva e corretiva é assegurada por meio de checklists mensais de instalações elétricas, hidráulicas e mobiliário, além da contratação de serviços especializados quando necessário. Faz-se necessária também a contratação de plano de telecomunicação e internet, bem como a contratação de serviço de apoio contábil. Todos os processos de compra e contratação de serviços seguem rigorosamente o critério de análise de três orçamentos, de modo a garantir economicidade, qualidade e transparência, prática que se estende inclusive ao contrato com escritório de contabilidade, responsável pelo suporte às rotinas financeiras e fiscais. A gestão administrativa e financeira se estrutura no arquivamento de notas, contratos e comprovantes, na elaboração de relatórios mensais de despesas e na vinculação de gastos a centros de custo, permitindo clareza no uso dos recursos e adequada prestação de contas. Como mecanismos de monitoramento e avaliação, serão utilizados indicadores como cumprimento de carga horária, número de atendimentos pedagógicos e psicológicos realizados, disponibilidade e conservação do espaço, tempo médio de resolução de demandas de manutenção, regularidade no cumprimento da política de três orçamentos e grau de satisfação de usuários e famílias, aferido semestralmente. Complementarmente, são realizados encontros de capacitação da equipe, em frequência mensal, e avaliações de desempenho, visando à qualificação contínua dos serviços. Dessa forma, a metodologia assegura a continuidade e o fortalecimento das ações institucionais, a valorização profissional e a manutenção de condições adequadas para o desenvolvimento integral dos adolescentes e jovens atendidos.

META	ETAPA	ETAPA	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	CUSTO TOTAL
META 2	CUSTO TOTAL DAS ETAPAS						R\$64.635,00
META 2	1	META 2 - ETAPA 1	ETAPA 1	Aulas e Oficinas Programa Primeira Etapa e Jovem Aprendiz- Auxiliar Administrativo ESAC, para atendimento de 450 adolescentes/mês.	Mês 1	Mês 9	R\$12.660,00

ATIVIDADES



ESCOLA DE APRENDIZAGEM E CIDADANIA DE FRANCA

Programa Primeira Etapa e Jovem Aprendiz

Avenida Champagnat, 1808, Centro – Franca/SP

Tel.: (16) 99154-6018 – (16) 3403-9071

aprendizagem.esac@hotmail.com

ESPECIFICAR ATIVIDADES

- Aulas e oficinas no Programa Primeira Etapa com foco no desenvolvimento pessoal e profissional para inserção no mundo do trabalho;
- Capacitações, palestra e workshops com foco em desenvolvimento pessoal, cidadania, liderança, trabalho em equipe e comunicação, e demais conteúdos previstos pela Lei da Aprendizagem, voltados aos adolescentes do Jovem Aprendiz;
- Curso semanal para os adolescentes do Jovem Aprendiz, com carga de 6 horas diárias, totalizando 432 horas de atividades teóricas ao término dos quinze meses de contrato profissional;
- Acompanhamento dos contratos de Aprendizagem Profissional;
- Programa Primeira Etapa; Curso semestral com aulas três vezes por semana, com carga de 4 horas diárias, totalizando 240 horas de formação total;
- Certificado de conclusão de curso aos formandos do Programa Primeira Etapa;
- Material didático individual para cada adolescente; impressão, encadernação, plastificação;
- Encaminhamentos para entrevistas em empresas parceiras;
- Declaração para recarga de passe estudantil com 50% de desconto na tarifa;

FORMAS DE VERIFICAÇÃO

ESPECIFICAR FORMAS DE VERIFICAÇÃO

- Instrumentais de avaliação;
- Relatório de atividades;
- Relação nominal dos adolescentes atendidos;
- Acompanhamento individual para diminuição da evazão;
- Relação de encaminhamentos para entrevistas e contratações mensais;
- Notas Fiscais – Prestação de contas;
- Portal das Parcerias.

METODOLOGIA

ESPECIFICAR METODOLOGIA

A metodologia para a execução das aulas e oficinas da ESAC contempla, de forma integrada, as ações do Programa Primeira Etapa e do Programa Jovem Aprendiz – Auxiliar Administrativo, com atendimento a 450 adolescentes/mês, estruturando-se em atividades educativas, formativas e de acompanhamento técnico que asseguram a inserção social e profissional dos participantes. No Programa Primeira Etapa, os adolescentes recebem aulas de Língua Portuguesa, Matemática, Psicologia, Administração e Informática, organizadas em curso semestral com aulas três vezes por semana, carga diária de quatro horas e total de 240 horas de formação, com o objetivo de suprir lacunas deixadas pela escola regular e preparar os jovens para o ingresso no primeiro emprego, culminando na entrega de certificado de conclusão. Já no Programa Jovem Aprendiz, os conteúdos seguem rigorosamente a Lei da Aprendizagem, abrangendo desde temas da rotina administrativa até questões de relevância social, por meio de capacitações, palestras e workshops voltados ao desenvolvimento pessoal, cidadania, liderança, trabalho em equipe e comunicação, com curso semanal de seis horas diárias totalizando 432 horas ao término dos quinze meses de contrato profissional, complementadas pelo acompanhamento técnico dos contratos de aprendizagem, orientação vocacional contínua e apoio nas inscrições para vestibulares. Para ambos os programas, é garantido material didático individual, devidamente impresso, encadernado e plastificado, quando necessário. Adicionalmente, são realizados encaminhamentos para entrevistas em empresas parceiras, visando a inserção e manutenção no mercado de trabalho, apoio na aprendizagem prática, capacitação para efetivação e desenvolvimento de competências na área de interesse de cada jovem. Também é fornecida declaração para recarga de passe estudantil com 50% de desconto. Todas as atividades são acompanhadas e monitoradas pela equipe técnica da ESAC, assegurando registros formais, controle de frequência, avaliação do aprendiz, supervisão das oficinas e contratos de aprendizagem, conferência dos recursos disponibilizados e ajustes contínuos nas metodologias, garantindo, assim, a qualidade pedagógica e administrativa das ações e a plena participação e desenvolvimento integral dos adolescentes. Para a execução das atividades são disponibilizados materiais didáticos confeccionados pelos próprios educadores e impressos pela instituição em impressora a laser alugada para esta finalidade, bem como encadernados e plastificados, quando necessário, em gráfica externa.



ESCOLA DE APRENDIZAGEM E CIDADANIA DE FRANCA

Programa Primeira Etapa e Jovem Aprendiz

Avenida Champagnat, 1808, Centro – Franca/SP

Tel.: (16) 99154-6018 – (16) 3403-9071

aprendizagem.esac@hotmail.com

META	ETAPA	ETAPA	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	CUSTO TOTAL
META 2	2	META 2 - ETAPA 2	ETAPA 2	Aquisição de uniformes para os adolescentes do Programa Primeira Etapa e Jovem Aprendiz – Auxiliar Administrativo ESAC	Mês 1	Mês 9	R\$ 16.500,00
ATIVIDADES							
ESPECIFICAR ATIVIDADES							
<ul style="list-style-type: none">Aquisição de uniformes para todos os adolescentes atendidos pelo programa.							
FORMAS DE VERIFICAÇÃO							
ESPECIFICAR FORMAS DE VERIFICAÇÃO							
<ul style="list-style-type: none">Declaração de recebimento das camisetas no início das aulas do Programa Primeira Etapa e do contrato quando já inserido no Programa Jovem Aprendiz;Relatório de atividades;Nota fiscais – Prestação de Contas;Portal das Parcerias.							
METODOLOGIA							
ESPECIFICAR METODOLOGIA							
<p>A aquisição de uniformes para os adolescentes atendidos pelo Programa Primeira Etapa e pelo Programa Jovem Aprendiz – Auxiliar Administrativo da ESAC justifica-se pela necessidade de garantir a padronização e a identidade institucional, reforçando o pertencimento dos jovens às ações da entidade. O uso do uniforme contribui diretamente para a valorização e profissionalização dos adolescentes, uma vez que promove a apresentação adequada nos ambientes de formação e de trabalho, fortalecendo sua postura e imagem profissional diante das empresas parceiras e da comunidade. O investimento em uniformes também contribui para a segurança, pois facilita a identificação dos adolescentes vinculados à instituição durante atividades internas e externas, garantindo maior controle e acompanhamento. Cada adolescente do Programa Primeira Etapa receberá 2 (duas) camisetas, enquanto os adolescentes do Programa Jovem Aprendiz receberão 3 (três) camisetas, assegurando que todos tenham condições adequadas de uso durante as atividades desenvolvidas. Dessa forma, a aquisição dos uniformes não se limita a um aspecto estético, mas constitui elemento pedagógico e social fundamental para o fortalecimento da identidade, da disciplina e da imagem profissional dos adolescentes, em consonância com os objetivos dos Programas Primeira Etapa e Jovem Aprendiz.</p>							
META	ETAPA	ETAPA	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	CUSTO TOTAL
META 2	3	META 2 - ETAPA 3	ETAPA 3	Aquisição de passe de ônibus social para os adolescentes atendidos do Programa Primeira Etapa.	Mês 1	Mês 9	R\$ 9.000,00
ATIVIDADES							
ESPECIFICAR ATIVIDADES							
<ul style="list-style-type: none">Aquisição de passe de ônibus social para os adolescentes atendidos do Programa Primeira Etapa. Para atendimento de 10% referente aos que não possuem condições para arcar com os custos do passe estudantil.							



ESCOLA DE APRENDIZAGEM E CIDADANIA DE FRANCA
Programa Primeira Etapa e Jovem Aprendiz
Avenida Champagnat, 1808, Centro – Franca/SP
Tel.: (16) 99154-6018 – (16) 3403-9071
aprendizagem.esac@hotmail.com

FORMAS DE VERIFICAÇÃO

ESPECIFICAR FORMAS DE VERIFICAÇÃO

- Declaração mensal, com nome e assinatura do adolescente, como confirmação de recebimento dos passes.
- Nota fiscais – Prestação de Contas;
- Portal das Parcerias.

METODOLOGIA

ESPECIFICAR METODOLOGIA

A aquisição de passes de ônibus social destina-se exclusivamente aos adolescentes atendidos pelo Programa Primeira Etapa, considerando que em todos os semestres registramos desistências de participantes por não terem condições de arcar com os custos do transporte público. Embora a ESAC forneça declaração de estudante, possibilitando a obtenção do desconto de 50% na tarifa, ainda assim muitos adolescentes não conseguem custear o valor reduzido, o que inviabiliza sua permanência no programa. Trata-se justamente do público em maior situação de vulnerabilidade social, que necessita de apoio integral para ter acesso à formação e, futuramente, às oportunidades de inserção no mercado de trabalho. A concessão dos passes garante, portanto, a efetiva inclusão desses adolescentes no processo formativo, evitando a evasão e assegurando que possamos atender de fato aqueles que mais precisam. Importante destacar que essa medida se aplica somente aos adolescentes em formação no Programa Primeira Etapa. Já os adolescentes inseridos como Jovens Aprendizes, contratados por empresas parceiras, recebem vale-transporte conforme determina a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), custeado pelas próprias empresas.

META	ETAPA	ETAPA	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	CUSTO TOTAL
META 2	4	META 2 - ETAPA 4	ETAPA 4	Aquisição de lanches para os adolescentes atendidos do Programa Primeira Etapa.	Mês 1	Mês 9	R\$ 26.475,00

ATIVIDADES

ESPECIFICAR ATIVIDADES

- Aquisição de lanche individual a ser oferecido nos dias de aula (3 vezes por semana), no horário do intervalo.

FORMAS DE VERIFICAÇÃO

ESPECIFICAR FORMAS DE VERIFICAÇÃO

- Relatório de atividades;
- Nota fiscais – Prestação de Contas;
- Portal das Parcerias.

METODOLOGIA



ESCOLA DE APRENDIZAGEM E CIDADANIA DE FRANCA

Programa Primeira Etapa e Jovem Aprendiz

Avenida Champagnat, 1808, Centro – Franca/SP

Tel.: (16) 99154-6018 – (16) 3403-9071

aprendizagem.esac@hotmail.com

ESPECIFICAR METODOLOGIA

Nos dias de aula do Programa Primeira Etapa, realizadas três vezes por semana, será oferecido aos adolescentes um lanche individual durante o intervalo, composto preferencialmente por uma fruta e um carboidrato (pão, biscoito, entre outros). A oferta do lanche é fundamental, considerando que muitos adolescentes relatam sentir fome e não possuem condições de levar sua própria alimentação. Essa situação impacta diretamente no rendimento das aulas, pois com fome, o aprendizado é comprometido. Além de suprir uma necessidade básica, o lanche também pode atuar como um fator de permanência no programa, reforçando o cuidado da ESAC com o bem-estar dos adolescentes e incentivando sua frequência e engajamento nas atividades. Dessa forma, a disponibilização dos lanches contribui para a saúde, a concentração e a motivação dos adolescentes, favorecendo um ambiente de aprendizagem mais produtivo e inclusivo.

META	ETAPA	ETAPA	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	CUSTO TOTAL
META 3	CUSTO TOTAL DAS ETAPAS						R\$ 3.150,00
META 3	1	META 3 - ETAPA 1	ETAPA 1	Encontros Psicoeducativos de Famílias.	Mês 1	Mês 9	R\$ 3.150,00

ATIVIDADES

ESPECIFICAR ATIVIDADES

- Lanches para os encontros mensais com grupos de pais e responsáveis pelos adolescentes atendidos pela instituição.

FORMAS DE VERIFICAÇÃO

ESPECIFICAR FORMAS DE VERIFICAÇÃO

- Relatório de atividades;
- Lista de presença nominal de participantes;
- Nota fiscais – Prestação de Contas;
- Portal das Parcerias.

METODOLOGIA

ESPECIFICAR METODOLOGIA

Os Encontros Psicoeducativos de Famílias são realizados mensalmente pela equipe de psicologia da ESAC, composta por profissionais com experiência na atuação junto a adolescentes e seus familiares. Esses encontros proporcionam um espaço estruturado para a troca de vivências, experiências e expectativas, fortalecendo a comunicação entre os membros da família e promovendo estratégias coletivas de enfrentamento de desafios cotidianos. Para estas atividades a expectativa é de recebermos aproximadamente 40 participantes por encontro. A iniciativa contribui para o desenvolvimento integral dos adolescentes, uma vez que reconhece a importância do contexto familiar no processo de aprendizagem e na inserção social. Além disso, promove acolhimento, escuta ativa e orientação familiar, fortalecendo vínculos, prevenindo situações de vulnerabilidade e potencializando os efeitos positivos dos programas Primeira Etapa e Jovem Aprendiz. Dessa forma, os encontros psicoeducativos configuram-se como instrumento essencial para a promoção do bem-estar emocional e social, garantindo que a família participe ativamente do processo de desenvolvimento e formação dos adolescentes. Os encontros acontecem no final da tarde, possibilitando a presença daqueles responsáveis que trabalham e é oferecido um lanche após o encontro com itens como biscoitos, pão de queijo, bolo e café.



ESCOLA DE APRENDIZAGEM E CIDADANIA DE FRANCA

Programa Primeira Etapa e Jovem Aprendiz

Avenida Champagnat, 1808, Centro – Franca/SP

Tel.: (16) 99154-6018 – (16) 3403-9071

aprendizagem.esac@hotmail.com

META	ETAPA	ETAPA	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	CUSTO TOTAL
META 4	CUSTO TOTAL DAS ETAPAS						R\$ 6.000,00
META 4	1	META 4 –ETAPA 1	ETAPA 1	Cerimônia de entrega de certificados aos concluintes do Programa Primeira Etapa.	Mês 1	Mês 9	R\$ 2.400,00
ATIVIDADES							
ESPECIFICAR ATIVIDADES							
<ul style="list-style-type: none"> Impressão em papel próprio dos certificados de conclusão de curso aos adolescentes fomandos do Programa Primeira Etapa. 							
FORMAS DE VERIFICAÇÃO							
ESPECIFICAR FORMAR DE VERIFICAÇÃO							
<ul style="list-style-type: none"> Relatório de atividades; Lista com nome e identidade de todos os concluintes; Nota fiscais – Prestação de Contas; Portal das Parcerias. 							
METODOLOGIA							
ESPECIFICAR METODOLOGIA							
<p>Ao final do Programa Primeira Etapa, semestralmente, todos os 250 adolescentes concluintes recebem um certificado impresso em papel próprio para o tipo de documento, garantindo sua legitimidade e valor simbólico perante empresas e instituições de ensino. Ressalta-se que anualmente são entregues, aproximadamente, 500 certificados. A entrega desse documento representa não apenas o reconhecimento formal da participação e conclusão do curso, mas também um importante instrumento de valorização do adolescente, fortalecendo sua autoestima e ampliando sua credibilidade diante de potenciais empregadores e instituições educacionais. O certificado tem caráter pedagógico e social, reforçando a ideia de conquista e dedicação, estimulando os adolescentes a prosseguirem em seus estudos e qualificações. Além disso, constitui-se em um diferencial na busca pela primeira oportunidade de emprego, sinalizando o comprometimento do jovem com sua formação. Dessa forma, a impressão dos certificados é uma ação indispensável para assegurar a visibilidade, legitimidade e reconhecimento do percurso formativo oferecido pela ESAC, consolidando o impacto positivo do Programa Primeira Etapa na vida dos adolescentes e de suas famílias.</p>							
META	ETAPA	ETAPA	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	CUSTO TOTAL
META 4	2	META 4 - ETAPA 2	ETAPA 2	Lanche para cerimônia de entrega de certificados aos concluintes do Programa Primeira Etapa.	Mês 1	Mês 9	R\$ 3.600,00
ATIVIDADES							



ESCOLA DE APRENDIZAGEM E CIDADANIA DE FRANCA

Programa Primeira Etapa e Jovem Aprendiz

Avenida Champagnat, 1808, Centro – Franca/SP

Tel.: (16) 99154-6018 – (16) 3403-9071

aprendizagem.esac@hotmail.com

ESPECIFICAR ATIVIDADES

- Aquisição de salgadinhos e refrigerantes para encerramento da Cerimônia de Entrega dos Certificados.

FORMAS DE VERIFICAÇÃO

ESPECIFICAR FORMAS DE VERIFICAÇÃO

- Relatório de atividades;
- Nota fiscais – Prestação de Contas;
- Portal das Parcerias.

METODOLOGIA

ESPECIFICAR METODOLOGIA

Para marcar o encerramento do Programa Primeira Etapa e a entrega dos certificados aos adolescentes concluintes, será realizada, semestralmente, uma cerimônia de confraternização com a oferta de salgadinhos e refrigerantes para os 250 adolescentes (500 anual) e seus familiares. Esse momento tem como objetivo celebrar as conquistas dos participantes, reconhecendo publicamente seu esforço, dedicação e evolução durante o programa. A confraternização também proporciona um espaço de integração e socialização entre adolescentes, familiares, equipe da ESAC e parceiros, fortalecendo vínculos e promovendo o sentimento de pertencimento à instituição. A aquisição de salgadinhos e refrigerantes, portanto, vai além de um simples lanche: representa um gesto de valorização e reconhecimento, reforçando o compromisso da ESAC com o desenvolvimento integral dos adolescentes e com a celebração de suas conquistas de forma digna e acolhedora.

VII – PLANO DE APLICAÇÃO - AQUISIÇÕES

META - ETAPA	AQUISIÇÃO	DESCRIÇÃO	TIPO DE DESPESA	INÍCIO	TÉRMINO	UNID/ QUANT	CUSTO UNITÁRIO	VALOR MENSAL	CUSTO TOTAL	FONTE MUNICIPAL	FONTE ESTAD.	FONT E FED.
META 1 - ETAPA 1	AQUISIÇÃO 1	COORDENADOR	1.1 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	Mês 1	Mês 9	1	R\$5.440,03	R\$5.440,03	R\$48.960,27	R\$48.960,27	R\$0	R\$0
META 1 -	AQUISIÇÃO 1	EDUCADOR I	1.1 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	Mês 1	Mês 9	3	R\$9.500,94	R\$9.500,94	R\$85.508,46	R\$85.508,46	R\$0	R\$0



ESCOLA DE APRENDIZAGEM E CIDADANIA DE FRANCA

Programa Primeira Etapa e Jovem Aprendiz

Avenida Champagnat, 1808, Centro – Franca/SP

Tel.: (16) 99154-6018 – (16) 3403-9071

aprendizagem.esac@hotmail.com

ETAPA 1												
META 1 - ETAPA 1	AQUISIÇÃO 1	EDUCADOR II	1.1 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	Mês 1	Mês 9	1	R\$ 2.111,32	R\$ 2.111,32	R\$19.001,88	R\$19.001,88	R\$0	R\$0
META 1 ETAPA 1	AQUISIÇÃO 1	PSICOEDUCADOR	1.1 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	Mês 1	Mês 9	3	R\$8.764,26	R\$8.764,26	R\$78.878,34	R\$78.878,34	R\$0	R\$0
META 1 - ETAPA 1	AQUISIÇÃO 1	ASSISTENTE SOCIAL	1.1 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	Mês 1	Mês 9	1	R\$4.606,97	R\$4.606,97	R\$41.462,73	R\$41.462,73	R\$0	R\$0
META 1 - ETAPA 1	AQUISIÇÃO 1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	1.1 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	Mês 1	Mês 9	2	R\$4.182,98	R\$4.182,98	R\$37.646,82	R\$37.646,82	R\$0	R\$0
META 1 - ETAPA 1	AQUISIÇÃO 1	SERVIÇOS GERAIS	1.1 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	Mês 1	Mês 9	1	R\$1.981,63	R\$1.981,63	R\$17.834,67	R\$17.834,67	R\$0	R\$0
META 1 - ETAPA 1	AQUISIÇÃO 1	ESTAGIÁRIOS	1.1 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	Mês 1	Mês 9	2	R\$2.084,00	R\$2.084,00	R\$18.756,00	R\$18.756,00	R\$0	R\$0
META 1 - ETAPA 1	AQUISIÇÃO 1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	1.1 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	Mês 1	Mês 9	1	R\$1.814,42	R\$1.814,42	R\$16.329,78	R\$16.329,78	R\$0	R\$0
META 1 - ETAPA 1	AQUISIÇÃO 2	RECURSOS HUMANOS (férias indenizadas, vencidas e proporcionais de toda a equipe).	1.2 FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPORCIONAIS	Mês 1	Mês 9	9	R\$1.122,55	R\$1.122,55	R\$10.102,95	R\$10.102,95	R\$0	R\$0
META 1 -	AQUISIÇÃO 3	RECURSOS HUMANOS (13	1.3 13º SALÁRIO	Mês 1	Mês 9	9	R\$3.367,63	R\$3.367,63	R\$30.308,67	R\$30.308,67	R\$0	R\$0



ESCOLA DE APRENDIZAGEM E CIDADANIA DE FRANCA

Programa Primeira Etapa e Jovem Aprendiz

Avenida Champagnat, 1808, Centro – Franca/SP

Tel.: (16) 99154-6018 – (16) 3403-9071

aprendizagem.esac@hotmail.com

ETAPA 1		salário de toda a equipe)										
META 1 - ETAPA 1	AQUISIÇÃO 4	RECURSOS HUMANOS (Aviso prévio de toda a equipe)	1.7 AVISO PRÉVIO	Mês 1	Mês 9	9	R\$336,76	R\$336,76	R\$3.030,84	R\$3.030,84	R\$0	R\$0
META 1 - ETAPA 1	AQUISIÇÃO 5	ENCARGOS TRABALHISTAS/ SOCIAIS (FGTS de toda equipe)	2.2 FGTS	Mês 1	Mês 9	9	R\$3.862,07	R\$3.862,07	R\$34.758,63	R\$34.758,63	R\$0	R\$0
META 1 - ETAPA 1	AQUISIÇÃO 6	ENCARGOS TRABALHISTAS/ SOCIAIS (Pis/Pasep sobre folha de pagamento de toda equipe)	2.5 PIS/PASEP SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	Mês 1	Mês 9	9	R\$482,21	R\$482,21	R\$4.339,89	R\$4.339,89	R\$0	R\$0
META 1 - ETAPA 1	AQUISIÇÃO 7	ENCARGOS TRABALHISTAS/ SOCIAIS (Outras obrigações patronais de toda a equipe)	2.6 OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Mês 1	Mês 9	9	R\$2.031,00	R\$2.031,00	R\$18.279,00	R\$18.279,00	R\$0	R\$0
META 1 - ETAPA 1	AQUISIÇÃO 8	BENEFÍCIOS (Auxílio alimentação de toda a equipe)	3.1 AUXILIO ALIMENTAÇÃO (V.A)	Mês 1	Mês 9	9	R\$3.547,50	R\$3.547,50	R\$31.927,50	R\$31.927,50	R\$0	R\$0
META 1 - ETAPA 1	AQUISIÇÃO 9	BENEFÍCIOS (Auxílio refeição de toda a equipe)	3.1 AUXILIO ALIMENTAÇÃO (V.R)	Mês 1	Mês 9	9	R\$11.550,00	R\$11.550,00	R\$103.950,00	R\$103.950,00	R\$0	R\$0
META 1 - ETAPA 1	AQUISIÇÃO 10	BENEFÍCIOS (Convênio médico obrigatório de toda a equipe)	3.5 CONVÊNIO MÉDICO	Mês 1	Mês 9	9	R\$825,00	R\$825,00	R\$7.425,00	R\$7.425,00	R\$0	R\$0
META 1 - ETAPA 1	AQUISIÇÃO 11	DESPESAS COM PESSOAL (Seguro de vida obrigatório de toda a equipe)	4.2 SEGURO DE VIDA	Mês 1	Mês 9	9	R\$217,50	R\$217,50	R\$1.957,50	R\$1.957,50	R\$0	R\$0



ESCOLA DE APRENDIZAGEM E CIDADANIA DE FRANCA

Programa Primeira Etapa e Jovem Aprendiz

Avenida Champagnat, 1808, Centro – Franca/SP

Tel.: (16) 99154-6018 – (16) 3403-9071

aprendizagem.esac@hotmail.com

META 1 - ETAPA 1	AQUISIÇÃO 12	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO (Gás de cozinha)	5.2 GÁS ENGARRAFAD O	Mês 1	Mês 9	9	R\$40,00	R\$40,00	R\$360,00	R\$360,00	R\$0	R\$0
META 1 - ETAPA 1	AQUISIÇÃO 13	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO (Materiais de papeleria para aulas e oficinas)	5.7 MATERIAL DE EXPEDIENTE	Mês 1	Mês 9	9	R\$750,00	R\$750,00	R\$6.750,00	R\$6.750,00	R\$0	R\$0
META 1 - ETAPA 1	AQUISIÇÃO 14	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO (Copos descartáveis e guardanapos)	5.10 MATERIAL DE COPA E COZINHA	Mês 1	Mês 9	9	R\$100,00	R\$100,00	R\$900,00	R\$900,00	R\$0	R\$0
META 1 - ETAPA 1	AQUISIÇÃO 15	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO (Produtos de limpeza e higiene)	5.11 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	Mês 1	Mês 9	9	R\$500,00	R\$500,00	R\$4.500,00	R\$4.500,00	R\$0	R\$0
META 1 - ETAPA 1	AQUISIÇÃO 16	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS (Serviços de reparos, consertos, revisões e adaptações de bens)	7.13 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃ O DE BENS IMÓVEIS	Mês 1	Mês 9	9	R\$266,66	R\$266,66	R\$2.400,00	R\$2.400,00	R\$0	R\$0
META 1 - ETAPA 1	AQUISIÇÃO 17	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS (Escritório de contabilidade)	7.28 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAI S	Mês 1	Mês 9	9	R\$1.650,00	R\$1.650,00	R\$14.850,00	R\$14.850,00	R\$0	R\$0
META 1 - ETAPA 1	AQUISIÇÃO 18	UTILIDADES PÚBLICAS (Pacote de internet e telefone)	8.4 TELEFONIA FIXA E MÓVEL - PACOTE DE COMUNICAÇÃ O DE DADOS	Mês 1	Mês 9	9	R\$100,00	R\$100,00	R\$900,00	R\$900,00	R\$0	R\$0
META 1 -	AQUISIÇÃO 19	BENS E MATERIAL PERMANENTE	9.11 MÁQUINAS,	Mês 1	Mês 9	9		R\$266,66	R\$2.400,00	R\$2.400,00		



ESCOLA DE APRENDIZAGEM E CIDADANIA DE FRANCA

Programa Primeira Etapa e Jovem Aprendiz

Avenida Champagnat, 1808, Centro – Franca/SP

Tel.: (16) 99154-6018 – (16) 3403-9071

aprendizagem.esac@hotmail.com

ETAPA 1		(Despesas de manutenção de ar-condicionado, aparelhos eletrônicos, computadores e notebooks)	UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS				R\$266,66				R\$0	R\$0
META 2 - ETAPA 1	AQUISIÇÃO 20	SERVIÇOS DE TERCEIROS (Aluguel de impressora)	7.12 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Mês 1	Mês 9	9	R\$ 856,66	R\$856,66	R\$7.710,00	R\$7.710,00	R\$0	R\$0
META 2 - ETAPA 1	AQUISIÇÃO 21	SERVIÇOS DE TERCEIROS (Impressão de certificados mensais Jovem Aprendiz)	7.24 SERVIÇOS DE CÓPIA E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	Mês 1	Mês 9	9	R\$483,34	R\$483,34	R\$4.350,06	R\$4.350,06	R\$0	R\$0
META 2 - ETAPA 2	AQUISIÇÃO 22	SERVIÇOS DE TERCEIROS (Uniformes de alunos e equipe)	7.4 CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS	Mês 1	Mês 9	9	R\$ 1.833,33	R\$1.833,33	R\$16.500,00	R\$16.500,00	R\$0	R\$0
META 2 - ETAPA 3	AQUISIÇÃO 23	SERVIÇOS DE TERCEIROS (Passe social para adolescentes atendidos)	7.32 OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Mês 1	Mês 9	9	R\$ 1.000,00	R\$1.000,00	R\$9.000,00	R\$9.000,00	R\$0	R\$0
META 2 - ETAPA 4	AQUISIÇÃO 24	MATERIAIS DE CONSUMO (Lanches diários para os adolescentes atendidos no PPE)	5.3 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	Mês 1	Mês 9	9	R\$2.841,66	R\$2.841,66	R\$25.574,94	R\$25.574,94	R\$0	R\$0
META 3 - ETAPA 1	AQUISIÇÃO 25	MATERIAIS DE CONSUMO (Lanches fornecidos nos encontros psicoeducativos de famílias)	5.3 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	Mês 1	Mês 9	9	R\$350,00	R\$350,00	R\$3.150,00	R\$3.150,00	R\$0	R\$0



ESCOLA DE APRENDIZAGEM E CIDADANIA DE FRANCA

Programa Primeira Etapa e Jovem Aprendiz

Avenida Champagnat, 1808, Centro – Franca/SP

Tel.: (16) 99154-6018 – (16) 3403-9071

aprendizagem.esac@hotmail.com

META 4 - ETAPA 1	AQUISIÇÃO 26	SERVIÇOS DE TERCEIROS (Impressão de certificados de conclusão PPE)	7.24 SERVIÇOS DE CÓPIA E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	MÊS 1	MÊS 9	9	R\$266,66	R\$266,66	R\$2.400,00	R\$2.400,00	R\$0	R\$0
META 4 - ETAPA 2	AQUISIÇÃO 27	MATERIAIS DE CONSUMO (Lanche para cerimônia de entrega de certificados PPE)	5.3 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	MÊS 1	MÊS 9	9	R\$400,00	R\$400,00	R\$3.600,00	R\$3.600,00	R\$0	R\$0
TOTAL							R\$79.533,77	R\$79.533,77	R\$715.803,93	R\$715.803,93	R\$0	R\$0



ESCOLA DE APRENDIZAGEM E CIDADANIA DE FRANCA

Programa Primeira Etapa e Jovem Aprendiz

Avenida Champagnat, 1808, Centro – Franca/SP

Tel.: (16) 99154-6018 – (16) 3403-9071

aprendizagem.esac@hotmail.com

VIII – PLANO DE APLICAÇÃO POR NATUREZA DA DESPESA

Natureza de Despesa	Valor
1 – Recursos Humanos	R\$ 396.525,96
1.1 Vencimentos e salários	R\$ 353.083,50
1.2 Férias indenizadas, vencidas e proporcionais	R\$ 10.102,95
1.3 13º Salário	R\$ 30.308,67
1.7 Aviso Prévio	R\$ 3.030,84
2 – Encargos Trabalhistas/Sociais	R\$ 68.672,97
2.2 FGTS	R\$ 34.758,63
2.3 FGTS – Multa rescisória	R\$ 11.295,45
2.5 PIS/PASEP sobre folha de pagamento	R\$ 4.339,89
2.6 Outras obrigações patronais – Contribuição assistencial	R\$ 18.279,00
3 - Benefícios	R\$ 143.302,50
3.1 Auxílio alimentação (VA)	R\$ 31.927,50
3.1 Auxílio alimentação (VR)	R\$ 103.950,00
3.5 Convênio médico	R\$ 7.425,00
4 – Despesas com pessoal	R\$ 1.957,50
4.2 Seguro de vida	R\$ 1.957,50
5 – Materiais de consumo	R\$ 68.085,00
5.2 Gás engarrafado	R\$ 360,00
5.3 Gêneros de alimentação	R\$ 32.325,00
5.7 Material de expediente	R\$ 6.750,00
5.8 Material de copa e cozinha	R\$ 900,00
5.11 Material de limpeza e produtos de higienização	R\$ 4.500,00
5.12 Uniformes, tecidos e aviamentos	R\$ 16.500,00
5.19 Outros – certificados, plastificação, encadernação	R\$ 6.750,00
7 – Serviços de terceiros	R\$ 36.360,00
7.12 Locação de máquinas e equipamentos	R\$ 7.710,00
7.13 Manutenção e conservação de bens imóveis	R\$ 2.400,00
7.14 Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos	R\$ 2.400,00
7.28 Serviço de apoio administrativo - Contabilidade	R\$ 14.850,00
7.32 Outras despesas de locomoção	R\$ 9.000,00
8 – Utilidades públicas	R\$ 900,00
8.4 Telefonia fixa e móvel – Pacote de comunicação de dados	R\$ 900,00
TOTAL	R\$715.803,93



ESCOLA DE APRENDIZAGEM E CIDADANIA DE FRANCA

Programa Primeira Etapa e Jovem Aprendiz

Avenida Champagnat, 1808, Centro – Franca/SP

Tel.: (16) 99154-6018 – (16) 3403-9071

aprendizagem.esac@hotmail.com

IX – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Discriminação dos itens	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	TOTAL
Recursos Humanos	R\$44.058,44	R\$44.058,44	R\$44.058,44	R\$44.058,44	R\$44.058,44	R\$44.058,44	R\$44.058,44	R\$44.058,44	R\$44.058,44	R\$396.525,96
Encargos trab./sociais	R\$ 7.630,33	R\$ 7.630,33	R\$ 7.630,33	R\$ 7.630,33	R\$ 7.630,33	R\$ 7.630,33	R\$ 7.630,33	R\$ 7.630,33	R\$ 7.630,33	R\$ 68.672,97
Benefícios	R\$ 15.922,50	R\$ 15.922,50	R\$ 15.922,50	R\$ 15.922,50	R\$ 15.922,50	R\$ 15.922,50	R\$ 15.922,50	R\$ 15.922,50	R\$ 15.922,50	R\$ 143.302,50
Despesas com pessoal	R\$ 217,50	R\$ 217,50	R\$ 217,50	R\$ 217,50	R\$ 217,50	R\$ 217,50	R\$ 217,50	R\$ 217,50	R\$ 217,50	R\$ 1.957,50
Material de consumo	R\$ 7.565,00	R\$ 7.565,00	R\$ 7.565,00	R\$ 7.565,00	R\$ 7.565,00	R\$ 7.565,00	R\$ 7.565,00	R\$ 7.565,00	R\$ 7.565,00	R\$ 68.085,00
Serviços de terceiros	R\$ 4.040,00	R\$ 4.040,00	R\$ 4.040,00	R\$ 4.040,00	R\$ 4.040,00	R\$ 4.040,00	R\$ 4.040,00	R\$ 4.040,00	R\$ 4.040,00	R\$ 36.360,00
Utilidades públicas	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 900,00
TOTAL	R\$ 79.533,77	R\$ 79.533,77	R\$ 79.533,77	R\$ 79.533,77	R\$ 79.533,77	R\$ 79.533,77	R\$ 79.533,77	R\$ 79.533,77	R\$ 79.533,77	R\$715.803,93



ESCOLA DE APRENDIZAGEM E CIDADANIA DE FRANCA

Programa Primeira Etapa e Jovem Aprendiz

Avenida Champagnat, 1808, Centro – Franca/SP

Tel.: (16) 99154-6018 – (16) 3403-9071

aprendizagem.esac@hotmail.com

X – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (planejamento das atividades)

ATIVIDADE	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9
Manutenção da equipe e espaço	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Aulas e Oficinas – Programa Primeira Etapa e Jovem Aprendiz	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encontros Psicoeducativos	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Cerimônia de PPE				X					X
Aquisição de uniformes			X						
Aquisição de vale transporte (alunos)	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Alimentação	X	X	X	X	X	X	X	X	X



ESCOLA DE APRENDIZAGEM E CIDADANIA DE FRANCA

Programa Primeira Etapa e Jovem Aprendiz

Avenida Champagnat, 1808, Centro – Franca/SP

Tel.: (16) 99154-6018 – (16) 3403-9071

aprendizagem.esac@hotmail.com

XI - PLANEJAMENTO DAS DESPESAS COM RECURSOS PRÓPRIOS

Nossos recursos próprios são valores oriundos de taxa administrativa simbólica cobrada às empresas parceiras e serão destinados a diferentes aquisições e necessidades da instituição, contemplando materiais de proteção e segurança predial, projetos e capacitações para valorização e desenvolvimento da equipe, bem como a cobertura de eventuais despesas trabalhistas. Além disso, também serão aplicados na realização de atividades institucionais e formativas, como o Sarau Esac – evento cultural anual, que fortalecem o desenvolvimento integral dos adolescentes e jovens atendidos.

XII – RECEITAS

FONTE DE RECURSO	TOTAL DO EXERCÍCIO (R\$)
Fonte Municipal	R\$ 715.803,93
Fonte Estadual	R\$ 0,00
Fonte Federal	R\$ 0,00
Fonte Próprios	R\$ 0,00

XIII – DEMONSTRATIVO DOS CUSTOS APURADOS PARA A ESTIPULAÇÃO DAS METAS E DO ORÇAMENTO

A. SALÁRIOS

QTDE	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO	APS/PPS	RESCISÃO PROVIS.	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
1	Coordenador	40	R\$ 5.117,81	R\$ 153,53	R\$ 168,68	R\$ 5.440,03	R\$ 48.960,27
3	Educador	30	R\$ 9.115,20	R\$ 91,14	R\$ 294,60	R\$ 9.500,94	R\$ 85.508,46
1	Educador	20	R\$ 2.025,60	R\$ 20,26	R\$ 65,47	R\$ 2.111,32	R\$ 19.001,88
1	Assistente Social	30	R\$ 4.419,92	R\$ 44,20	R\$ 142,85	R\$ 4.606,97	R\$ 41.462,73
1	Auxiliar Administrativo I	40	R\$ 1.740,75	R\$ 17,41	R\$ 56,26	R\$ 1.814,42	R\$ 16.329,78
2	Auxiliar Administrativo II	40	R\$ 4.013,14	R\$ 40,14	R\$ 129,70	R\$ 4.182,98	R\$ 37.646,82
2	Estagiário	20	R\$ 2.000,00	R\$ 20,00	R\$ 64,00	R\$ 2.084,00	R\$ 18.756,00
3	Psicoeducador	11	R\$ 8.408,40	R\$ 84,09	R\$ 271,77	R\$ 8.764,26	R\$ 78.878,34

ESCOLA DE APRENDIZAGEM E CIDADANIA DE FRANCA**Programa Primeira Etapa e Jovem Aprendiz**

Avenida Champagnat, 1808, Centro – Franca/SP

Tel.: (16) 99154-6018 – (16) 3403-9071

aprendizagem.esac@hotmail.com



1	Serviços Gerais	40	R\$ 1.900,90	R\$ 19,01	R\$ 61,72	R\$ 1.981,63	R\$ 17.834,67
---	-----------------	----	--------------	-----------	-----------	--------------	---------------

B. ENCARGOS SOCIAIS

QT.	CARGO	CAR GA SEM AN.	TOTAL DE SALÁRIO	AVISO PRÉVIO	FGTS (8%) INCLUSO NO CÁLCULO AVISO PRÉVIO 1/3 DE FÉRIAS + 1/12 DE 13º	PIS	1/3 DE FÉRIAS	1/12 DE 13º	MENSAL	ANUAL
1	Coordenador	40	R\$ 5.117,81	R\$ 45,33	R\$ 523,45	R\$ 65,43	R\$ 151,11	R\$ 453,34	R\$ 1.238,66	R\$ 11.147,94
3	Educador	30	R\$ 9.115,20	R\$ 79,17	R\$ 914,19	R\$ 114,27	R\$ 263,91	R\$ 791,76	R\$ 2.163,30	R\$ 19.469,70
1	Educador	20	R\$ 2.025,60	R\$ 17,59	R\$ 203,16	R\$ 25,39	R\$ 58,65	R\$ 175,94	R\$ 480,73	R\$ 4.326,57
1	Assistente Social	30	R\$ 4.419,92	R\$ 38,39	R\$ 443,29	R\$ 55,41	R\$ 127,97	R\$ 383,91	R\$ 1.048,97	R\$ 9.440,73
1	Auxiliar Administrativo I	40	R\$ 1.740,75	R\$ 15,12	R\$ 174,59	R\$ 21,82	R\$ 50,40	R\$ 151,20	R\$ 413,13	R\$ 3.718,17
2	Auxiliar Administrativo II	40	R\$ 4.013,14	R\$ 34,86	R\$ 402,50	R\$ 50,32	R\$ 116,20	R\$ 348,58	R\$ 952,46	R\$ 8.572,14
2	Estagiário	20	R\$ 2.000,00	R\$ 16,66	R\$ 166,04	R\$ 20,20	R\$ 55,56	R\$ 166,66	R\$ 425,12	R\$ 3.826,08
3	Psicopedagogo	11	R\$ 8.408,40	R\$ 73,05	R\$ 843,30	R\$ 105,42	R\$ 243,45	R\$ 730,35	R\$ 1.995,57	R\$ 17.960,13
1	Serviços Gerais	40	1900,9	16,59	191,55	23,95	55,3	165,89	453,28	R\$ 4.079,52

C. BENEFÍCIOS

ESCOLA DE APRENDIZAGEM E CIDADANIA DE FRANCA

Programa Primeira Etapa e Jovem Aprendiz

Avenida Champagnat, 1808, Centro – Franca/SP

Tel.: (16) 99154-6018 – (16) 3403-9071

aprendizagem.esac@hotmail.com



QT	CARGO	CARGA SEMANAL	VALE REFEIÇÃO	CESTA BÁSICA	VALE TRANS	SEGURO DE VIDA	CONVÊNIO MÉDICO	CONTRIB ASSIST.	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
1	Coordenador	40	R\$ 770,00	R\$ 236,50	R\$ 0,00	R\$ 14,50	R\$ 55,00	R\$ 13,00	R\$ 1.089,00	R\$ 9.801,00
3	Educador	30	R\$ 2.310,00	R\$ 709,50	R\$ 0,00	R\$ 43,50	R\$ 165,00	R\$ 39,00	R\$ 3.267,00	R\$ 29.403,00
1	Educador	20	R\$ 770,00	R\$ 236,50	R\$ 0,00	R\$ 14,50	R\$ 55,00	R\$ 13,00	R\$ 1.089,00	R\$ 9.801,00
1	Assistente Social	30	R\$ 770,00	R\$ 236,50	R\$ 260,00	R\$ 14,50	R\$ 55,00	R\$ 13,00	R\$ 1.349,00	R\$ 12.141,00
1	Auxiliar Administrativo I	40	R\$ 770,00	R\$ 236,50	R\$ 260,00	R\$ 14,50	R\$ 55,00	R\$ 13,00	R\$ 1.349,00	R\$ 12.141,00
2	Auxiliar Administrativo II	40	R\$ 1.540,00	R\$ 473,00	R\$ 520,00	R\$ 29,00	R\$ 110,00	R\$ 26,00	R\$ 2.698,00	R\$ 24.282,00
2	Estagiário	20	R\$ 1.540,00	R\$ 473,00	R\$ 520,00	R\$ 29,00	R\$ 110,00	R\$ 26,00	R\$ 2.698,00	R\$ 24.282,00
3	Psicopedagogo	11	R\$ 2.310,00	R\$ 709,50	R\$ 0,00	R\$ 43,50	R\$ 165,00	R\$ 55,00	R\$ 3.283,00	R\$ 29.547,00
1	Serviços Gerais	40	R\$ 770,00	R\$ 236,50	R\$ 260,00	R\$ 14,50	R\$ 55,00	R\$ 13,00	R\$ 1.349,00	R\$ 12.141,00

D. MATERIAL DE CONSUMO

MATERIAL	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Gás engarrafado (4 unid. ano)	9	R\$120,00	R\$360,00
Gêneros de alimentação *	9	R\$3.591,66	R\$32.325,00
Material de expediente *	9	R\$750,00	R\$6.750,00
Material de copa e cozinha *	9	R\$100,00	R\$900,00
Material de limpeza e higienização *	9	R\$500,00	R\$4.500,00
Uniformes	9	R\$1.833,33	R\$16.500,00
Certificados, encadernação (gráfica)	9	R\$750,00	R\$6.750,00

E. SERVIÇOS DE TERCEIROS

MATERIAL	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Locação de máquinas e equipamentos	9	R\$856,66	R\$7.710,00
Manutenção e conservação de bens imóveis	9	R\$266,66	R\$2.400,00
Manut. e conserv. de máquinas e equip.	9	R\$266,66	R\$2.400,00
Serviço de apoio administrativo – Contabilid.	9	R\$1.650,00	R\$14.850,00
Outras desp. de locomoção (passe social)	9	R\$1.000,00	R\$9.000,00

ESCOLA DE APRENDIZAGEM E CIDADANIA DE FRANCA

Programa Primeira Etapa e Jovem Aprendiz

Avenida Champagnat, 1808, Centro – Franca/SP

Tel.: (16) 99154-6018 – (16) 3403-9071

aprendizagem.esac@hotmail.com



F. UTILIDADES PÚBLICAS

MATERIAL	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Telefonia fixa e móvel – Pacote de dados	9	R\$100,00	R\$900,00

G. GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO*

MATERIAL	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Salgadinhos de festa	70	R\$68,00	R\$4.760,00
Biscoito água e sal	346	R\$16,82	R\$5.819,72
Café	120	R\$32,00	R\$3.840,00
Açúcar	25	R\$19,01	R\$475,28
Barra de cereal - caixa	450	R\$24,90	R\$11.205,00
Fruta (maçã/banana) – caixa	80	R\$212,50	R\$6.225,00
TOTAL			R\$ 32.325,00

H. MATERIAL DE EXPEDIENTE*

MATERIAL	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Caneta azul – caixa c/ 50	4	R\$48,00	R\$192,00
Caneta preta – caixa c/ 50	2	R\$48,00	R\$96,00
Caneta vermelha – caixa c/ 50	2	R\$48,00	R\$96,00
Lápis preto – caixa c/50	5	R\$60,00	R\$300,00
Marca texto amarelo – unid.	15	R\$6,50	R\$97,50
Corretivo – unid.	15	R\$6,00	R\$90,00
Borracha – caixa c/60	8	R\$18,99	R\$151,92
Caderno 10 matérias – unid.	20	R\$19,99	R\$399,80
Caderno de caligrafia brochura – unid.	120	R\$3,50	R\$420,00
Sulfite colorido – pct c/100	100	R\$8,30	R\$830,00
Papel Filipinho – pct c/50	50	R\$13,50	R\$675,00
Pasta L tamanho ofício – pct c/10	100	R\$18,00	R\$1.800,00
Pasta sanfonada c/12 repartições	15	R\$12,00	R\$180,00
Grampeador	5	R\$17,00	R\$85,00
Clips 02 – caixa c/ 100	8	R\$21,00	R\$168,00
Clips 08 – caixa c/ 100	8	R\$21,00	R\$168,00
Grampo trilho – caixa c/100	10	R\$21,00	R\$210,00
Post-it bloco de notas	10	R\$8,00	R\$80,00
Lápis de cor – caixa c/12 cores	40	R\$14,90	R\$596,00
Caneta hidrográfica	15	R\$6,65	R\$99,78
Apagador quadro branco	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00
TOTAL			R\$6.750,00

I. MATERIAL DE COPA E COZINHA*



ESCOLA DE APRENDIZAGEM E CIDADANIA DE FRANCA

Programa Primeira Etapa e Jovem Aprendiz

Avenida Champagnat, 1808, Centro – Franca/SP

Tel.: (16) 99154-6018 – (16) 3403-9071

aprendizagem.esac@hotmail.com

MATERIAL	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Copos descartáveis	9	R\$100,00	R\$900,00
TOTAL			R\$900,00

J. MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO*

MATERIAL	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Água sanitária – unid. c/ 2L	24	R\$4,50	R\$108,00
Desinfetante – unid. c/ 5L	12	R\$9,10	R\$109,20
Detergente – unid. c/ 500ml	48	R\$2,99	R\$143,52
Cera líquida – unid. c/ 1L	12	R\$24,90	R\$298,80
Saco de lixo 100L – Kg	12	R\$34,20	R\$410,40
Saco de lixo 40L – Kg	12	R\$18,00	R\$216,00
Saco de lixo 20L – Kg	12	R\$17,50	R\$210,00
Sabonete líquido – unid. c/ 5L	15	R\$15,90	R\$238,50
Papel higiênico 60m – caixa c/8 rolos	100	R\$26,99	R\$2.699,00
Álcool líquido – unid. c/ 1L	9	R\$8,27	R\$74,43
TOTAL			R\$4.500,00



ESCOLA DE APRENDIZAGEM E CIDADANIA DE FRANCA


Programa Primeira Etapa e Jovem Aprendiz

Avenida Champagnat, 1808, Centro – Franca/SP


Tel.: (16) 99154-6018 – (16) 3403-9071

aprendizagem.esac@hotmail.com

Franca, 27 de março de 2026

Documento assinado digitalmente
 **GUILHERME VIVEIROS CORONA**
Data: 27/03/2026 09:47:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Guilherme Viveiros Corona
Presidente ESAC

Documento assinado digitalmente
 **ARIANE GUIMARAES RICARDO TERCONI**
Data: 27/03/2026 09:51:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ariane Guimarães R. Terçoni
Coordenadora de Comunicação e Projetos Sociais



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Departamento De Orçamento Publico

DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO PÚBLICO
SECRETARIA DE FINANÇAS



Metodologia de Cálculo do Impacto Financeiro e Orçamentário

I - Valor da Despesa (*1)

Table with 3 columns: Description, Currency (R\$), and Value. Rows include Valor da Despesa em 2026, 2027, and 2028.

II - Estimativa da Receita (Base p/ cálculo do % de impacto sobre o Orçamento)

Table with 2 columns: Description and Value. Rows include Receita orçamentária esperada p/2026, 2027, and 2028.

III - Estimativa das Disponibilidades (Base p/ cálculo do % de impacto sobre o Caixa)

Table with 2 columns: Description and Value. Rows include Disponibilidades em 31/12/2025, Dívida Flutuante em 31/12/2025, Resultado Financeiro em 31/12/2025, (+) Receita orçamentária esperada para 2026, (=) Disponibilidade de Caixa p/ as despesas fixadas no Orçamento de 2026, Disponibilidades 2026 atualizada p/2027, and Disponibilidades 2026 atualizada p/2028.

Notas

- (*1) Considerado o valor total do Processo.
(*2) Acréscimo de atualização monetária: INPC/IBGE (3,77%).
(*3) Receita prevista para 2028 (base Lei 9.746/2025).

DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO PÚBLICO
SECRETARIA DE FINANÇAS



DECLARAÇÃO DE IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

Referência: PROCESSO SEI 219022025 - INEXIBILIDADE PAGAMENTO DE SUBVENÇÃO PARA ESCOLA DE APRENDIZAGEM E CIDADANIA DE FRANCA.

Tendo em vista os artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000, na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se as orientações do Plano Plurianual 2026/2029 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026.

Em seguida, estimo o impacto trienal da despesa, nisso também considerando sua eventual e posterior operação:

Table with 3 columns: Description, Currency (R\$), and Value. Rows include Valor da despesa no ano de 2026, Impacto % sobre o Orçamento no ano de 2026, Impacto % sobre o Caixa do ano de 2026, and similar rows for 2027 and 2028.

Por ser real expressão da verdade, firmo a presente.

Franca, na data da assinatura digital.

Franca, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por Eder Batista Gomes, Chefe Setor, em 23/04/2026, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/franca/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0330539 e o código CRC FF22F148.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Procuradoria Geral Do Município

PARECER

INTERESSADO: Escola de Aprendizagem e Cidadania de Franca ESAC

ASSUNTO: inexigibilidade de chamamento público para celebração de Termo de Parceria para repasse de verba através de subvenção, aprovada através da LEI Nº 9.786, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2026, tendo por finalidade custear parte do trabalho assistencial desenvolvido pela organização social, conforme explicitado no seu Plano de Trabalho devidamente aprovado.

DA: Procuradoria Geral do Município

PARA: Secretaria de Finanças

Prestação de Contas e Parcerias

Prezado Senhor,

A Divisão de Gestão de Parcerias e Prestação de Contas, por meio de seu responsável, requer a elaboração de Parecer Jurídico, com base no inc. VI, art. 35, da Lei Federal nº 13.019/2014, acerca da possibilidade de celebração de parceria entre o Município de Franca-SP. a organização da sociedade civil, associação civil sem fins lucrativos, através da inexigibilidade de chamamento público, tendo por finalidade custear parte do trabalho assistencial desenvolvido pela organização social, conforme explicitado no seu Plano de Trabalho devidamente aprovado.

Inicialmente, se lembra que o Gestor da Coisa Pública é dotado um poder que o direito concede à Administração, de modo explícito e implícito, para a prática de atos administrativos, com a liberdade na escolha segundo os critérios de conveniência, oportunidade e justiça, próprios da autoridade, observando sempre os limites estabelecidos em lei.

Por intermédio de chamamento público é que a administração pública seleciona organizações da sociedade civil para, em regime de mútua cooperação, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho, atingir finalidades de Interesse público e recíproco, ora inseridos em termos de colaboração, ora em termos de fomento ou, ainda, em acordos de cooperação.

Essa regra procedimental, insculpida no referido diploma legal, possui exceções pois, toda regra as têm, *in casu*, vêm disciplinadas nos arts. 30 e 31. Portanto, há o permissivo legal para a pretensão, ora analisada.

Importante salientar que mesmo existindo hipóteses que dispensam ou inexistem o processo de chamamento público, isso **não desobriga a Administração Pública de observar formalidades indispensáveis, que devem ser atendidas pelas organizações interessadas e, em seguida, analisadas e, devidamente, aprovadas, respectivamente, pela comissão nomeada e pelo gestor da parceria, sobretudo o Plano de Trabalho.** Portanto, a dispensa e a inexigibilidade de chamamento público não afastam a aplicação dos demais dispositivos da Lei.

Neste contexto, é pertinente registrar que a ausência de realização de chamamento público deverá ser justificada pelo administrador público (art. 32) e o extrato da justificativa previsto no caput ser publicado, na mesma data em que for efetivado, no sítio oficial da administração pública na Internet e, eventualmente, a critério do administrador público, também no meio oficial de publicidade da administração pública, sob pena de nulidade do ato de formalização de parceria prevista nesta Lei.

Admite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pelo administrador público responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo. Havendo fundamento na impugnação, será revogado o ato que declarou a dispensa ou considerou inexigível o chamamento público, e será imediatamente iniciado o procedimento para a realização do chamamento público, conforme o caso.

Quanto ao propósito da vinda desses autos a PGM, se observa a obtenção de autorização legislativa, através da LEI Nº 9.786, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2026, a Declaração de Utilidade

Pública, a aprovação do Plano de Trabalho da organização social pelo Senhor Secretário, a justificativa da inexigibilidade, declarações, parecer técnico, indicações de recursos orçamentários, enfim pela análise ao texto normativo acima apresentado, **esta Assessoria Jurídica por ser um órgão consultivo e não deliberativo, opina pela possibilidade de celebração da parceria, desde que sejam cumpridas todas as normas legais administrativas, que de acordo com o "checklist" carreado, em cada qual, foram atendidas, estando, pois, aptas a produzirem seus devidos efeitos, cabendo a Autoridade deliberar.**

Dessa forma, caberá providenciar a publicação e os derradeiros atos necessários, sempre sob o crivo da legalidade, até a consumação da parceria.

Por derradeiro, cumpre salientar que a Procuradoria emite parecer sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, além disso, este parecer é de caráter meramente opinativo, não vinculando, portanto, a decisão do Gestor Municipal (TCU, Acórdão nº 2935/2011. Plenário, Rei. Min. WALTON ALENCAR RODRIGUES, DOU de 17/05/2011). Como diz JUSTEN FILHO (2014. p. 689) "o essencial é a regularidade dos atos, não a aprovação da assessoria jurídica", ou seja, o gestor é livre no seu poder de decisão.

Franca, 27 de abril de 2026.

Angelica Consuelo Peroni

Procuradora Municipal

Franca, na data da assinatura digital.

[NOME DO SIGNATÁRIO]
[Cargo do signatário]



Documento assinado eletronicamente por **Angelica Consuelo Peroni, Procurador Municipal**, em 27/04/2026, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/franca/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0333855** e o código CRC **1141C57F**.

